ANNO LXII — NUMERO 273

SABBADO 27 DE NOVEMBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno dem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Aviso

Aos Srs. subscriptores deste *Diario* avisa a respectiva direcção que, do 1.º de Janeiro proximo em diante, far-se-ha a arrecadação das assignaturas pela forma seguinte :

Na cidade do Recife e lugares para onde não se paga porte, 6$000 por trimestre, adiantado ou durante o 1.º mez do mesmo trimestre, 6$500 nos 2.º e 3.º mezes.

No fim do trimestre será suspensa a remessa do *Diario* aos que não tiverem satisfeito o seu debito.

Fora da cidade, nos lugares para onde se fazem as remessas pelo correio, 13$500 por semestre, pago nas mesmas condições acima.

Aos que quizerem pagar o anno adiantado, faz-se-ha o abate de 1$000, para todos os assignantes.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de Novembro, á 1 hora e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 30 minutos da tarde, pelo cabo submarino).

Foi eleito deputado geral pelo 1.º districto de Santa Catharina, na vaga deixada pelo Dr. Taunay, escolhido senador, o Sr. Hackradt.

— Foram prorogados os prasos para a conclusão dos engenhos centraes de S. Lourenço da Matta e Páo d'Alho, em Pernambuco, e S. José de Mipibú, no Rio Grande do Norte.

— Foram tambem restabelecidas as concessões feitas á companhia North Brasilian Sugar para construir engenhos centraes na comarca de Nazareth, em Pernambuco, e do Ceará-Mirim, no Rio Grande do Norte.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BUENOS-AYRES, 26 de Novembro.

Em relação á epidemia do cholera-morbus, os ultimos boletins consignam nas ultimas 24 horas :

Em Buenos-Ayres, 14 casos novos e 8 obitos.

No Rosario, 62 casos novos e 54 obitos.

Em Cordoba, 11 casos novos e 9 obitos.

— A epidemia fez irrupção em Assumpção, capital do Paraguay, onde já se deram 7 casos e 3 obitos.

BERLIM, 25 de Novembro, á tarde.

Teve lugar hoje a abertura do Reichstag.

Em sua mensagem S. M. o imperador diz que o seu governo procura manter a paz na Europa e que continuará a envidar esforços no intuito de evitar a guerra no continente europeu; mas que, em vista da complicação dos negocios do Oriente, o governo allemão está resolvido á pedir ao Reichstag um augmento de creditos quer para o exercito quer para a armada.

MADRID, 25 de Novembro, á tarde.

A commissão da Camara dos Deputados, incumbida de examinar o projecto de lei, é favoravel á um augmento da esquadra hespanhola.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de Novembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA ANTIGA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

CAPITULO VII

OS PERSAS

E' extremamente obscura e confusa a historia dos persas anterior a Cyro, que viveu no seculo VI antes da era christã. Está intimamente ligada a dos Médos.

Cyro era filho de Cambyses, rei da Persia, tributario dos Médos, de cujo rei Cyaxaro II era sobrinho.

Pe'a morte de Cambyses e Cyaxaro, Cyro succedeu-lhes nos governos e reunio o obscuro reino da Persia ao da Média. Sob o seu governo, foi a Persia um grande imperio, ao qual estiveram sujeitos a grande Asia, a Asia menor, a Syria e a Arabia.

A Cyro succedeu seu filho, tambem chamado Cambyses. Sob o mando d'este soberano ainda mais cresceu o poderio da Persia, que se accrescentou com a conquista do Egypto. A causa da guerra entre as duas nações foi Cambyses ter pedido a Amasis (rei do Egypto) sua filha em casamento, e este, enganando-o, ter-lhe enviado, em vez d'ella, a filha de Apriés. Para tirar vingança de tal affronta, Cambyses entrou no Egypto, encontrou-se perto de Pelma com o exercito egypcio, commandado por Psammenito (filho e successor de Amasis), bateu-o e desbaratou-o. Depois apoderou-se de Memphis e de Sais ; e em seguida imprehendeu a conquista da Ethiopia. Para isso seguio o curso do Nilo até Thebas, e d'alli destacou 50:000 homens do seu exercito para irem combater os ammonitas e queimar o templo de Jupiter ; mas aquella gente, tres dias depois da sahida de Thebas, ficou toda sepultada nas areias do deserto, levantadas e revoltas por um tremendo furacão. Tambem Cambyses se vio impedido de continuar a sua marcha sobre a Ethiopia, por haver perdido, em resultado do calor e de privações de todo o genero, as tres quartas partes do seu exercito e por ter depois soffrido uma horrivel fome, durante a qual os soldados se devoravam uns aos outros.

Cambyses no principio mostrara-se no Egygto com disposições para usar de uma politica de conciliação para com os vencidos, chegando a adoptar os titulos e os trajos dos antigo pharaós, e fazendo-se iniciar nos mysterios de Osiris. Porém, depois do mallogro das suas tentativas contra a Ethiopia e contra os ammonitas, mudou completamente de systema e mostrou-se animado de grande intolerancia e ferocidade. Saqueou e incendiou as cidades e os templos ; mandou assassinar os sacerdotes do boi Apis, o qual por sua propria mão apunhalou ; destruio por toda a parte as imagens dos deuses ; e por fim sahio do Egypto para se recolher á Persia. Quando chegou á Syria, rebentou a revolta do falso Smerdis, um impostor que se inculcava como o irmão de Cambyses (que este as assassinára logo nos primeiros tempos do seu reinado). Apressou-se em ir desmascarar o rebelde que usurpava o nome de seu irmão, que elle sabia estar morto ; mas, ferindo-se n'uma perna ao montar a cavallo, d'esse ferimento lhe resultou a morte succedida logo depois da entrada na Persia.

Herodoto e outros historiadores pintam este Cambyses como um monstro de ferocidade, e contam d'elle varios feitos atrozes, como o de ter assassinado com um ponta-pé dado no ventre a sua irmã Mereé (com quem tinha casado, conforme ao uso da Persia, e que d'elle estava gravida).

Morto Cambyses, succedeu-lhe no throno o falso Smerdis, que continuou a fazer-se passar por seu irmão, e que era simplesmente o irmão de um mago a quem estava incumbida a administração do palacio real. Conseguio reinar oito mezes ; mas passados elles, sete dos mais poderosos chefes persas urdiram uma conspiração, desmascararam-n'o, deram-lhe a morte, e acclamaram rei o mais illustre entre elles (Dario, filho de Hystapes).

No reinado de Dario os babylonios revoltaram se, e foram reduzidos á obediencia pelo estratagema de um official persa chamado Zopiro, que, havendo mutilado voluntariamente o rosto, foi persuadir os babylenios de que tinha sido victima da crueldade de Dario. Admittido na cidade, abrio as portas ao exercito persa. Dario intentou depois subjugar os gregos ; enviando contra elles um numeroso exercito, commandado por seu genro Mardonio, exercito que foi desbaratado por Milciades na planicie de Marathona. Quando Dario tinha apparelhado novo exercito e se dispunha para segunda expedição, foi surprehendido pela morte.

Seu filho Xerxes, que lhe succedeu, poz-se á frente d'aquelle numeroso exercito, cuja força alguns historiadores elevam a 1:700:000 homens, e de uma esquadra de 1:200 navios, dirigio-se a atacar a Grecia para vingar a derrota de seu pai em Marathona ; mas foi completamente derrotado na batalha de Salamina, e teve que tornar a passar o Hellesponte.

No anno seguinte novo exercito, commandado por Mardonio e enviado com intento contra a Grecia, foi desfeito junto de Platéa por Pausanias (general da Lacedemonia), e por Aristides. Xerxes veio a morrer assassinado no vigesimo anno de governo, por Artabano (capitão da sua guarda). Succedeu lhe seu filho Artaxerxes que, constrangido por Cimon (filho de Milciades, que o venceu perto de Chypre teve que dar a liberdade aos gregos da Asia.

Depois delle reinou Dario II, que se alliou com Sparta contra Athenas ; e a este succedeu Artaxerxes Mnemon, cujo irmão, Cyro o *Moço*, se revoltou contra elle, com o concurso de tropas gregas terminando a revolta pela batalha de Cunaxa, em que aquelle principe foi morto, facto a que se seguio a celebre « retirada dos dez mil» picturescamente descripta pelo historiador Xenophonte.

Pela paz de Antalcidas os gregos da Asia tornaram a cahir sob o jugo dos persas—cujo imperio se ia, comtudo, progressivamente enfraquecendo. O ultimo rei foi Dario Codomano, no principio de cujo governo foi a Persia envadida pelas tropas de Alexandre Magno, o qual, nas tres batalhas de Granico, do Isso, e de Arbella, destruio todo o poder d'aquella nação, que na ultima dellas se rendeu á discreção do vencedor.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, 1.º Vice Presidente, entregou a administração da provincia, em 10 de Novembro de 18[illegible], ao Exm. Sr. Presidente Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(*Continuação*)

ADMINISTRAÇAO DA JUSTIÇA

Continúa a servir o cargo de presidente do Tribunal da Relação o honrado conselheiro Quintino José de Miranda.

Quanto ao pessoal d'aquelle Egregio Tribunal, nenhuma alteração houve durante a minha administração.

JUIZES DE DIREITO

Por decreto de 12 de Junho foi nomeado juiz de direito da comarca de Floresta o bacharel Arconcio Pereira da Silva.

Por decreto 25 do mesmo mez, foi removido para a comarca de Páo d'Alho o juiz de direito de Iguarassú, bacharel Antonio José de Amorim.

Por portaria de 26, ainda do mesmo mez, foi removido, a pedido, o juiz de direito, bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello, da comarca de Nazareth para a de Iguarassú, ambas n'esta provincia, ficando sem effeito a anterior remoção para a de Viamão, na provincia do Rio Grande do Sul.

Por decreto de 16 de Outubro, foi o juiz de direito da vara de orphãos da comarca do Recife, bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, nomeado desembargador da Relação do Ceará, sendo por decreto da mesma data designada a referida vara de orphãos, ao juiz de direito bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

JUIZES MUNICIPAES

Por decreto de 10 de Maio foi nomeado o bacharel Francisco da Costa Maia Junior, juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú.

Foi removido por decreto de 15 do mesmo mez, o juiz municipal o de orphãos do termo de S. Vicente Ferrer, na provincia do Maranhão, bacharel José Cornelio Leitão Rangel para igual cargo no termo da Gloria de Goitá.

Por decreto de 22, ainda do mesmo mez, foi removido o juiz municipal e de orphãos do termo da Imperatriz, na provincia do Ceará, bacharel Bellarmino Guedes Correia Gondim, para o termo de Timbaúba n'esta provincia.

Na mesma data foi nomeado juiz municipal do termo de Floresta o bacharel José Mauricio Borges Junior.

Em 5 de Junho foi nomeado juiz municipal e orphãos do termo de Gameleira, o bacharel João Lopes de Siqueira Santos.

Por decreto do 1.º de Junho foi removido o juiz municipal e de orphãos do termo de Larangeiras na provincia de Sergipe, bacharel Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcancante Junior, para o lugar de 1.º juiz substituto da comarca do Recife.

Por decreto de 25 de Setembro ultimo, foi nomeado o bacharel Manoel de Mesquita Wanderley, juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem, que vagou por fallecimento do bacharel Sergio de Barros Wanderdey.

No dia 8 de Outubro proximo findo, foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, o bacharel Henrique de Barros Lins.

SUPPLENTES DE JUIZES SUBSTITUTOS E MUNICIPAES

Por portarias de 3 de Maio ultimo, nomeei João Marinho de Barros 3.º supplente do juiz municipal do termo de Barreiros, e Francisco de Gouveia Souza para igual cargo no termo de Rio Formoso.

No dia 13 do corrente mez, exonerei, a pedido, João Baptista de Albuquerque Moura do cargo de 3.º supplente do juiz municipal do termo de Bom-Jardim, e nomeei para substituil-o o cidadão Antonio Fernandes do Rego.

Em data de 18, ainda do mesmo mez, nomeei para os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz manicipal e de orphãos do termo da Pedra, comarca de Buique, o major Francisco Vaz Cavalcante, Antonio Alves de Carvalho e Valerio Soares Vilella.

Por portaria de 12 de Junho nomeei João Accioly Wanderley para lugar de 3.º supplente do juiz municipal do termo de Serinhãem, visto ter o bacharel Sergio de Barros Wanderley, que exercia dito lugar, passado para de 2.º supplente, occupado por Francisco da Rocha Wanderley, que passou para o de 1.º, vago pelo fallecimento de quem exercia.

Por portaria de 20 de Agosto nomeei João Felippe de Souza Leão 3.º supplente do juiz municipal do termo de Gamelleira.

Em 9 de Outubro exonerei, a pedido, o doutor João Clodoaldo Monteiro Lopes do lugar de 1.º supplente do 4.º juiz substituto da comarc do Recife, e nomeei os bachareis Dario Cavalcante do Rego Albuquerque e Lauro Castello Branco para 1.º e 2.º supplentes do mesmo juizo.

Na mesma data nomeei os bachareis João Elysio de Castro Fonseca e Affonso Olindense Ribeiro de Souza para os lugares de 1.º e 2.º supplentes do 5.º juiz substituto da comarca do Recife.

No dia 19 do mesmo mez nomeei Joaquim da Rocha Sampaio 3.º supplente do juiz municipal do termo de Buique.

Tendo sido apresentada a esta presidencia um requerimento de Ottony Caetano Pimentel Angelim, solicitando sua exoneração do cargo de 3.º supplente do juiz municipal do termo de Exú, foi elle exonerado por portaria de 5 de Fevereiro deste anno, mas representando o mesmo Angelim contra a dita exoneração, por nunca a ter solicitado, e por ser falsa a assignatura do requerimento, resolvi mandar ouvir ao respectivo juiz de direito, e, avista da informação por este prestada, e documentos offerecidos pelo mencionado Angelim, reintegrei-o no cargo de 3.º supplente do juiz municipal do termo do Exú, por portaria de 12 de Junho, ficando assim sem effeito, a que o havia exonerado.

Na mesma data recommendei ao promator publico da comarca de Ouricury que procedesse de conformidade com a lei, contra quem fosse criminoso.

Por portaria de 29 de Setembro julguei sem effeito o acto do meu antecessor, de 19 de Outubro do anno passado, em virtude do qual José Freire do Nascimento foi exonerado, a pedido, do lugar de 2.º supplente do juiz municipal do termo de Leopoldina. Assim procedi por me ter representado o mesmo José Freire do Nascimento contra tal exoneração ; visto nunca a ter solicitado, e em face das informações prestadas pelo juiz de direito da comarca de Salgueiro e pelo juiz municipal e de orphãos do alludido termo de Leopoldina, em officios de 23 de Agosto e 9 de Setembro d'este anno.

Mandei o promotor publico da referida comarca de Salgueiro, proceder criminalmente contra quem se achasse culpado.

Em 20 de Setembro exonerei o cidadão Carlos Cesar Coutinho do cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo de Bom-Jardim, a vista dos motivos constantes da seguinte portaria :

O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que representou o advogado Antonio Lelles de Souza Pontes, e :

Considerando que o 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim Carlos Cesar Coutinho é casado com uma sobrinha da mulher do escrivão vitalicio de orphãos, residuos, capella e ausentes do mesmo termo Joaquim Pacifico de Arruda e Mello ;

Considerando que a Ord. do Liv. 1º Tit. 79 § 45, inclue na sua prohibição os parentes por affinidade dentro dos gráos correspondentes aos de consaguinidade ;

Considerando, ainda, que essa doutrina é confirmada pelo Decr. n. 6,841 de 16 de Fevereiro de 1878, art. 1º e pelo aviso do ministerio dos negocios da justiça n. 608 de 12 de Setembro do mesmo anno ;

Resolve exonerar o referido Carlos Cesar Coutinho do cargo de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim.

PROMOTORES PUBLICOS E ADJUNCTOS

Por portaria de 2 de Abril ultimo exonerei o bacharel Antonio Clementino Freire do cargo de promotor publico da comarca de Barreiros, e removi para a dita comarca o de Tacaratú, bacharel Manoel Henriques Wanderley.

No dia 10 de mesmo mez removi o promotor publico da comarca de Ouricury, bacharel Tito Celso Correia Cesar, para a de Tacaratú ; e para a de Ouricury removi o da de Rio Formoso, bacharel Francisco Santiago Ramos.

Na mesma data nomeei o bacharel Diomedes Theodoro da Costa para exercer o cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso.

Em 30 do citado mez exonerei, a pedido, o bacharel Graciano Xavier Carneiro da Cunha do cargo de promotor publico da comarca de Bom Conselho.

Em 7 de Maio exonerei, a pedido, Pedro José do Carmo e Souza do cargo de adjuncto do promotor publico da comarca do Rio Formoso, no termo de Serinhãem,

Na mesma data nomeei promotor publico da comarca de Flores o bacharel João Quintiliano de Azevedo e Silva.

Por portaria de 22 do alludido mez de Maio nomeei Autholiano Peixoto de Alencar para o cargo de adjuncto do promotor publico da comarca de Ouricury, no termo de Granito, visto ter mudado de residencia, Theophilo da Costa Araujo, que exercia aquelle cargo.

Em 15 de Junho nomeei promotores publicos os bachareis Augusto Cesar Pereira Caldas e Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães, o primeiro para a comarca de Bom Conselho, e o segundo para a de Boa-Vista.

No dia 19 de Julho exonerei o bacharel Arthur Garcez Paranhos Montenegro do cargo de promotor publico da comarca de Iguarassú, e nomeei para a dita comarca o da de Páo d'Alho, bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.

Para promotor publico da comarca de Páo d'Alho, nomeei na mesma data o bacharel Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.

Em 31 do mesmo mez removi o promotor publico da comarca de Cabrobó, bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa, para o de Ouricury, em substituição ao bacharel Francisco Santiago Ramos, que não assumio o exercicio no prazo que lhe foi ordenado ; e nomeei, ainda em igual data, promotor publico da mencionada comarca de Cabrobó, o bacharel Lidio Alerano Bandeira de Mello.

Por portaria de 22 de Setembro nomeei Candido Ferraz Nogueira para o lugar de adjuncto do promotor publico da comorca de Flores.

Por portaria de 8 de Novembro exonerei o bacharel Lydio Alerano Bandeira de Mello do cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó, visto ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Januaria.

Na mesma data nomeei para a comarca de Cabrobó o promotor publico da de Boa-Vista, bacharel Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães.

Por portaria da mesma data exonerei, a pedido, o bacharel João Buarque de Lima do cargo de promotor publico da comarca do Brejo e nomeei para substituil-o o bacharel Trajano Alipio Temporal de Mendonça.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Por portaria de 24 de Abril nomeei João Presciliano da Costa, para exercer o lugar de tabellião e official do registro geral das hypothecas da comarca do Recife, durante o impedimento do respectivo serventuario, bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, que obteve tres mezes de licença para tratar de sua saude.

A 8 de Junho nomeei o bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque para servir o officio de tabellião da comarca do Recife, durante o impedimento do effectivo, Antonio Borges da Silveira Lobo, que obtivera tres mezes de licença,

Por portaria de 24 de Agosto nomeei para servir interinamente o officio de 1º tabellião da comarca de Bezerros, o cidadão Luiz Bezerra da Fonseca e Silva, visto o serventuario effectivo, Manoel Bezerra dos Santos Junior, ter obtido licença do Governo Imperial para tratar-se.

Por portaria de 5 do corrente e de conformidade com o disposto no art. 168 do Decr. n. 1,420, de 28 de Abril de 1885, nomeei o tenente honorario do exercito, Ursino Teixeira de Barros, para exercer provisoriamente os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do termo de Palmares.

FORO CIVIL

Tendo em vista o officio do juiz de direito da comarca do Buique, datado de 20 de Janeiro deste anno, no qual participou terem sido apuradas, na ultima revisão 97 jurados, residentes no municipio da Pedra, creei por portaria de 18 de Maio ultimo o respectivo fôro civil.

ADMINISTRAÇÃO DA POLICIA

Exerce o cargo de chefe de policia desta provincia, desde 17 de Outubro do anno findo, o juiz de direito Antonio Domingos Pinto, que prestou á minha administração a mais leal e efficaz coadjuvação.

TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA PUBLICA

A ordem publica, que sempre se conservara inalteravel na capital, desde que assumi a administração, foi perturbada na noite de 26 de Outubro ultimo, em virtude da aggressão feita por diversas praças do 2· batalhão de infantaria á 3ª estação da guarda civica.

Em seguida transcrevo o trecho do officio n· 1,046 de 27 de Outubro, que, acerca de tão lamentavel acontecimento, dirigio-me o Dr. chefe de policia :

« Hontem ás onze horas e meia da noite, foi, de surpreza, assaltada por praças do 2· batalhão de infanteria, a 3ª estação da guarda civica, situada á rua de Lomas Valentina.

« Os assaltantes em numero de vinte, mais ou menos, armados de cacêtes, facas e pistolas investiram sobre a sentinella, que, não esperando a aggressão, teve apenas tempo de recuar para dentro do quartel e dar o grito de alarma, porem investindo os assaltantes e disparando tiros, travou-se luta com as praças, que estavam na estação, sendo morto o cabo n. 47, Lourenço Pereira da Silva, ferido com bala e varios golpes, o sargento n. 2, Laurindo Pereira de Brito, as praças 58 Francisco Vieira de Andrade, 61, Theodoro de Albuquerque Lopes, 63, Felippe Santiago Maior.

« Estando tambem na porta da estação as praças do corpo de policia Izaias Gabriel de Oliveira o João Virissimo da Silva, foram tambem aggredidas resultando ser morta com varios ferimentos de faca esta ultima, pondo-se os aggressores em fuga.

« Foi tambem ferido o cabo do 2º batalhão Manoel Gabriel, que falleceu, uma hora depois, na enfermaria militar.

« A luta durou pouco tempo ; estando a estação escura, por haverem os aggressores, logo que entraram, arrebentado o candieiro de kerosene.

« Esse deploravel acontecimento de que resultaram tres mortes e 4 ferimentos, prende-se a um facto, occorrido no dia 24, á noite, entre praças da guarda civica e o cabo do 2· batalhão Manoel Joaquim Cavalcante, e que deu-se da seguinte forma :

Tendo Manoel de Abel, no becco dos Patos, ferido a Eufrozino Soares das Chagas, para ahi seguio uma escolta de seis praças, afim de capturar o offensor, e, ao passar por uma casa proxima a em que se dera o conflicto, um cão investio aos soldados, que deram-lhe uma pancada para afugental-o. Nisso um homem que nessa casa estava, de calça e camisa, travou altercação com a escolta e lançou mão de uma pistolo, para aggredir a mesma.

« Nesse interim travou-se luta e as praças da guarda civica empregaram a força, para desarmar o aggressor e o conduziram preso para a estação.

« Ahi chegado, foi que elle declarou que era praça do exercito e reconheceu-se ser cabo do 2· batalhão.

« Então foi pedida para o quartel uma escolta para a conduzir, e chegando ella foi narrado ao sargento, que a commandava, o facto, dizendo o commandante geral ao mesmo sargento que no dia seguinte se entenderia com o tenente-coronel commandante do batalhão.

« Consta-me, porem, que esse sargento adulterou o facto e o que se lhe havia dito, como se vê da publicação, que hoje for inserta nos jornaes desta cidade e assignando a do *Diario de Pernambuco*, o Sr. ajudante do batalhão, alferes Domingos de Mello Castro.

« E' obvio, pois, que o acontecimento de hontem a noite foi uma represalia, que praças do 2.º batalhão quizeram tomar, pelo que se passou com o seu camarada no dia 24 e que o Sr. ajudante já esperava, como se deprehende de sua publicação.

« Não preciso encarecer a V. Exc. o perigo, que provém desses conflictos entre agentes da força policial e praças do exercito, conflictos que por mais de uma vez se tem dado n'esta capital, sendo o que venho de referir o terceiro e o mais lamentavel, que se dá na 3.ª estação.

« Encarreguei ao Dr. delegado do 1.º districto de abrir inquerito sobre o facto e do resultado darei sciencia a V. Exc. »

O digno commandante das armas procede as syndicancias necessarias, para chegar ao conhecimento da verdade.

E' sobremodo lamentavel que a força publica, que deve ser o sustentaculo da ordem e da garantia da sociedade, seja a sua perturbadora, dando deste modo o mais reprovado exemplo de indisciplina e desrespeito ás leis.

A repetição d'estes factos attesta que ainda não estão extinctos odios antigos, que, de outras vezes tem dado lugar a scenas igualmente reprovadas.

Chegando ao meu conhecimento que havia sido assassinado em Tacaratú José Gomes de Sá Araujo e José Bedor de Araujo, providenciei, immediatamente, como o caso exigia, fazendo para alli seguir um destacamento de 38 praças sob o commando de um official do exercito, afim de promover a captura dos criminosos e manter a ordem publica.

Em data de 17 de Agosto ultimo e ainda nessa comarca e por motivos particulares, segundo as averiguações procedidas, tendo sido espancado um escripturario da Estrada de Ferro de Paulo Affonso e assassinado em Setembro o supplente do subdelegado, Estevão José de Genova, fiz substituir o delegado e commandante do destacamento de linha, por outro official do exercito, a quem mandei que procedesse com toda a actividade e energia quanto a repressão de tão graves crimes e capturasse os malfeitores, que infestam aquella comarca e lugares adjacentes, causando serios receios á ordem e segurança publica.

Representando-me verbalmente e por officio o juiz municipal do termo de Bom Jardim, bacharel Vicente Pereira do Rego, no exercicio da vara de direito, que naquelle termo se perturbára uma audiencia do juiz municipal supplente em exercicio e se pretendia obstar, com annuencia das autoridades policiaes, outra audiencia designada para o dia 11 de Setembro, resolvi que o Dr. chefe de policia para alli seguisse, afim de proceder a rigorosa syndicancia do facto e providenciar convenientemente.

Não pôde, porem, elle seguir por se tornar necessaria a sua presença nesta capital em virtude do facto occorrido na Thesouraria de Fazenda no dia 9 de Setembro, de que adiante tratarei.

Na impossibilidade absoluta de sahir da capital o Dr. chefe de policia officiei então, immediatamente, ao delegado de policia daquelle termo chamando sua attenção para a representação, que me fôra feita e tornando-o responsavel por qualquer acontecimento, motivado por falta de deligencia e energia de sua parte.

Com esta providencia e com a chegada do juiz de direito Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, que entrou em exercicio, em 11 de Outubro findo, nada mais occorreu.

MOEDA FALSA

Constando ao delegado de policia e commandante do destacamento de Leopoldina Tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, que havia na circulação sedulas falsas alli, em Salgueiro e Ouricury, abrio inquerito sobre esse facto criminoso; pelo que já estão pronunciados pela respectiva autoridade judiciaria Mariano da Costa Araujo Jagiassú, Severino de Albuquerque Barros e Manoel Felix, conhecido por José Pelado, dos quaes o ultimo acha-se prezo.

Esse official houve-se bem na investigação do facto criminoso, pelo que o mandei louvar, assim como louvei as autoridades judiciarias.

Tomei as providencias necessarias para a captura dos criminosos foragidos, e requisitei do Exm. presidente da Parahyba a prisão de Barros, que se refugiára naquella provincia.

Embora já estivessem pronunciados aquelles individuos, cumpria tornar mais efficaz a acção da justiça, e assim, de accordo com a representação das autoridades judiciarias da comarca de Salgueiro, e no intuito de preencher a falta do referido tenente, que á pedido do commandante das armas eu mandára recolher a capital com o respectivo destacamento, por ser este preciso para o serviço da guarnição, resolvi sob proposta do Dr. chefe de policia nomear delegado do termo de Leopoldina ao alferes do exercito Vicente Magno Nunes, que se achava commandando um destacamento volante nas comarcas de Flores e Ingazeira, e ordenei que seguisse com a força sob o seu commando para a dita comarca de Salgueiro.

Chegando ao conhecimento do chefe de policia que, além das notas falsas na circulação, havia quem as estivesse fabricando nesta capital, procedeu de accordo com o delegado de policia do 1° districto Dr. José Osorio de Cerqueira as investigações precisas para a descoberta do crime.

Estas autoridades são dignas de louvor pelo zelo, actividade e pericia que revelaram na descoberta do crime e prizão dos delinquentes, e foram, efficazmente, auxiliadas pelo subdelegado do 1° districto da freguezia da Graça, Demetrio de Gusmão Coelho, e commandante da 5ª estação da Guarda Civica Francisca de Paula Mendes.

De tão importante diligencia trata o seguinte trecho da parte policial de 18 de Junho ultimo:

« — Tendo sciencia á cerca de 30 dias de que estavam circulando nesta capital algumas sedulas, visivelmente falsas, do valor de um, dous e dez mil réis, tratei desde então de fazer as necessarias pesquizas no intuito de descobrir o ponto d'onde ellas partiam.

« Nesse interim fui procurado pelo proprietario do—Restaurante America,—o qual me disse ter recebido por mais de uma vez do subdito portuguez Francisco Cardoso Leal, que se dezia negociante na Côrte e estar de passagem nesta provincia, algumas sedulas que depois reconhecera serem falsas e que foram dadas em pagamento de gastos que fizera em seu estabelecimento.

« Em vista de tal exposição, recommendei ao proprietario do referido hotel que nada dissesse a Leal e continuasse a receber as sedulas falsas que elle fosse dando em pagamento, que eu o indemnisaria, até que podesse descobrir o lugar do fabrico de taes sedulas e realisar a prisão em flagrante de Leal e de seus cumplices.

« Combinei em seguida com o Dr. delegado do 1.º districto da capital sobre os meios a empregar para o descobrimento dos delinquentes, e de accordo com o mesmo Dr. delegado, fizemos as pesquizas necessarias, no que gastou-se muitos dias, visto Leal e seus cumplices, que andavam sempre sob a vigilancia de dous agentes de toda confiança da policia, mudarem constantemente de casa até que alugaram no dia 12 do corrente a casa n. 5 da Estancia, para onde transportaram na noite de 15, em uma carroça, uma prensa e diversos utencilios destinados ao serviço de lytographia, que se achavam guardados na casa n. 13 á rua de S. João, residencia de Bellarmino José dos Santos.

« Dobrando-se de vigilancia, conseguio-se verificar que no dia 16, Leal e mais dous individuos, um dos quaes era conhecido como gravador, entraram na casa sita á Estancia, não pela frente, porém pela travessa do Paysandú, fazendo passagem pelos fundos de alguns sitios.

« Certo de que, no dia seguinte, que foi hontem, os mesmos individuos se reuniriam de novo, a mesma hora, na referida casa, o que se verificou por volta de 10 horas do dia, resolvi effectuar logo a prisão daquelles individuos e dar as buscas necessarias para descobrimento do crime.

« E porque devessem ser completas as diligencias, visto ter Leal alugadas por sua conta, além da casa da Estancia, mais duas, sendo uma na rua do Brum n. 82 e outra na rua da Cruz n. 10 e recebisse ainda vehementes suspeitas sobre outras pessoas, moradoras em casas diversas, combinei com o Dr. delegado do 1.º districto, subdelegado do 1.º districto da Graça e commandante da 5.ª estação, todas as diligencias a fazer, de fórma que a uma hora certa fossem cercadas, ao mesmo tempo, todas as casas suspeitas e dadas nestas as buscas necessarias, o que realisou se trinta minutos depois do meio dia de hontem, cercando eu a casa da Estancia e o Dr. delegado do 1.º districto as demais, que ficavam em seus districto.

« A casa da rua da Estancia estava fexada exteriormente, sendo necessario para penetrar nella passarem os soldados por cima do muro e nella entrar por uma das janellas do fundo, de modo a não serem logo presentidos, sendo então encontrados, em uma das salas da frente, onde se achara montada a prensa e mais utensilios, o gravador Francisco Lino de Freitas Barbosa, Bellarmino José de Mello e Francisco Cardoso Leal.

« Detidos pela força ao mando do alferes Francisco de Paula Mendes, commandante da 5.ª estação e pelo subdelegado do 1.º districto da Graça, Demetrio de Gusmão Coelho, na sala em que se achavam, foi immediatamente aberta a porta da frente da casa e por ella entrando eu, acompanhado do commandante geral da guarda civica, capitão João Baptista Cabral, prendi immediatamente aquelles individuos, lavrando-se em seguida auto de flagrancia, fazendo-se apprehensão dos objectos alli encontrados e consistentes em uma prensa montada, duas pedras proprias para gravura, em uma das quaes achava-se estampada uma sedula de 100$000, faltando apenas parte da tarja, tendo a outra já servido para a impressão das de mil réis, o que se verificou pelo exame que hoje mandei proceder por profissionaes.

« Além d'esses objectos foram apprehendidos outros destinados ao fabrico de sedulas, bem como rolos, tinta, papel de impressão, etc.

« Em quanto isso se passava o Dr. delegado do 1.º districto fazia os cercos de uma casa da Magdalena, onde é estabelecido José Cardoso da Silva e a da rua da Cruz n. 10, moradia de Leal, para onde foi este logo depois conduzido pelo mesmo Dr. delegado, que dando ahi uma minuciosa busca, apprehendeu diversos documentos que compromettem ao mesmo Leal, sendo em seguida conduzidos todos aquelles individuos para esta repartição afim de serem interrogados, no que gastou-se o resto do dia, proseguindo-se hoje nas demais deligencias e interrogatorios.

« Hoje foram examinadas por peritos as pedras em que se achava gravada a cedula de cem mil réis, da qual mandei tirar algumas provas para juntar aos autos, e prosigo nas demais diligencias do inquerito, de que darei conta a V. Exc. opportunamente.

« Comprehende V. Exc. a difficuldade com que luta a autoridade para promover e levar a effeito diligencias dessa ordem e descobrir os autores de crimes dessa natureza, nos quaes seus autores empregam todos os meios para se occultarem e illudir quaesquer pesquizas.

« Sem recursos e sem agentes habeis e sagazes é preciso esforço supremo e tenacidade para conseguir entregar á justiça os diliquentes com as provas do delicto.

« Faltando-me muitos desses recursos, tive felizmente o auxilio e intelligente cooperação que me foi prestada pelo Dr. delegado do 1.º districto, José Osorio de Cerqueira, e subdelegado do 1° districto da Graça, Demetrio de Gusmão Coelho e alferes Francisco de Paula Mendes, os quaes são dignos de todo o louvor pela maneira porque se houveram em todas as pesquizas que lhes coube dirigir ».

Pela 2.ª promotoria publica foi dada a denuncia e corre o processo perante o respectivo juiz criminal.

Continúa.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1886

Acto:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereo Liberata Leopoldina Vital, professora do ensino primario em Ribeirão e tendo em vista a informação n. 338 de 22 de Outubro findo, do inspector geral da Instrucção publica, resolve conceder-lhe a contar de hoje um mez de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas, Arsenal de Guerra, engenheiro militar, inspector do Arsenal de Marinha, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, commandante superior da guarda nacional do Recife.—Para os fins convenientes communico a V... que hoje prestei juramento e tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 4 de Setembro ultimo, recebendo a administração do Exm. Sr. 1° vice-presidente Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

— Aos presidentes das provincias.—Tenho a honra de communicar a Vs. Excs. que prestei hoje juramento e tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 4 de Setembro ultimo, recebendo a administração do Exm. Sr. 1° vice-presidente, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Apresento a Vs. Excs. meus protestos de estima e consideração.

— Ao Exm. Sr. Bispo Diocesano.—Tenho a honra de communcar a V. Exc. Rvma., que hoje prestei juramento e tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 4 de Setembro ultimo, recebendo a administração do Exm. Sr. 1° vice-presidente Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Apresento a V. Exc. Rvma. meus protestos de subida estima e distincta consideração.

— Ao inspector de Saude do Porto.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa cópia do telegramma de hontem datado do Exm. Sr. ministro e secretario do estado dos negocios do imperio, relativo aos portos infeccionados e suspeitos de cholera-morbus.

— Aos commandantes superiores da guarda nacional da provincia.—Para os fins convenientes communico a Vmcs. que hoje prestei juramento e tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 4 de Setembro ultimo, recebendo a administração do Exm. Sr. 1° vice-presidente Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Mutatis Mutandis ao inspector da Thesouraria de Fazenda, Alfandega, Recebedoria, Thesouro Provincial, Caixa Economica, presidente e membros da directoria da Associação Commercial Beneficente, procurador fiscal dos Feitos da Fazenda Provincial e procurador fiscal do Thesouro Provincial.

— Aos consules. — Communico ao Sr. consul de.... que, nesta data tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 4 de Setembro ultimo.

Apresento ao Sr. consul de.... os protestos de minha estima e distincta consideração.

— Ao engenheiro fiscal chefe do prolongamento, Correio, Obras Geraes, Conservações dos Portos, Theatro de Santa Izabel e Obras Publicas.—Para os fins convenientes communico a V... que, hoje prestei juramento e tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 4 de Setembro ultimo, recebendo a administração do Exm. Sr. 1° vice-presidente Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. sete ordens do Thesouro Nacional de ns. 227 e 229 a 234.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1886

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, n. 1,098, resolve exonerar Francisco Brito de Almeida do cargo de 2.º supplente do delegado de Altinho, e nomear para substituil-o o tenente Manoel Thomaz de Azevedo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão de orphãos do termo da Escada, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença, no praso de quinze dias.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,099 de hontem datado, resolve exonerar Augusto Franklin da Rocha Wanderley e José Francisco de Oliveira Brito, dos cargos de 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto de S. João Baptista do termo de Nazareth, e nomear para substituil-os os cidadãos José Lucena da Motta Silveira e Cosme Dias Pessoa de Araujo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado n. 1,099, resolve exonerar o capitão Antonio Bernardo Lopes Lima do cargo de subdelegado do districto de Alliança, no termo de Nazareth, e nomear para substituil-o, o actual 1.º supplente José Bernardo de Almeida, e em substituição a este o cidadão Francisco Prefeito de Albuquerque.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado n. 1,099, resolve nomear os cidadãos Deodato Gomes Ferreira e Francisco Pereira Negro-monte, para os cargos de 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto de Alliança, no termo de Nazareth, ficando exonerados os actuaes.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado n. 1,099, resolve nomear os cidadãos José Lucena da Motta Silveira e Cosme Dias Pessoa de Araujo, para os cargos de 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto de S. João Baptista do termo de Nazareth, ficando exonerados os actuaes.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado n. 1,099, resolve nomear o cidadão Manoel Joaquim de Mello, para o cargo de 3.º supplente do districto de Poço Comprido, no termo de Nazareth, em substituição de Joaquim Francisco Dourado, que não prestou juramento no praso legal.

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife.—Convém que V. S. providencie no sentido de ser apresentada na secretaria desta Presidencia, a certidão do processo do réo João Ramos Pessoa, que interpoz recurso de graça da pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples e multa de 5 0/0 do valor furtado, a qual lhe foi imposta pelo jury desta capital e que se acha cumprindo na Casa de Detenção.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. adiantar a José da Fonseca e Silva, nomeado para o cargo de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, a importancia de um mez dos respectivos vencimentos, que elle indemnisará por meio de desconto da quinta parte dos mesmos, conforme recommendou o Ministerio dos Negocios da Justiça em aviso de 30 de Outubro findo.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa copia do termo de contracto feito com os negociantes João Rodrigues de Moura & Irmão, para o fornecimento de fardamento a escola de aprendizes marinheiros, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1887.

Circulares:

— Aos commandantes superiores da guarda nacional da provincia. — Haja V. S. de informar, com urgencia, sobre o que trata o Ministerio da Justiça na circular junta, por copia, de 14 de Outubro findo, dando logo as providencias recommendadas na citada circular, afim de que seja feita a qualificação da guarda nacional no districto, sob seu commando.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. no sentido de ser transferida a viagem do vapor *Gequiá* para o presidio de Fernando de Noronha para o dia 16 do corrente á hora do costume.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.—Pela informação por Vmc. prestada em 5 do corrente, fico inteirado de que a idade de 13 annos do Brasiliano incluido no 9° lugar entre os libertandos por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, segundo o seu officio de 15 de Outubro, é a que consta da antiga matricula.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça ao pharmaceutico nomeado para aquelle estabelecimento José da Fonseca e Silva e a mulher d'este D. Theodolinda da Fonseca e Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. ter autorisado o Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido que acompanhou o seu officio n. 545, de hontem datado.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o presidente da provincia communico a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seus officios ns. 1101 e 1102 desta data.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 9 do corrente, sob n. 201, no qual V. S. communica ter mandado passar certificado da 1ª prestação, a que tem direito o arrematante da obra da ponte sobre o rio Serinhãem no engenho Páo Sangue, conforme lhe participou o conductor competente.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1886

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista o despacho proferido no requerimento de Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque censor da Gymnasio Pernambucano, resolve mandar passar a presente portaria, concedendo ao peticionario tres mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia tendo em vista o despacho exarado no requerimento da professora da cadeira de ensino mixto de S. José da Extrema, Quiteria de Almeida Bastos, sobre o qual versa a informação n. 344, de 27 de Outubro findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve mandar passar a presente portaria concedendo á peticionaria trinta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas, presidente do conselho, para o fornecimento de viveres e ferragens do exercito.—Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que fica approvada a proposta que veio annexa ao seu officio de hoje, aceita pelo conselho, de que trata o decreto n. 7685, de 6 de Março de 1880, em secção tambem de hoje, para o fornecimento de capim a cavalhada da companhia de cavalharia até o dia 31 de Dezembro do corrente anno.

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Conforme solicita V. Exc., em officio de 4 do corrente nesta data ordenei a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor o transporte á ré até Natal por conta dessa provincia, na primeira opportunidade, do Dr. Joaquim Gonçalves Chaves Filho.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—Reitero a requisição contida em officio desta presidencia, datado de 14 de Setembro ultimo, afim de V. S. providenciar no sentido de ser ministrada a certidão do processo do réo José Joaquim de Carvalho que interpoz recurso de graça da pena de 14 annos de prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury desta capital em 2 de Agosto de 1879.

— Ao mesmo.—Convém que V. S., ácerca do processo de Felix Francisco da Cunha preste a informação de que trata o aviso circular do ministerio da justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865, visto ter elle interposto recurso de graça da pena de 8 annos de galés e multa correspondente a 20 % do valor roubado, que lhe foi imposta pelo jury desta capital em 14 de Março de 1882, tendo sido juiz da condemnação o antecessor de V. S.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para os fins convenientes a inclusa proposta, que fica approvada, aceita pelo conselho de que trata o decreto n. 7,685, de 6 de Março de 1880, em secção de hoje, para o fornecimento de capim a cavalhada da companhia de cavallaria até o dia 31 de Dezembro de corrente anno.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o cidadão José Ribeiro Cavalcante de Albuquerque a 19 de Outubro findo assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Iguarassú, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Cimbres.—Informe á Camara Municipal de Cimbres se acha-se de posse do terno de pesos e medidas do systema metrico decimal remettido por esta presidencia em 1872.

— *Mutatis mutandis* as demais Camaras Municipaes.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande, transportar com passagem de ré até a cidade do Natal no proximo vapor que seguir para os portos do norte, por conta daquella provincia o Dr. Joaquim Gonçalves Chaves Filho, conforme solicita o Exm. presidente da mesma, em officio de 4 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que no requerimento de Gercino Parente de Oliveira Firmo, ex contractante da obra de reparos da ponte de Junqueira, em que pede a suspensão da praça annunciada para a arrematação da mesma obra, foi nesta data proferido o seguinte despacho: —Já não ha o que deferir.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. sob n. 806 de 10 do corrente acompanhado do relatorio e devido extracto das occurrencias dadas nessa estrada de ferro durante o mez de Outubro ultimo, cujos documentos tiveram nesta data o conveniente destino.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. sob n. 807 de 10 de corrente acompanhado da copia do relatorio das occurrencias dadas nesta estrada de ferro durante o mez de Setembro ultimo.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Aguas Bellas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., em solução do seu officio de 14 de Outubro findo, copia de n. 1,047 de 27 do referido mez relativo aos criminosos José Rodrigues de Lima e Antonio Cavalcante de Albuquerque, conhecido por Antonio Tenorio, requisitado para serem submettidos a julgamento.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1886

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez Manoel Francisco Gonçalves, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871 e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3140 de 30 da Outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Manoel Francisco Gonçalves, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1108, de hontem datado, resolve exonerar o alferes do exercito Antonio Valerio dos Santos Neves do cargo de delegado do termo de Tacaratú, nomear, para substituil-o o tenente do corpo de policia Bellarmino Pinto de Paiva.—Communicou-se ao commandante das armas e ao commandante do corpo de policia.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1103 de 11 do corrente mez, resolve nomear o alferes Felix José de Oliveira Mello para o cargo de 1° supplente de subdelegado do 1° districto do termo de Páo d'Alho, em substituição de Ignacio Resena Pessoa, que não aceitou a nomeação.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1104 de 11 do corrente, resolve exonerar Antonio Mario Falcão do cargo de 1° supplente de delegado do termo de Ouricury, e nomear para substitui-lo Juvenal Antonio de Castro e Silva.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1104, de 11 do corrente mez, resolve exonerar Pedro Marinho Falcão e Raymundo da Silva Lima dos cargos de 1° e 3° supplentes do subdelegado do 1° districto do termo de Ouricury, e nomear, para substituil-os os cidadãos Francisco de Paula Vieira de Castro e Antonio Nogueira da Silva.

— O presidente da provincia, resolve conceder a exoneração, que em officio de 10 do corrente solicitou o bacharel Adelino Antonio de Luna Freire do cargo da directoria do theatro de Santa Izabel, por ter sido nomeado desembargador da relação de Fortalesa, na provincia do Ceará, e nomear para substituil-o bacharel João Baptista Rigueira Costa.—Communicou-se ao desembargador Adelino Antonio de Luna Freire e ao bacharel João Baptista Regueira Costa, e ao inspector do Thesouro Provincial, a directoria do theatro Santa Isabel, e ao administrador do thatro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc., para os devidos fins, que ficam approvados os contractos, cujos termos, por cópia, vieram annexos ao seu officio n. 563, de 3 do corrente, celebrados nesse arsenal para o fornecimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundiados no porto desta cidade e as dependencias do mesmo arsenal, bem como expediente, lavagem e engommado de roupa da enfermaria de marinha e o aviamento do receituario da referida informação, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo findo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação de 11 do corrente, n. 793, á importancia de 160$ devida a Miranda & Souza pelo fornecimento a que allude a inclusa conta, de um fogão de ferro para o edificio em que reside o ajudante do Arsenal de Marinha.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação da Contadoria annexa por cópia a dessa inspectoria de 11 do corrente, n. 794, mande V. S. effectuar o pagamento da importancia de 7$920 proveniente da despesa de que trata as inclusas contas feita pelo 14° batalhão de infanteria com o enterramento do cabo de esquadra Antonio Gabriel da Silva e do soldado Angelo José de Oliveira fallecidos na enfermaria militar.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Pedro das Neves assumio hontem o exercicio do cargo de 4° juiz substituto da comarca desta capital, para o qual foi nomeado por decreto de 12 de Junho ultimo.

— Ao mesmo.— Nos termos da informação de V. S. datada de hontem, sob n. 796, autoriso-o a mandar fornecer á junta classificadora de escravos do municipio de Páo d'Alho um livro necessario as respectivas classificações devidamente processadas, de accordo com o art. 31 do regulamento n. 5,135 de 13 de Novembro de 1872.—Communicou se a respectiva junta classificadora de escravos de Páo-d'Alho.

— Ao mesmo.—Nesta data defiro o requerimento de Antonio Carlos de Almeida sob o qual V. S. informa no officio de hontem, sob n. 797 relevando a multa de 100$ imposta pela collectoria geral do municipio da Escada, por ter sido dada a matricula fóra do praso legal a ingenua Petronilla, filha da escrava Honoria.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo de seu commando, verificado que não exceda o numero legal de praças, os paisanos, julgados aptos por inspecção medica para o serviço militar, que trata o officio n. 977, de hontem datado.

Portarias:

— A' camara municipal do Recife.—Determino a camara municipal do Recife que expeça as devidas communicações e dê as providencias do estylo afim de que se proceda no dia 23 de Dezembro proximo vindouro a eleição para juizes de paz da parochia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, visto ter sido annullada pelo Tribunal da Relação do Recife a que ultimamente teve lugar na referida parochia, segundo declarou-me o Exm. conselheiro presidente d'aquelle Tribunal em officio n. 2,656 de 11 do corrente mez.

— A' camara municipal da Victoria.—Declaro á camara municipal da Victoria que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes de termo annexo por cópia ao seu officio a que respondo de 20 de Outubro findo.

— A' camara municipal de Páo-d'Alho.—Approvo as arrematações dos impostos constantes dos termos annexos, por cópia, ao officio que a camara municipal de Páo-d'Alho dirigio a esta presidencia em 8 de Outubro findo.

— A' camara municipal da Gloria de Goitá.—Respondo ao officio de 29 de Setembro ultimo, declarando á camara municipal da Gloria de Goitá que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes dos termos annexos por cópia, ao seu predito officio.

— Ao agente da Companhia Brazileira.—Faça transportar a corte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Manáos*, esperado do norte, o desertor do 3° regimento de artilharia José de Albuquerque Mello, e bem assim a escolta que o acompanha composta do cabo de esquadra Manoel José dos Santos e anspeçada Manoel Gomes de Souza, este do 1° batalhão de artilharia e aquelle do 14° de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Barão de Serinhãem.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 11 do corrente, no qual V. Exc. communica que assumio a gerencia da empreza da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, por ter ido para a corte o Dr. Hypolito Velloso Pederneira.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. em solução do seu officio n. 1,053, de 28 de Outubro findo copia do de n. 979, de hontem datado, em que o commandante do corpo de policia informou porque não pode ser por agora attendida a requisição do delegado do termo de Correntes.

— Ao 4° juiz substituto da comarca do Recife.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, fica inteirado do assumpto do officio de hontem datado e recommendo a V. S. que transmitta a certidão do seu exercicio.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1886.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação n. 199 prestada pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas em 9 do corrente da qual consta que Francisco Avila de Mendonça, contratante dos reparos da ponte de Caxito não deu começo a obra, não obstante haver decorrido um anno além do praso marcado para tal serviço, resolve mandar rescindir o respectivo contrato e impor ao mesmo Francisco Avila de Mendonça a multa de que tratam os artigos 56 e 57 do regulamento de 24 de Fevereiro de 1874.—Remetteu-se copia ao inspector do thesouro provincial e ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Ingazeira, bacharel Francisco Ferreira Cavalcante Lins, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado intregal, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de trinta e cinco dias.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S, em solução dos seus officios ns. 806, 920 e 1031 de 19 de Agosto, 20 de Setembro e 21 de Outubro ultimo, que fica aprovado o contrato de arrendamento, por tres annos, da casa pertencente a Manoel Vianna de Souza Barros, para servir de cadeia e quartel em Gravatá pelo preço de cento e oitenta mil réis (180$000) annuaes, e a contar do dia 1° de Abril ultimo.

— Ao inspector da saúde publica.—Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a copia inclusa do telegramma de 13 do Corrente do Exm. Sr. ministro e secretario do estado dos negocios do imperio relativo ao fechamento de portos brasileiros a navios de procedencias infeccionadas do cholera morbus.

— Ao administrador do theatro de Santa Isabel.—Declaro a V. S. para os devidos fins que concedi esse theatro para ter lugar uma sessão funebre promovida pelo Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, por conta de quem correrão quaesquer despezas.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que, a 8 do corrente mez, o juiz municipal do termo do Bonito, bacharel Julião Tenorio de Albuquerque reassumiu o exercicio de seu cargo, deixando-o de juiz de direito interino da respectiva comarca.

— Ao mesmo.—Communico a V. S para os fins convenientes, que, a 8 do corrente mez, o juiz de direito da comarca do Bonito, bacharel Joaquim Moreira Lima reassumiu o exercicio de seu cargo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Informe Vmc. o seguinte:

1.º Qual a quantia actualmente em cofre declarando se em dinheiro ou em titulos.

2.º Qual o valor das obras publicas autorisadas no exercicio financeiro corrente com descriminação das que estiverem já consideradas e pagas.

3.º Qual a importancia das dividas activa e passiva da provincia e a qualidade dos respectivos titulos.

4.º Si todos os collectores e quaesquer outros responsaveis por dinheiros publicos estão ou não com suas fianças prestadas e legalisadas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Ameaçando desabar o compartimento em que funcciona o quartel militar do 14° batalhão de infanteria, segundo declara o brigadeiro commandante das armas em officio n. 554, de 13 do corrente, mande Vmc. por operarios d'esse arsenal desmontar e remover para outro salão o armario onde se guarda o fardamento do mesmo batalhão.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Faça Vmc. regressar para esta capital, se estiverem completamente restabelecidos, os presos beribericos, constantes da inclusa relação, para serem submettidos a julgamentos conforme solicita o juiz de direito das execuções criminaes.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito das execuções.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Ouricury.—Approvo por estar de accordo com o que foi por esta presidencia determinado em 20 de Setembro ultimo a nova classificação de escravos que por copia acompanhou o officio de Vmc. de 26 de Outubro proximo passado. Findo o praso das reclamações de que trata o art. 34 do regulamento de 13 de Novembro 1872, a qual correrá da data em que for ahi conhecido o acto da approvação, o agente fiscal membro dessa junta deverá proceder de conformidade com o art. 37 e seguintes de dito regulamento, tendo na maxima consideração o disposto na ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883 alludida na do inspector da Thesouraria de Fazenda de 22 de Julho deste anno sob n 20, visto que, como determina a § 7° do art. 3° da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1835 continua até o encerramento da nova matricula o processo do citado art. 37, além de que os preços maximos da tabella do § 3° do art. 1° dessa lei são simplesmente os permittidos para a mencionada matricula.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— Ao juiz de direito da comarca de Villa Bella.—Respondo ao officio de 25 de Outubro findo, transmittindo a Vmc. copia do que expeço hoje á Camara Municipal de Villa-Bella, relativo á eleição para juizes de paz da parochia de S. José de Belmonte.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Villa Bella.—Determino á Camara Municipal de Villa Bella que expeça as devidas communicações e dê as providencias do estylo afim de que se proceda no dia 10 de Janeiro de 1887 a eleição para juizes de paz da parochia de S. José de Belmonte, que deixou de ter lugar no dia 1° de Julho ultimo, segundo consta de officio de 19 do mesmo mez, do presidente da referida camara e informação prestada a respeito em 25 de Outubro findo pelo respectivo juiz de direito.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Manáos*, esperado do norte, os voluntarios para o serviço da armada, Francisco Teixeira de Barros e Manoel Bento, os quaes para alli seguem á disposição o quartel general da marinha, segundo declara o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 581, do 13 do corrente.—Communicou-se ao respectivo inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Gequiá*, o alferes do 2° batalhão de infanteria Antonio Gerasino de Castro Junior que alli vai destacar, e bem assim a sua mulher D. Henriqueta Lindener de Castro e dous filhos João com dois annos de idade e Joanna com sete mezes e seu criado de nome Manoel Luiz da Conceição.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, as praças e presos constantes das relações juntas por copia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem de ré, para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue amanhã, o director do mesmo presidio, capitão honorario Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, e de prôa as suas duas criadas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente á ré, até o presidio de Fernando de Noronha, quando para isso se apresentar o major José Thomaz Cavalcante Pessoa, providenciando igualmente sobre o seu regresso á esta cidade.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando do Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.—De ordem do Exm. Sr presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes, que irão para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir no mez vindouro, os sentenciados constantes da relação annexa ao seu officio n. 24, de 13 do corrente mez.

— Ao juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Garanhuns e Correntes—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., que não póde ser reproduzido na imprensa d'esta capital a copia do edital que acompanhou o seu officio de 23 de Outubro findo, pondo em concurso a serventia vitalicia dos lugares de 1° e 2° tabelliães do termo de Correntes, porque deixou de ser observada a tal respeito a disposição ao art. 153 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885. Convém, portanto, que V. S. faça affixar novo edital, no qual será preenchida aquella formalidade legal e remetta a respectiva copia em acto continuo á affixação.

— Ao commandante do corpo de policia.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, recommendo a V. S., que informe porque, havendo officiaes no quartel do corpo de seu commando, foram designados os dous destacados de que trata o seu officio n. 978, de 12 do corrente mez, para fazerem parte do conselho de julgamento a que ha de ser submettido o soldado Euzebio Alves da Costa.

— Ao gerente da companhia dos trilhos urbanos.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 13 do corrente, acompanhado do relatorio apresentado por V. S. a assembléa geral dos accionistas dessa companhia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1886

Augusto José de Moraes.—Vistas as informações não pode ser deferida.

Antonio Moreira.—Aguarde a decisão do governo.

Padre Antonio Graciano de Araujo Guarita.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, afim de emittir parecer o Dr. procurador fiscal.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Company Limited.—Aguarde o credito pedido ao ministro da justiça.

Candido Thiago da Costa Mello.—Já foi attendido, segundo consta da informação da Thesouraria de Fazenda.

Delmiro Sergio de Farias.—Sim, nos termos do art. 7° §§ 5 a 8 das instrucções de 29 de Janeiro de 1886.

Bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna.—Concedo 3 mezes de licença com ordenado.

Francisco Avila de Mendonça.—Estando rescindido o contrato nos termos da informação da repartição das Obras Publicas, não ha que deferir.

Galdino Antonio Braga.—Satisfaça a exigencia de que trata a clausula 5ª das observações annexas ao decreto n. 8,796 de 9 de Dezembro de 1882.

Joaquim Augusto de Souza Rangel.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Padre Manoel Gomes da Fonseca.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maria Joaquina da Conceição.—Informe o Sr. brigadeiro commandante da armas.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Marianna da Silva Jesus.—Sim, por 30 dias.

Maria da Natividade Ferreira.—Diga o Sr. inspector geral da Instrucção Publica sobre a conveniencia da transferencia da cadeira e cathegoria da professora, para o fim de conhecer-se a opportunidade da applicação da lei.

Nuno Alves da Fonseca.—Passe portaria designando o 1° corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca do Recife para o supplicante ser a elle aggregado.

Rufina Demetria de Souza.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Novembro 1886.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1886

Ordem do dia n. 136

Faço constar a guarnição que apresentou-se hoje a este Quartel General, vindo da provincia do Maranhão, o Sr. capellão tenente do corpo eclesiastico padre Gervazio Antonio Nogueira, que por portaria do Ministerio da Guerra de 2, publicada na ordem do dia da repartição de ajudante general n. 2019 de 6, tudo de Agosto ultimo, foi removido para esta guarnição e fica addido ao 2° batalhão de infantaria.

(Assignado)—O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

(Conforme)—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1150.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de Novembro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Belmiro Tertuliano Meira, Francisco Cesario de Mello Filho, José Joaquim de Sant'Anna e Hygino dos Santos, os dous primeiros como pronunciados por crime de tentativa de morte no termo do Conde na provincia da Parahyba, o terceiro como vagabundo, e o ultimo, como criminoso, vindo de Fernando.

A' ordem do subdelegado do 2° districto de S. José, Joanna Lourença Gonçalves e Vicente de Brito, por disturbios.

Communicou-me o mesmo subdelegado, que hontem ás 4 horas da tarde no lugar Coqueiros daquella freguezia, o individuo desordeiro de nome Vicente Ferreira de Britto querendo espancar a uma sua vizinha foi-lhe dada voz de prizão pelo guarda civico n. 115, Leoncio Amancio de Carvalho, ao que oppoz tenaz resistencia, procurando desarmar ao referido guarda.

Accudindo o guarda civico n. 105, Antonio Pereira Lima em auxilio de seu companheiro, foi recebido mal por Britto, que deu-lhe um socco no olho esquerdo, sendo afinal preso e apresentado ao subdelegado, que e fez recolher á Casa de Detenção, e abrio inquerito sobre o facto.

Esse individuo é conhecidamente desordeiro, e já cumprio sentença no presidio de Fernando.

Communicou-me o delegado do termo de Flores, que no dia 30 de Setembro ultimo, no lugar Roças Velhas, do mesmo termo, fôra preso o criminoso Benedicto Pereira Leite pronunciado no art. 193 do Cod. Crim.

A mesma autoridade diz que se apresentara voluntariamente recolhendo-se á cadeia o criminoso José Alves Feitosa, pronunciado no art. 193 combinado com o 34 do citado codigo.

Em data de 11 do corrente communicou-me o cidadão Bento da Costa Araujo, ter assumido o cargo de delegado do termo de Leopoldina, na qualidade de primeiro supplicante.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1886

Joviniano da Rocha Pereira. — Prove o que allega.

Manoel Pereira da Rocha e Manoel Joaquim de Souza Neco.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Felisarda Maria da Conceição. — Certifique-se.

Joaquim Duarte Campos.—Informe o Sr. contador.

Liberata Tiburtina Vital e Francisco Xavier Camello Pessoa. — Façam-se as notas da portaria de licença.

Rodolpho Campo e João Ramos.—Escripture-se a divida.

Domingos Gonçalves Gomes Pessoa, Antonio Francisco Cardoso e outro.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo.—Entregue-se a quantia em deposito.

Manoel Delfino de Medeiros Favilla. — Ao Sr. pagador para cumprir o despacho do Exm. Sr. presidente.

Antonio Martins de Oliveira Machado e Manoel Ferreira Guedes. — Registre-se e façam se os assentamentos.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1886

João Carneiro Leitão de Mello, José dos Santos da Costa Moreira, Theodoro Christiansen Pinto Oliveira & C. — Informe a 1.ª secção.

— 26 —

Marianna Bernarda de Oliveira T.—Informe a 1.ª secção.

José Francisco dos Santos, Adolpho Jacintho Pereira a 1.ª secção para os dividos fins, Victurino Francisco Rodrigues da Silva. — Certifique-se.

Antonio Martins Gomes a 1.ª secção para os devidos fins, Carlota Burlamaque Magalhães. — Junte conhecimentos da decima relativa ao ultimo semestre.

PERNAMBUCO

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEA GERAL DA COMPANHIA DE TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE EM 12 DE NOVEMBRO DE 1886.

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga

Ao meio dia achando-se presentes 26 Srs. accionistas, sendo 7 por procuração, possuidores de 1,010 acções, o Sr. presidente declarou aberta a sessão que não pudera effectuar-se no dia 29 do mez de Outubro ultimo por terem comparecido apenas 12 Srs. accionistas representando 429 acções.

ILEGÍVEL

Declarou mais o Sr. presidente que se até o fim da sessão houvesse o numero legal seria discutida a reforma dos Estatutos que estava sobre a mesa, e que, no caso contrario, far-se-hia 3ª convocação, sendo então por cartas convidados os Srs. accionistas para a ella comparecerem.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão de 26 de Abril deste anno.

Concedida a palavra ao Sr. Dr. Antonio Pereira Simões, gerente e director desta Companhia, leu elle o seu relatorio impresso, datado de 1º de Outubro ultimo.

Em seguida procedeu o secretario da assembléa geral á leitura do parecer da commissão, tambem impresso, datado de 15 do supracitado mez de Outubro e relativo ás contas de 1º de Julho de 1885 até 30 de Junho do cadente anno; e, sendo submettido a discussão, foi approvado sem debate.

Vieram á mesa e foram approvadas sem debate, sendo ambas justificadas por seus respectivos autores, as seguintes propostas:

« Proponho que se consigne na acta um voto de louvor á directoria e á commissão fiscal, pelo excellente modo por que desempenharam os seus respectivos deveres.—J. A. de Almeida Cunha. »

« Proponho que se lance na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do ex-director e accionista primitivo desta companhia, João Joaquim Alves, o qual á mesma prestou, por muitos annos, relevantes serviços.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. »

Em seguida procedeu se a eleição de um membro da directoria, para preenchimento da vaga existente pelo fallecimento de João Joaquim Alves, dando este resultado: eleito e proclamado o interino, Sr. Manoel José Carneiro, que obteve 68 votos, seguindo-se os Srs. Aurelio dos Santos Coimbra com 18, José Antonio de Almeida Cunha com 6, obtendo 5 cada um dos Srs. Antonio Correia de Vasconcellos e Dr. Ermirio Cesar Coutinho e Estevão Cavalcante de Albuquerque. Foram recebidas 22 cedulas, entre as quaes havia uma com 12 votos referente a 4 Srs. accionistas, sendo 1 presente e 3 por procuração.

Apoz esta eleição, procedeu-se a da commissão fiscal, que apresentou o seguinte resultado: eleitos os Srs. Aurelio dos Santos Coimbra, que obteve 71 votos e Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque e Sebastião Lopes Guimarães, havendo este obtido 62 votos e 63 aquelle, sendo proclamados. Tambem obtiveram votos os Srs. Francisco Augusto Pacheco 34, Ferreira Borges 23, Dr. Ermirio Cesar Coutinho 13, Luiz Manoel Rodrigues 12, tenente-coronel Manoel Martins Fiuza 11, Joaquim da Silva Carvalho 6, e 1 cada um os Srs. José Domingues Maia e José Antonio de Almeida Cunha. Como na eleição acima houve uma cedula de 12 votos referentes a 4 Srs. accionistas sendo um presente e por procuração.

E não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente declarou que a 3ª e ultima convocação da assembléa geral extraordinaria para a discussão dos estatutos realisar-se-hia no dia 19 do corrente, e em seguida levantou a sessão, á 1 hora e 45 minutos da tarde.

E eu, José Antonio de Almeida Cunha, secretario da assembléa geral, fiz a presente acta, que, segundo o disposto no art. 79 § 2º n. 2 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882 vai ser publicada pela imprensa.

Secretaria da assembléa geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 13 de Novembro de 1886.

José Antonio de Almeida Cunha.

REVISTA DIARIA

Sergipe—Datas até 18 do corrente:

— Foi exonerado em 11, o bacharel Guilherme Vieira da Cunha, do cargo de promotor publico da comarca de Propriá.

— Por acto de igual data, foi removido o promotor publico da comarca de Gararú, bacharel Nylo Ramos Romero para a de Propriá.

— Por acto da mesma data, foi nomeado o bacharel Miguel Floriano de Menezes Doria para o cargo de promotor publico da comarca do Gararú.

— Por acto de 10, em vista de proposta do inspector da Alfandega e informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, foi exonerado do cargo de porteiro da mesma Alfandega, o cidadão Ceciliano Soledade e nomeado para o referido cargo o cidadão Joaquim Dias Braga.

— Lemos na *Gazeta de Aracajú* de 18:

« S. Exc. o Sr. Dr. Fernandes de Barros, illustrado e digno chefe de policia desta provincia, acaba, pela presteza e acerto das mais energicas e bem combinadas providencias, de prestar um serviço de grão superior á cidade da Estancia, onde por inveterado costume, a rivalidade de duas philarmonicas alli existentes, de quando em vez levanta e trava serios conflictos ameaçadores da ordem publica e tranquilidade particular.

« Felizmente os avisados despachos telegraphicos expedidos por S. Exc., arrefeceram as velhas exaltações e conciliaram os animos, de modo a nada mais receiar-se pela paz publica e garantia individual.

« Cessaram *in totum* as ameaças frementes e as arruaças estrugidoras; tudo está nos seus eixos, restabelecido, no seu curso normal, graças aos bons e civicos esforços do Exm. Sr. Dr. Fernandes de Barros, por ter com maxima delicadeza e força sem violencia, sabido manter o principio da autoridade que representa. »

Jury do Recife—Foram hontem submettidos á julgamento os réos Manoel Procopio Bandeira, João Machado Revoredo, Luiz Machado Revoredo, José Joaquim Xavier, Deolindo Ferreira Lima, Augusto José de Freitas e Antonio Gomes de Aguiar, pronunciados no art. 269 do codigo criminal, e sendo patrocinados pelos Drs. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo e Luiz Rodrigues Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond, foi o primeiro condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão e multa de 20 por cento do valor furtado, e os demais absolvidos.

As testemunhas do processo, por não haverem comparecido, foram condemnadas a 5 dias de prisão.

Ferro-via do Ribeirão ao Bonito—Para esta linha que em breve será uma realidade, chegaram hontem no vapor inglez *Merchants*, 852 volumes com o material fixo necessario ao assentamento da mesma linha, que, como se sabe, partindo de uma das estações da ferro-via do Recife ao S. Francisco, vai terminar na florescente cidade do Bonito, talvez a mais importante do interior desta provincia.

Cinco kilometros dessa linha já se acham em condições de receber a via metalica, e a empreza trabalha activamente, com louvavel esforço e notavel economia e perseverança, no proseguimento da preparação do leito da estrada.

Não foram baldados os intuitos dos encorporadores da Companhia, e é de esperar que, agora, mais que nunca, os respectivos accionistas secundem os vistas dos directores da empreza, entrando com as novas prestações das suas acções, para complemento das obras, cujo impulso não póde mais ser posto em duvida.

Delegado de Leopoldina. — Seguio hontem para o termo de Leopoldina, na qualidade de delegado e commandante do respectivo destacamento, o alferes do 14º batalhão Francisco Affonso do Rego Barros, levando sob seu commando 15 praças do mesmo batalhão.

Delegado da capital. — Deixou hontem o exercicio de seu cargo, por doente, o Dr. Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, delegado do 1º districto da capital, que passou o exercicio ao 1º supplente, Dr. Anesio Augusto de Carvalho Serrano.

Ferro via do Limoeiro—No escriptorio desta empresa, na estação do Brum, estão sendo distribuidas as cautelas de juros, referentes ao semestre findo a 30 de Junho ultimo, pelos respectivos accionistas.

Ferro via de Olinda—Em assembléa geral extraordinaria, reune-se hoje, ao meio dia, para tratar da reforma dos estatutos respectivos, os accionistas da empresa da ferro-via de Olinda.

Paquete Pernambuco—Dos portos do sul deve chegar hoje a Pernambuco, em viagem para o norte, o paquete nacional *Pernambuco*.

Homenagem a José Bonifacio—Segundo estava annunciado, realisou-se ante-hontem ás 7 horas da noite, no theatro Santa Isabel a commemoração promovida pela Sociedade Federal União Abolicionista em honra á memoria do talentoso senador José Bonifacio de Andrada e Silva, fallecido em S. Paulo em 25 do mez proximo findo.

A sessão funebre foi aberta pelo presidente, Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, que pronunciou um discurso, seguindo se-lhe o Sr. desembargador Domingos Alves Ribeiro, que fez o elogio do finado, e outros muitos oradores, terminando ás dez e meia horas da noite.

O theatro estava interiormente adornado como o triste acto requeria e no proscenio illuminado a luz electrica, viam-se um tumulo e o retrato do fallecido, estando postos em funeral em redor do ultimo, tudo preparado com inexcedivel gosto, os estandartes das associações abolicionistas existentes nesta capital.

A orchestra, dirigida pelo Sr. Euclides Fonseca, executou por tres vezes a sua Elegia, que agradou muito e foi desempenhada com a maxima correcção.

A enchente no Santa Isabel foi real.

Turbulento. — Ante-hontem, ás 4 horas da tarde e no lugar Coqueiros, do 2º districto da freguezia de S. José, Vicente Ferreira de Brito, ia a espancar a uma sua visinha, quando um guarda civico lhe deu voz de prisão.

Não esteve o homem por semelhante *voz* e procurou desarmar o guarda, o que não conseguio, pois outro guarda que foi recebido com um sôcco no olho esquerdo, acudindo o companheiro e prenderam o turbulento, que foi recolhido á Casa de Detenção.

Crimonoso de morte.— No lugar Roças Velhas do termo de Flores e em 30 do mez de Setembro ultimo, foi preso Benedicto Pereira Leite, pronunciado no art. 193 do Cod. Crim.

Ao delegado d'alli apresentou-se voluntariamente, sendo recolhido á cadeia, José Alves Feitosa, pronunciado no mesmo artigo, combinado com o 34.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1º anno

Luiz Felippe de Souza Leão, plenamente.
João Frederico de Almeida, idem.
Odilon Octaviano dos Santos, idem.
Frederico Alexandre Correio Sampaio, simplesmente.
Olympio Freire de Carvalho, idem.
Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Junior idem.
João Montezuma de Carvalho, idem.
Reprovados 2.

2º anno

João da Costa Ribeiro, plenamente.
Alfredo Alves de Souza Leão, idem.
Custodio Manoel Silveira, idem.
João Capitulino de Souza Ribeiro, idem.
Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque Filho, idem.
João Porfirio Machado, idem.

3º anno

João H. de Aguiar, plenamente.
Nilo Peçanha, idem.
Mario Antonio da Costa, idem.
Gustavo Mariano Soares de Pinho, simplesmente.
Olivio Marcilio Dias Tavares, idem.
Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos, idem.
Tres reprovados.

4º anno

José Maria de Pinho, plenamente.
Luciano Alves de Brito, idem.
João José de Oliveira Junqueira, idem.
Lindolpho Olympio dos Reis Campello, idem.
Emilio Didier, simplesmente.
Climerio Jacinto de Sampaio, idem.
Torquato Carneiro Leão, idem.
Reprovado 1.

5º anno

Joaquim José Rebello, distincção.
Bernardino do Souza Vasconcellos, plenamente.
Alberto Julio de Góes Telles, idem.
Olympio de Sá e Albuquerque, idem.
José Pereira da Graça Aranha, idem.
José Valentim do Monte, idem.
Paulo Martins Fontes, idem.
Estes receberam o grão de bacharel.

No 1º anno serão chamados hoje os n. 69, 94, 95, 130, 131, 135, 136, 137, 138 e tantos quantos forem necessarios para o completo de 9.

Latim se fará a 3ª e ultima chamada, segunda-feira 29 do corrente.

Continuam os exames oraes de historia.

Exames de preparatorios.—Eis o resultado dos exames de inglez havidos ante-hontem:

Antonio Ignacio do Rego Medeiros Netto, approvado.
Bento Americo Cavalcante Sobrinho, plenamente.
Ephrem Esdras Eustaqui Embirassú, approvado.
Ernesto de Lemos Duarte, plenamente.
Gaspar Antonio Vieira Guimarães, plenamente.
Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos Junior, distincção.
Hisbello Florentino Correia de Mello Filho, plenamente.
Ignacio Gomes Porto Neto, approvado.
João Barbosa de Mello Junior, idem.
Francisco Pedro de Araujo Filho, plenamente.
1 reprovado e 15 não foram admittidos á prova oral.

Hoje, ás 8 horas, haverá prova escripta, começando a chamada no n. 131, até completar 24.

A diffusão no engenho central de Barcellos—Recebemos a seguinte *carta aberta* do Sr. Draenert:

« Aos Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—*Imperial Escola Agricola da Bahia*, 15 de Novembro de 1886.

« Illms. Srs. redactores.—Por certo, não hei de desviar uma discussão sobre uma das mais importantes industrias do paiz com apreciação de bairrismo verdadeiro ou imaginario, com que me honrou o Sr. Milet na sua carta de 20 de Novembro em resposta a minha «carta aberta», dirigida ao mesmo senhor, nem tão pouco tenho empenho a perder meu tempo com a demonstração e contradicções manifestas na mesma carta e em outras escriptas anteriormente pelo mesmo Sr. Milet, contradicções, de que já se occupou sufficientemente o Exm. Sr. conselheiro Thomaz Coelho. Do mesmo modo não estou disposto a examinar a moralidade do preceito do Sr. Milet a respeito do dever de um agente industrial de *« propagar as noticias,* EMBORA DUVIDOSAS E INEXACTAS, *que podem ser desfavoraveis aos concurrentes»* etc. *Os industriaes que se acautelem!*

« Antes de tudo tenho a peito algumas rectificações e de apresentar dados para o calculo do rendimento de uma fabrica de diffusão, os quaes o Sr. Milet não ignora.

« Não ha duvida, que a Companhia de Fives-Lille « tenha fornecido material de engenhos centraes », que produzem 5 (cinco) a 7 1/2 (sete e meio) por cento do assucar de todas as qualidades, porém ainda não consta pelos relatorios das fabricas centraes do imperio, que qualquer uma tenha extrahido 9 a 10 por cento, segundo pretende o Sr. Milet. Unicamente a fabrica ingleza de Cuyambuca pretende ter extrahido 8 por cento!!!) As fabricas centraes *« que consta trabalharem regularmente com a diffusão»* não são sómente as Aska-Works, as de Almeria e Torre del Mar, mas tambem as de Bracuhy, de Java, de Ottawa-Kausas e em breve a de Barcellos, porque *« a applicação da diffusão á extracção do caldo da canna de assucar não depara com difficuldades technicas, nem chimicas, emquanto a respeito do rendimento, mesmo havendo elevação das despesas, a diffusão é superior a qualquer outro processo. »*

« Eis a opinião muito autorisada do Sr. Hans Nitsch, director da fabrica de Barcellos e *homem muito pratico nesta especialidade.* O Sr. Milet, por certo não terá pretensão a este titulo, por mais distincto que seja como engenheiro, que é.

Já tendo apresentado na *Revista de Engenharia* e no *Jornal do Agricultor* tantos calculos sobre o rendimento provavel de uma fabrica de diffusão, limito-me agora aos dados verificados experimentalmente por autoridades reconhecidas, para deixal-o aos interessados habilitados de calcular por si.

« Nas experiencias de Java teve lugar nos diffusores uma diluição do caldo da canna com 30 por cento d'agua, ou por outra: 100 kilogrammas de canna forneceram 100 a 112 litros de caldo. Eis um accrescimo de 40 por cento d'agua, no maximo, que precisa vaporisar no triplice effeito. Porém em compensação poupamos o vapor (e o combustivel) necessario a pôr em movimento uma machina a vapor (para tanger a moenda poderosa) com força *dez vezes maior* do que a pequena machina (de oito a dez cavallos) precisa para mover a talhadeira. Parece que o gasto de combustivel com a diffusão na fabrica de Barcellos não foi superior a 36, (32 a 36) por cento de lenha, excluindo o bagaço, isto é, « mais do dobro da lenha gasta, auxiliada com o bagaço humido nos fornos Godillot. »

« Pela diffusão extrahe-se praticamente todo o assucar, que está na canna (menos 0.5 por cento). Obtemos, portanto, 12 a 13 por cento de assucar de todas as qualidades, segundo o Sr. Milet; logo *duplicamos o movimento.* Está, porém, demonstrado pelas fabricas de diffusão da Allemanha, que no fabrico aperfeiçoado, isto é, com boa defecação, saturação e filtração repetidas, obtem-se, quando muito, 3 por cento de assucar no mel, o que daria, sommado com 12 a 13 por cento, 15 a 16 por cento de assucar na canna. As cannas neste paiz encerram dezoito e mais por cento de assucar (saccharose); logo perderiamos, pelo menos 0.5 por cento nas talhadas exhaustas e mais 1 1/2 a 2 1/2 por cento. isto é 2 a 3 por cento de assucar pelo fabrico, o que é muito.

« O Sr. Milet talvez nos explicará de que modo se possa perder tamanha quantidade de assucar pelo fabrico, já tendo perdido 3 por cento, que ficou no mel.

« No calculo das despezas tambem não se deve desprezar a grande economia conseguida pela suppressão da filtração pelo carvão animal, introduzida no imperio pela Fives-Lille. Esta substitue pela filtração nas filtro prensas, introduzidas nas fabricas centraes de Pernambuco pela Companhia de Sangerhausen, fabrica allemã.

« Levando em conta tudo isto, creio não ter errado em affirmar a despeza de producção de um kilogramma de assucar pelo processo de diffusão ser muito inferior a 100 réis. Precisar exactamente esta quantia por ora é impossivel, porque em primeiro lugar depende da habilidade scientifica e pratica do director da fabrica. Um obstaculo muito sério tambem a vencer no começo em uma nova fabrica de diffusão é o pessoal da fabrica ainda não adestrado nas manipulações, e por isto não duvido do que o Sr. Hans Nitsch escreveu na «Die deutsche Zucker industrie», a saber: *« Infelizmente por motivos alheios a diffusão suspendemos o trabalho, que havemos de continuar algumas semanas mais tarde, de Outubro em diante até quasi o fim do anno. »*

« Tomo nota, e commigo os leitores o terão feito, do facto de o Sr. Milet, na resposta a minha carta, ter evitado com cautela a refutar quanto digo da talhadeira e outras machinas allemães em comparação com a talhadeira franceza etc. e de ter levado a questão para o terreno das nacionalidades, para esquivar se. Tudo quanto o Sr. Bouchet disse inexactamente da talhadeira allemã no engenho Barcellos merece, pois, como o mais, os qualificativos proferidos.

« A maxima contradicção, porém, que se tem dado nos escriptos do agente da Fives-Lille e de seus auxiliares, está na recommendação do processo de diffusão, como pelos mesmos foi publicada ha pouco tempo, e na guerra actual que fazem ao mesmo processo. A principio a Fives-Lille *queria* introduzil-o no imperio, mas agora a companhia de Sudenburg-Magdeburg *conseguio* introduzil-o.

« Isto muda de figura! Por ser uma fabrica allemã que foi bem succedida, o processo não presta para nada. Onde está o *chauvinismo*?

« Illms. Srs. redactores, agradecendo-lhes a publicação destas linhas de interesse geral no seu bem conceituado *Diario de Pernambuco* e com protestos da mais distincta consideração assigno me ser de Vs. Ss. venerador e criado obrigado.—Dr. *F. M Draenert*, professor de chimica e technologia. »

Eleição de confraria--A irmandade de Nossa Senhora do Terço, reunida em assembléa geral, no dia 15 do corrente, elegeu os seus novos funccionarios para o anno compromissal de 1886 a 1887, os quaes são os seguintes:

Juiz—Joaquim Teixeira Bastos.
Secretario—Felicio José Vaz de Oliveira.
Thesoureiro—Antonio Soares Pinto.
Procurador geral—Major José Elias de Oliveira.
1º Procurador—Manoel Gonçalves Agra.
2º Dito—João Antonio Francisco Alves.
Adjuntos—Marcelino Ansberto Lopes, Antonio da Silva Girio, Ten. Bento de Souza Mira, Antonio Ferreira de Oliveira, José Antonio da Costa e Candido José da Fonseca.
Definidores—José Gomes de Amorim, Heleodorio Rabello, Bernardo José da Rocha, José Lopes Ferreira Maia, Francisco dos Santos Moreira, Bento Gomes de Pinho, Lydio Porpurario de Oliveira, Herculano Hollanda dos Santos, Antonio Luiz da Costa, José Maria da Costa Carvalho, Bartholomeu Valeriano da Silva, Tito Francisco de Mello.
Juiza—A Exma. Sra. D. Niomesia Lucia de Albuquerque Mello.
Escrivã—A Exma. Sra. D. Umbelina Leonor de S. Pedro Miranda.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 25 de Novembro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—9	757m39	18.88	81
9	29º 4	758m52	17.31	57
12	30º—4	758m26	20.15	62
3 t.	29º—1	756m17	21.07	71
6	2[illegible]º—7	756m58	20.86	75

Temperatura maxima—31º,0.
Dita minima—24º,8.
Evaporação em 24 horas— ao sol: 7m,2; á sombra: 4m,5.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite ás 5 horas e 15 minutos da manhã; NE e NNE alternadamente até 9 horas e 25 minutos da manhã; NE até 12 horas e 10 minutos da tarde; ENE até 2 horas e 52 minutos da tarde; NE até meia noite.
Velocidade media do vento: 4m,87 por segundo. (Das 3 horas ás 9 da tarde NE com 6m,01 por segundo).
Nebulosidade media: entre 0,3 e 0,4.

Dinheiro—O paquete *Ceará* trouxe do norte para:
Diversos 26:913$761

Reuniões sociaes—Ha amanhã as seguintes:

Do Monte Pio Portuguez, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, para negocios urgentes.

Da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade, ás 10 horas do dia, no consistorio da igreja do Livramento, para eleição da nova mesa.

Da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade da Boa-Vista, ás 11 horas do dia, para eleição da nova mesa.

Da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, de S. José de Riba-Mar, ás 9 horas do dia, para negocio urgente.

Os estudos superiores na Belgica—A 11 de Outubro corrente teve lugar a abertura solemne dos cursos da Universidade de Bruxellas.

O novo reitor, o Sr. Depaire, professor da escola especial de pharmacia, pronunciou um discurso em que procura demonstrar a utilidade da creação de institutos de estudos superiores (hautes études) nas diversas faculdades.

Esta these ja foi sustentada pelo Dr. Rommelaire na Academia de medicina, pelo Dr. Deroulai no congresso internacional do ensino, e pelo mesmo Sr. Depaire, na faculdade de medicina que acaba de tomar a iniciativa de uma proposição a este respeito.

Trata-se de prehencher uma lacuna do ensino superior. A obra da sciencia exige o concurso mutuo de tres cathegorias de collaboradores; os sabios, que procuram, inventam descobrem; os escriptores e os professores que vulgarisam as descobertas; os utilisadores que as applicam.

Ora a primeira categoria falta quasi completamente na Belgica em que o ensino superior, forma excellentes praticos, mas não faz cousa alguma, em prol da sciencia pura pela falta de uma organisação que forme homens capazes de dilatar os limites dos conhecimentos humanos.

Uma variedade de febre amarella na Grecia—Ha alguns mezes já, uma molestia que os medicos gregos chamam *txtsqos túpou*, grassa em estado epidemico em Nauplia capital do districto de Argolide. A classe abastada é a mais atacada; quasi todos os individuos accommettidos desta enfermidade morrem no espaço de tres a quatro dias.

Segundo as informações que temos não nos parece facil traçar um quadro dos symptomas que apresentam os doentes; podemos apenas dizer que os cadaveres tomam uma côr amarella passando ao negro a medida da putrefacção que sobrevem rapidamente.

O conselho de saude de Athenas qualificou esta molestia de *febre amarella perniciosa*, sem lhe reconhecer o caracter contagioso; mas apezar desta ultima declaração não é menos verdade que sobre 3,000 habitantes que conta a pequena cidade de Nauplia, perto da metade fugiram.

Quanto ás causas desta epidemia, ellas ainda são desconhecidas ou pelo menos os medicos do paiz não estão de accordo a este respeito, uns incriminam as más condições das latrinas e a consequente infecção do solo, os outros consideram-na como um effeito de paludismo devido aos pantanos das cercanias.

O alcoolismo na Suissa—Como na maioria das nações europeas, o alcoolismo tem feito taes progressos na republica helvetica, durante os ultimos annos e as enfermidades mentaes, os suicidios e os crimes tem adquirido tão assustador desenvolvimento, sobretudo nos cantões de Berne e de Solense, que as autoridades não teem podido permanecer indifferentes em frente dos estragos que produz a embriagues, o vicio quo mais envilece o homem, e que o converte, por sua propria vontade, em ser mais irracional.

Na impossibilidade de impedir a venda das bebidas (alcoolicas, o governo suisso trata que sejam bem rectificadas e saiam por preços muito elevados).

Não se podia conseguir este fim sem modificar a constituição; e o povo, por uma maioria de 72.000 votos, autorisou já em 25 de Outubro de 1885 a revisão do codigo fundamental.

O conselho federal nomeou uma commissão com o encargo de propor uma nova lei organica e essa commissão acaba de formular tres projectos que foram examinados por uma delegação do conselho nacional, e que a assembléa federal terá de discutir este inverno. O primeiro d'aquelles estabelece que poderão sómente fabricar bebidas alcoolicas as casas que possuam os apparelhos precisos para a rectificação dos alcools venenosos, amylico, propylico, etc., do alcool ethylico puro ou espirito de vinho.

Além disto, permittir-se-ha sómente fabricar nas fabricas que possam produzir diariamente 2 hectolitros de alcool de 80 gráos, tendo de pagar um imposto de 61 a 85 francos por hectolitro, assim como um direito analogo aos alcools importados do estrangeiro. De maneira que o estado terá de contar um ingresso nitido annual de 1.840:000$, contando que se consumam na republica 120,000 hectolitros de alcool, ingresso que se repartirá entre os cantões para compensar as perdas que occasiona a suppressão de impostos regionaes de consumo.

Pelo segundo projecto exigir-se-ha aos distilladores que vendam ao estado os seus productos, sem serem rectificados, por preços entre 60 a 70 francos o hectolitro de 80 gráos, e que teriam de fixar-se annualmente, entregando o governo os alcools obtidos, para os industriaes os transformarem e retificarem, os quaes hão de pagar o hectolitro a razão de 160 a 170 francos.

Pelo terceiro projecto, ficarão estancados os alcools, adquirindo-os o estado das fabricas ou encarregando se a administração publica de fabrical-os, isto é, que os republicanos suissos, diante das exigencias da saude e da moralidade publica, não acham inconvenientes em prescindir das theorias dos economistas e attender as reclamações do bem publico.

Quando o Sr. Lchenk, em representação do conselho federal e como encarregado do departamento do interior, aceitou o primeiro projecto por oito votos contra 6, a commissão pronunciou-se em favor do estanco, e, em presença das observações do director da estatistica, Sr. Milliet, terminou por approvar um projecto mixto, consentindo em que seja o estado o encarregado de comprar no estrangeiro duas terças partes do alcool, que haja de gastar-se, fabricar a metade da outra terça parte, expropriando diversas fabricas de distillação e adquirir o resto das 100 ou 200 fabricas que continuam funccionando e que terão de procurar a materia prima na Suissa.

A minoria da commissão defenderá, na assembléa federal, o primeiro projecto do conselho.

Monumento commemorativo—Inaugurou-se, com muita solemnidade, em S. Petersburgo, com a assistencia do czar e da czarina, membros da familia imperial, generaes que tomaram parte na guerra, etc., etc., uma columna commemorativa da guerra russo-turca.

Distribuiram se, naquelle acto, medalhas de ouro, prata e bronze, pelos agraciados, segundo as suas categorias.

A cidade de S. Petersburgo deu uma grande festa ás tropas.

Houve banquete no palacio imperial, ao qual assistiram os generaes e officiaes que tomaram parte na ceremonia.

A cidade esteve illuminada.

O pedestal do monumento, que é de granito, e tem 30 pés de altura, está rodeado de canhões turcos, com inscripções de todos os regimentos que tomaram parte na guerra.

Sobre o pedestal descança a columna, de uns 60 pés de altura, formada de 44 canhões de aço e 60 de bronze. No tôpo está collocada uma estatua allegorica da victoria, com uma palma na mão esquerda e uma corôa de carvalho na direita. Em volta do pedestal estão depostos 10 canhões turcos com seus reparos.

A praça fronteira á cathedral da Trindade proximo á estação do caminho de ferro de Varsovia,) onde se erigio o monumento, foi transformada n'um grande *square*, nos dous angulos do qual estão collocados dous candeeiros feitos tambem de canhões turcos.

A esquadra dos Estados-Unidos—A marinha da grande republica que até ha pouco contava apenas 30 navios, quasi todos de madeira e relativamente de pouco valor, vai ser reforçada com 18 novos navios de ferro ou aço, que devem estar concluidos dentro de dous annos.

Sete destes navios são couraçados; tres são cruzadores, com a borda blindada; quatro são cruzadores de aço, de grande marcha; duas canhoneiras; um torpedeiro e um cruzador, armados com peças de carregar com dynamyte.

Cinco dos blindados, o *Miantonomoh*, o *Puritan*, o *Terror*, o *Amphitrite* e o *Manadnock*, são monitores com duplas torres, os quaes serão empregados na defesa das costas somente. Os dous outros serão do porte de 6.000 toneladas e uma velocidade de 16 milhas. Serão armadas com apparelhos para lançar torpedos e artilharia de grosso calibre.

Dos quatro cruzadores de aço, o *Dolphin*, com um deslocamento de 1.500 toneladas, está prompto e em armamento; o *Atlante* de 3.000 toneladas, está fazendo viagem de experiencias, e os dous outros, o *Boston* (3.000 toneladas) e o *Chicago* (4.500 toneladas) estão bastante adiantados.

O cruzador armado com peças de carregar com dynamite é uma invenção recente, mandada ensaiar pelo ministerio da marinha, e deverá ser, segundo affirma o seu autor, a mais poderosa machina de guerra maritima que tem existido.

As escolas da Europa—Visto que a attenção publica se fixa continuamente sobre as questões que respeitam á instrucção, eis, segundo a estatistica dos differentes estados, quanto custam as escolas nos diversos paizes em 1886:

Na Russia, para 74 milhões de habitantes, ha 32,000 escolas, tendo cada uma, termo medio, 36 discipulos, isto é, uma escola por 2,300 habitantes. A escola custa 28 centimos a cada habitante.

A Austria tem para 39 milhões de habitantes 29,000 escolas e 3 milhões de estudantes, o que dá 104 estudantes para cada uma. Imposto 84 centimos por cabeça.

A Hespanha para 17 milhões de habitantes tem 29,000 com 3 milhões de alumnos; uma escola por 600 habitantes, 56 alumnos por escola. Imposto 1 franco e 40 centimos.

A Italia tem, para 28 milhões de habitantes 47,000 escolas, uma para 600 habitantes e 40 alumnos por escola. Imposto 84 centimos por pessoa.

Na Inglaterra para 34 milhões de habitantes ha 58,000 escolas com 3 milhões de alumnos; uma escola por 600 habitantes, e 52 alumnos por escola. Imposto 1 franco e 86 por habitante.

Na Allemanha ha para 42 milhões de habitantes 60,000 escolas com 6 milhões de alumnos; uma escola para 700 habitantes e 100 alumnos por escola. Imposto, 1 franco e 96 centimos por pessoa.

A França, para 37 milhões, possue 71,000 escolas, com 5 milhões de alumnos, uma escola para 500 habitantes e 66 alumnos por escola. Imposto 1 franco e 48 centimos por habitante.

A rainha das estrellas — Extrahimos da *Epoca*, de Madrid, o seguinte:

« Alguns jornaes americanos acabam de annunciar a proxima reapparição da estrella que guiou os Reis Magos do Oriente para o estabulo de Bethlem, e que somente seria visivel na constellação de *Capricornio*.

A dita estrella apparece de tresentos e doze em trezentos e doze annos. Foi vista e descripta em 1572 por Tycho Brahe.

Affirma-se que o seu brilho então eclipsara todas as demais estrellas, incluindo a *Jupiter* que se ostentava em todo o seu brilhantismo e magestade, tendo sido vista, mesmo em pleno dia, por grande numero de pessoas.

Primeiro apresentou cor branca; depois amarello roxo, e, finalmente, branco cinzento, como *Saturno* »

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua do Coronel Suassuna n. 180, do estabelecimento ahi sito.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Mariz e Barros n. 2, de moveis, louças, vidros e pequenas embarcações.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marques de Olinda n. 19, de predio.

Pelo agente Steple, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 109, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Lingueta, de uma barcaça.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja da Boa Viagem, pela alma de D. Isabel Augusta de Sá e Albuquerque; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Francisca do Rego Barros; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Isabel de Sá e Albuquerque.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na matriz da Graça, por alma de D. Leopoldina N. da Costa e Silva.

— Terça-feira:

A's 8 horas, nas matrizes de Santo Antonio e Boa-Vista, pela alma de D. Carolina da Gama Lobo Pires Falcão.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Marianna Joaquina Ferreira.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 2 Dezembro, as 4 horas, se extrahirá a 12ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichet.

Grande loteria da provincia—A 4ª serie desta loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, cujo premio grande é 240:000$000, será extrahida no dia 1 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria—A 12ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000 será extrahida no dia 2 de Dezembro.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 16 de Dezembro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 366, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida hoje 27 de Novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 201ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia .. de Novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 75 rezes para o consumo do dia 27 de Novembro.

Sendo: 61 rezes pertencentes Oliveira Castro, & C., e 14 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 26 do corrente foi o seguinte:

Entraram:	
20 bois pesando 3,168 kilos.	
1051 kilos de peixe a 20 réis	21$020
53 cargas de farinha a 200 réis	10$600
15 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$500
4 taboleiros a 200 réis	800
7 Suinos a 200 réis	1$400
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
23 compartimentos de farinha a 500 réis	11$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
65 ditos de legumes a 400 réis	26$000
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	195$220
Rendimento dos dias 1 a 25 de Novembro	5:028$840
Foi arrecadado liquido até hoje	5:224$060

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 640 idem.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 25 de Novembro:

Laura Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, casada, S. José; febre septecemia.
Helena Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, viuva, Graça; epilepsia.
Unaca Maria da Conceição, 70 annos, Graça; anemia.
J. Sigynka, Allemanha, 37 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.
Maria, Pernambuco, 18 mezes, Graça; dentição.
José Ignacio da Assumpção, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Padre Thomaz Coelho Estima, Portugal, 55 annos, Boa-Vista; lesão cardiaca.
Remettidos pelo subdelegado da Boa-Vista:
Francisca Maria, Pernambuco, 40 annos.
Um feto do sexo masculino.
Pelo subdelegado do Recife:
Miguel Victor de Andrade.
Pelo subdelegado da Graça:
Um parvolo, 3 mezes.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Francisco Cesario de Mello Filho e Belmiro Tertuliano Meira.—Concedeu-se a soltura, contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiros Queiroz Barros e Freitas Henriques, e decretou se a responsabilidade do escrivão do jury, Anacleto José de Mattos, contra o voto do Sr. conselheiro presidente.

Recursos eleitoraes

Do Recife—Recorrente Manoel Lyra, recorrido José de Sá e Souza. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu se provimento para se mandar desalistar o recorrido, unanimemente.

Da Parahyba—Recorrentes o juiz e João Daniel da Cruz, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou se provimento ao recurso official e não se tomou conhecimento ao recurso voluntario, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Herm Peterson & C., appellados Juliana Alexanderson e outros.

Appellação civel

De S. João—Appellante o collector das rendas geraes, appellado Joaquim Martins de Farias Castro.

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante o juizo, appellados Braz e Francisco.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Alcides Domiciano de Oliveira.

De Taquaretinga—Appellante José Christovão de Mello, appellada a justiça.

Da Independencia—Appellante João Paulo Gomes Cabral, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Romana, por seu curador, appellada D. Anna Francelina da Cunha.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Soares do Amaral, appellados os herdeiros de Francisco do Rego Pontes.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Antonio Francisco de Paiva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

De Maceió—Appellante José Adolpho de Barros Correia, appellado Belmiro José de Amorim.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

De Bom Jardim—Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellados Herman Lundgren.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes

Appellante o promotor publico, appellado Manoel Verissimo Mendes da Costa.

De Bom Jardim—Appellante José de Sant'Anna do Nascimento, appellada a justiça.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Felix Bezerra Montenegro.

De Goyanna—Appellante Pedro, escravo, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Bezerros—Appellante padre Chrystovão do Rego Barros, appellado o juizo.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:
Do Recife—Recorrente Antonio Rodrigues Tavares, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:
Do Recife—Recorrente Ignacio Veridiano Campello, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:
Do Recife—Recorrente José Januario da Costa, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:
Do Recife—Recorrente Alfredo Felix de Souza Lima, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:
Do Recife—Recorrente Aladino Faustino Monteiro, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:
Do Recife—Recorrente Silvino Nunes Vianna, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:
Do Recife—Recorrente Manoel Ramos Chaves, recorrido Manoel Lopes Vieira.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:
D'Areia—Recorrente Glicerio Cavalcante de Albuquerque, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:
Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Conrado da Fonseca e Silva.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:
Do Recife—Aggravante Rodolpho Pessoa, aggravado Laurentino Pires de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:
Do Recife—Aggravante Thomaz José de Mello, aggravado o juizo.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 22, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 22. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Advogado

O Dr. Henrique Millet tem o seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, cáes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços sem competencia.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLIPEDIDO CACOES A

Lagôa de Gatos

Pedro Manoel d'Assumpção e Francisco Xavier Napoleão

Não me occupando com a leitura dos jornaes que se publicam nessa cidade; occupando-me diariamente com os trabalhos da agricultura, de qual tiro a subsistencia para mim e minha pesada familia; sómente agora mostrou-me um amigo o jornal *A Provincia* de 4 do corrente mez, no qual o Sr. Francisco Xavier Napoleão, em um estirado communicado e apregoando-me de *cidadão ordeiro, caracter immaculado e bem conhecido nest e na comarca de Caruarú, d'onde é natural*, lança-me baldões que não me attingem, e se não fosse necessario fallar á quem me não conhece, porque os que me conhecem acharão improcedente a arguição injuriosa que contra mim articulou o mesmo Sr. Xavier Napoleão, deixaria em silencio esses baldões.

E' verdade que, não dispondo de recursos pecuniarios para aperfeiçoar o empenho Pedra d'Antas, tomei á juros, ao mesmo Sr. Xavier Napoleão em Setembro de 1882 e a praso de dous mezes, a quantia de 1:566$, e em Dezembro do mesmo anno a quantia de 1:000$, sem juros, e á praso de dez mezes.

Da vez primeira acceitei uma escriptura de hypotheca sobre o mesmo engenho, no valor de 2:000$, porque na mesma escriptura englobaram-se os juros que aquella quantia venceu em um anno, á razão de 2 %, incluindo tambem as despezas de sellos, inscripções, etc.

Da segunda vez acceitei uma escriptura de hypotheca do sitio Purão com uma casa de pedra e cal na povoação de Alagôas de Gatos e no valor de 1:284$, incluidos os juros de dez mezes a razão tambem de 2 % durante os dez mezes de espera.

Corriam os tempos; o assucar deu baixa e não pude remir as hypothecas nos tempos convencionados, pelo que fui pagando os juros á proporção que se venciam, e logo no primeiro pagamento amortisei parte do principal da primeira hypotheca, porque na segunda não havia estipulação de juros.

Em 17 de Novembro de 1884 procurou-me a

LEGIVEL

mesmo Sr. Xavier Napoleão, e me disse: assigne este fica de 308$ de juros que me deve, e como eu tenho grande confiança no mesmo senhor, não hesitei em assignar dito papel em casa de meu primo e amigo Manoel Soares Mandú, negociante morador em Alagôa de Gatos, tanto mais quando, além da confiança que depositava no mesmo senhor, devia realmente juros da quantia da primeira hypotheca.

Não me convindo, porém, continuar a pagar juros, o que para mim era difficil, a vista do pouco ou nenhum valor do assucar, e já tendo pago de juros a quantia de 1:105$, convidei o mesmo Sr. Xavier Napoleão, em Abril do corrente anno, para receber a importancia que devia da primeira escriptura, mas o mesmo senhor queria receber, *quero porque quero*, a importancia das duas escripturas de hypotheca, e por mais que lhe ponderasse que não tinha dinheiro e que attendesse a crise que peza presentemente sobre os agricultores, á nada quiz attender e zangou-se principalmente quando lhe disse:—que escolhesse qualquer bem dos hypothecados, fizesse preço e se pagasse.

A' vista do que, não querendo o mesmo Sr. Xavier Napoleão receber a quantia de um conto novecentos vinte e dous mil e quarenta réis, requeri ao juiz competente que mandasse depositar aquella quantia, resto da primeira hypotheca, e depositada na collectoria geral do municipio, foi poucos dias depois levantada pelo Sr. Xavier, e ficando assim extincta a hypotheca do engenho Pedra d'Antas.

Diz o Sr. Xavier Napoleão que neguei-lhe, *face a face* as condições dos juros e que não devia-lhe a quantia de 308$000, e que por conselhos de certos *bichos caricatos* e *honrados* desta povoação e da villa de Panellas (seria bom e conveniente que o Sr. Xavier Napoleão tivesse declinado os nomes proprios), não pagava o que devia, chamando me até de cavalheiro de *industria*, epiteto injurioso, e cuja sancção penal protesto valer em juizo competente.

Já vê o publico sensato que não foram as minhas barbas, e sim a solida garantia de bens equivalentes a mais de oito contos de réis, que obrigaram o Sr. Xavier Napoleão a emprestar-me 2:566$000 e ainda mais os juros de 2 0/0 ao mez da primeira hypotheca, a qual vencia juros de juros, por que nos mesmos computaram-se os juros até o vencimento. Se ainda estivessemos no seculo em que viveu D. João de Castro, talvez as minhas barbas servissem de garantia!!.....

Poderá chamar cavalheiro de industria quem, sendo chamado para depor em acção de assignação de 10 dias, confessa que cobra juros, sem haver estipulação dos mesmos?

Será cavalheiro de industria aquelle que querendo pagar apresenta a importancia do debito ao credor, e rejeitando este vai depositar a mesma importancia em juizo?

Se o fica era importancia de juros vencidos, como em vez de cobrar-se 308$000 exige-se a quantia de 506$ accrescendo mais 95$ de juros?

Lagôa dos Gatos, 23 de Novembro de 1886.

Pedro Manoel d'Assumpção.

O Sr. José Mariano

QUOUSQUE TANDEM CATELINA,
ABUTERE PATIENCIA NOSTRA!

XV

Não são os inimigos declarados das ideias mais livres, os que lhes fazem o maior mal, os que mais retardam a hora do seu triumpho, os que as perdem completamente, os que mais concorrem para a immoralidade e a desgraça da patria, por mais que façam as cousas conducentes a estes resultados. Não; não são estes. São os que se dizem seus amigos, mas a quem faltam a coragem e a abnegação para sustentar-se no seu posto, combatendo com energia os ataques dos adversarios, sem nunca se deixar para elles pender pelos engodos da corrupção.

E' o que se deu desde o principio com os famosos patriarcas da independencia, que venderam a patria, como Isaú a sua herança por um prato de lentilhas. E' o que se tem dado desde então até hoje por esse grande partido liberal do Brazil, desde os primeiros Andradas, que tanto detiveram as expontaneas expansões dos sentimentos livres deste povo, até os ultimos e esse mesmo nesta hora tão chorado.

Foi elle quem entregou o partido liberal ao Marquez de Olinda, o chefe do corcundismo, para fazer d'aquelle partido cauda do troço desmembrado do conservador, que veio governar em nome dos livres, com as praticas da mais infame corrupção e immoralidades de quantos governos temos tido.

Até o « nome de *liberal* apagaram de sua bandeira atirada á lama e se chamaram—*partido progressista;* e interpellado por este facto, este mesmo ultimo José Bonifacio, sendo ministro, respondeu: « Não se faça questão de nome; seremos *liberaes, liberalissimos.*

Mas este nome só foi restaurado depois que o *progresso* cahio, só o nome, de tudo o que continha a bandeira que deixaram na lama para onde a jogaram para subirem os livres debaixo dos pés desse bando que só teve vergonha de chamar-se *liberal*, mas não de todas as infamias e immoralidades como nunca tivera aqui governo algum.

O governo da *praia Luzia* se havia, 23 annos antes, celebrisado e cahido pela violencia e pela anarchia; mas o virus da corrupção que fazia a sua marcha lenta desde a independencia, só veio a ter o grande desenvolvimento que destruio completamente todo o sentimento e ideias do grande partido, na liga progresso.

Perdidos todos os principios do grande partido, inutilisados, perdidas as suas cabeças, suplantadas pelos chefes do troço conservador que os conduzia a cabresto antes de inutilisal-os, cahido por terra o progresso onde elles se haviam assimilado ao troço conservador, cobertos de ridiculo e de despreso, careceram do nome liberal para fazel-o echoar de suas trombetas, chamando ao gremio as ovelhas desgarradas, por não ouvirem mais das tubas de seus pastores aquella voz sonora que atrae e arrastra cegos os corações mais livres, ainda mesmo as falsas, aquelles que são menos espertos.

E a voz era falsa com effeito, porque aquelle nome, desde então até hoje, não significa ideia alguma.

Essa grandiosa obra do corcundismo, do Marquez de Olinda com o troço que elle trouxe para matar o partido liberal, foi delles o garrote, com effeito; mas se era esta a sua missão, não cumpriram a sua os liberaes que se sujeitaram aos maiores corruptores que o Brasil tem tido, em vez de se levantarem, como Feitosa, que não teve a energia de sustentar a resistencia que em um instante intentára, para cahir esmorecido ao primeiro embate.

Desde então até hoje não houve mais partido liberal, que este nome não significou nunca mais ideia alguma. E' um nome cujo som vibra os corações pelo habito de se ver ligado a elle uma ideia, como alguns continúa a ser.

E' o que ficou dito em principio do presente escripto, que não são os inimigos das ideias mais livres que maior mal lhe fazem, mas os seus proprios amigos quando lhes falta energia e força para a luta em sua defeza, e lhe sobra cobardia ou fraqueza, para dobrar a cerviz ao inimigo.

Ainda assim, tendo conduzido ou deixado conduzir os nossos homens livres este paiz ao triste e mizero abatimento a que estamos reduzidos, por sua fraqueza e covardia, por falta de paciencia para esperar, porcede de mando para gosar, sempre o prato de lentilhas, sempre o engodo de Jacob, ainda assim repito, não são estes os peiores politicos, os que maior mal fazem á causa da liberdade. Não, não são os fracos e cobardes. São os falsos liberaes, falsos amigos do povo, são os traidores das ideias e dos principios livres, são os demagogos.

— São aquelles que sem crença alguma fazem da politica e do povo uma especulação para fazer fortuna, como o fariam de outra cousa qualquer que lhes podesse dar.

Não é pela fraqueza, que o demagogo deixa ao inimigo o campo para edificar; mas pela audacia que ostenta, pela perversão do povo mais ignorante e pobre, e dos costumes, vilipendiando as crenças, alli chegar-se ao despreso do sentimento da dignidade maior e louvar-se o roubo, por ser de enorme quantia, quando não se póde defender mais os seus authores, como de presente está fazendo a gente discrida de Deus e da patria, principal do sequito do nosso heroe, o famoso demagogo da presente epoca em nosso paiz.

Não será assim? Não será um demagogo que tem s entre mãos?

E' o que iremos vendo e nos convencerá áquelles de nós que ainda o duvidam. Não é isto com os mais exaltados de entre os seus; estes bem conhecem a verdade do que tenho dito; mas querem assim mesmo o seu homem, é mesmo assim que precisam d'elle.

Releam no entanto os que vacilam, este amontuado de ideias, do tal discurso de bota abaixo o rei, e reflictam se pode ter alguma ideia, ou sentimento de sã politica quem se expressa assim, e cada um diga por fim o que é o homem.

« O orador foi interpellado, no *meeting* anterior, por um amigo, porque não se declarava pela republica!

« E' porque é mais amante da republica do que esse amigo; e porque, como disse ao seu illustre companheiro José do Patrocinio,—deveis querer a republica e não republicanos; o orador, liberal como é, concorre mais para a propagação das idéas democraticas, afim de *habilitar* o povo a assumir a direcção de si mesmo, do que os ideologos que só pregam a republica, como idéa abstracta, quando se devem lembrar de que *é preciso antes de tudo destruir as instituições anachronicas e immoraes* que servem de ponto de apoio ao *despotismo constitucional*, de que a farça do Ypiranga investio a bastardia da casa de Bragança.

« O orador não tem as illusões do seu illustre amigo Joaquim Nabuco, que ainda acredita poder a monarchia no Brasil ser o idéal de um bom governo.

« Para que a monarchia no Brasil podesse ser mediador plastico que se estabeleça entre as lutas desencontradas dos partidos, era preciso que mudassemos a *familia* de Bragança, que hoje ainda é mais perigosa do que hontem, por estar entrelaçada com a avarenta *familia* dos Orleans. (Applausos repetidos).

« Ora, quando *tivermos* de fazer essa *substituição que cada dia mais se nos impõe*, devemos estar preparados sara *nos servir com a louça de casa* e não precisa importar do estrangeiro *rei* para nos governar. (Muito bem).

« Milita o orador no partido liberal, porque *é o mais apto para levar a nação ao governo que é o ideal de todos os povos livres.* E com essas idéas pensa o orador não poder ser accusado de trahir a causa da democracia, nem mesmo se algum dia chegasse a ser ministro,—cousa que aliás nunca ambicionou, pois nunca seria ministro do rei, mas da nação. (Muito bem). »

Recife, 24 de Novembro de 1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

Subdelegacia do Rio-Doce

Informaram mal á *Provincia*, dizendo-lhe que o Sr. Antonio José da Silva Braga, subdelegado do novo districto do Rio-Doce, é homem insolente, rixoso, turbulento e desordeiro.

Nada d'isso caracterisa o Sr. Braga, que, pelo contrario, é homem moderado, pacato e ordeiro.

No lugar de sua residencia, o Sr. Braga, que aliás é possuidor de bens de fortuna que lhe dão a independencia, é um elemento de ordem, e não de hoje, mas de longa data; e sempre alli se fez respeitar pelo seu procedimento.

E' falso que elle tenha mandado fazer um tronco para prender os seus desaffectos, e menos os empregados do Sr. major Brito.

Se o Sr. Braga litiga com o Sr. Brito, tem bastante confiança no direito que lhe assiste para não sahir do terreno judiciario; e demais não se coaduanam com a sua indole as violencias e arbitrariedades.

O districto da Sé de Olinda, do qual foi desmembrado o do Rio-Doce, tinha uma tal extensão territorial que tornava difficilimo o seu policiamento, e ainda mais difficil providenciar em ordem á garantir a vida e a propriedade dos cidadãos residentes no Rio Doce, ponto muito distante da séde do districto.

D'ahi a creação do novo districto n'esse lugar, que não possue sómente 30 moradores, como informaram á *Provincia*, mas sim vinte ou mais vezes esse numero, o que dá uma população superior á 600 almas.

E' exacto que essa população é pobre e vive da pesca e da colheita de côcos e outros fructos. Isso, porém, não quer dizer que seja ella abandonada aos malfeitores, que em toda parte existem.

E foi juntamente para obviar mais facilmente aos crimes que alli se davam e punir os seus autores, que se creou o novo districto.

E o facto de só haver no povoado do Rio-Doce 3 eleitores seria bastante para impossibilitar essa creação?

Isso não é argumento sério! A' ser elle aceito, muitos outros lugares da provincia seriam privados de policiamento, porque estão em identicas senão peiores condições; e d'est'arte ficariam os pobres entregues á mercê dos ladrões e sicarios.

Que theoria!

Se o Sr. Serpa, 1º supplente do subdelegado do Rio-Doce, « é um pobre homem, que mora n'uma casa de palha, » como diz a *Provincia*, em compensação é um homem de bem; e a pobreza nunca foi nem será motivo para excluir alguem do gozo dos direitos e regalias constitucionaes.

E' preferivel fazer autoridade policial um homem pobre e honesto, á incumbir da missão de policiar á um homem rico, porém deshonesto, com muitos que a *Provincia* conhece, e que foram autoridades policiaes durante o dominio dos seus amigos.

Só, portanto, o desejo de favorecer os seus odios e vinganças, podia ter inspirado á *Provincia* e ao seu indiscreto informante a *necessidade* de criticar a creação da subdelegacia do Rio-Doce e a nomeação das respectivas autoridades.

O Sr. Dr. chefe de policia propondo e o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia approvando aquellas creação e nomeações, procederam com criterio e levados por excellentes intuitos.

NEMO.

Fernando de Noronha

No dia 19 do corrente mez entregou o Sr. tenente José Ignacio Ribeiro Roma a directoria do presidio de Fernando de Noronha ao seu successor, ultimamente nomeado, deixando provas de sua capacidade para o mesmo lugar, conservando sempre a maior ordem, e adiantando o estado material d'aquelle presidio, especialmente na construcção de estradas, que foram alli roteiadas sob a sua directoria.

Praza a Deus que o digno successor do Sr. tenente Roma, seguindo o mesmo caminho, saiba, como elle, receber o nome de bom e zeloso empregado.

Justus.

Ferro-via do Recife ao Caxangá

Ainda mais uma vez pergunta-se ao *zeloso* gerente da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, porque razão não chama ao cumprimento de deveres aos Srs. machinistas?

Ignora S. S., porventura, que no regulamento desta companhia existe uma disposição que prohibe passarem as locomotoras á toda força pelas curvas, ainda mesmo sendo estas pequenas, diminutas?

Porque razão não se executa essa disposição com relação as curvas da Torre e Estrada Nova? Onde transitam bonds e muitos almocreves? Será por capricho de S. S. ou dos Srs. machinistas?

O verdadeiro Club do Capim.

Agradecimento

Eduardo Floro da Paiva, reconhecido á todas as pessoas que lhe manifestaram seus sentimentos por occasião da morte de seu bom pai, e summamente grato ás que bondosamente se dignaram assistir a missa que, por alma do finado, mandou resar no trigesimo dia de seu fallecimento, vem por este meio agradecer-lhes este acto de caridade e religião e testemunhar-lhes o seu eterno reconhecimento.

Recife, 26 de Novembro de 1886.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 26 DE NOVEMBRO DE 1886.

Ás tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Santos, á vista, ao par, do banco, hontem.
Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 22 1/8 d. por 1$, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/8 d. por 1$, particular, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 7/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 140 0/0 de premio, particular.
Dito sobre dito á vista, 146 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Novembro de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 2 a 25	935:831$473	
Idem de 26	23:246$193	
		959:077$666
Renda provincial		
De 2 a 25	154:449$198	
Idem de 26	8:372$731	
		162:821$929
Total		1,121:899$595
Recebedoria—De 2 a 25		34:088$907
Idem de 26		3:057$888
		37:146$795
Consulado provincial—De 2 a 25		20:603$285
Idem de 26		647$926
		21:251$211
[illegible] drainage—De 2 a 25		8:217$680
Idem de 26		172$576
		8:390$256

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Marinho Visconde*, entrado da Bahia e escalas no dia 26 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Assucar 18 saccos ao consignatario.

Azeite de coco 2 barris a Parente Vianna & C.

Algodão 274 saccas a Ferreira Rodrigues & C., 242 J. H. Boxwell, 162 a Justo Teixeira & C., 80 a H. Nuesch & C., 40 a Pereira Carneiro & C., 20 a Maia & Rezende.

Couros salgados seccos a H. Nuesch & C., 55 a Pereira Carneiro & C.

Fio de algodão 14 saccos a Silva Guimarães & C.

Milho 500 saccos a Soares do Amaral Irmãos, 400 a H. Nuesch & C., 400 a Ferreira Rodrigues & C.

Pelles 14 atados a H. Nuesch & C.

Panno de algodão 20 fardos a Luiz A. Sequeira, 20 a Silva Guimarães & C.

Solla 612 meios a H. Nuesch & C., 50 rolos a Ferreira Rodrigues & C., 2 a Pereira Carneiro & C.

—

Hiate nacional *Apody*, entrado de Mossoró no dia 25 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Sal 2,000 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de Novembro de 1886

Para o exterior

— Na barca ingleza *Rose of Devon*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 500 saccas com 35,333 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Parejéro*, carregaram:

Para New-York, J. Pater & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado

— No lúgar inglez *Spark*, carregaram:

Para New-York, S Brothers & C. 3,000 saccos com 225 000 kilos de assucar mascavado: M. J. da Rocha 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Rosina*, carregaram:

Para New York, H Forster & C. 4,500 saccos com 337,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, Fernandes da Costa & C. 116 saccas com 9,040 kilos de algodão; S. Guimarães & C. 359 couros salgados com 4,308 kilos.

Para o interior

— No lúgar nacional *Zequinha*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 61,979 kilos de assucar branco.

— No patacho sueco *Lisboa*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 14,602 kilos de assucar branco

— No patacho sueco *Nordbon*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 1,399 saccos com 83,910 kilos de assucar branco e 2,397 ditos com 143,820 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; H. Burle & C. 275 saccos com 16,500 kilos de assucar branco e 225 ditos com 13,500 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmã. & C. 60 volumes com 3,700 kilos de carvão animal.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Maia & Rezende 75 barricas com 7,164 kilos de assucar branco e 75 ditas com 7,155 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 220 barricas com 16,500 kilos de assucar branco e 423 ditas com 31,725 ditos de dito mascavado; A. B. Correia 100 caixas cajurubeba.

Para Bahia, M. J. de Azevedo 1 caixa com 200 kilos de doce.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Macá, F. A. Lebro 1 pipa com 400 litros de aguardente.

— Na barcaça *Palmeira*, carregaram:

Para P. de Alagoas, Baltar Oliveira & C. 2,000 litros de sal.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Manáos, H. Oliveira 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 20 barricas com 1,679 kilos de assucar branco.

Para o Pará, P. C. de Alcantara 500 barricas com 37,545 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Joguaribe*, carregou:

Para o Natal, H. C. Rabello 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Bahia e escalas—9 dias, vapor nacional *Marinho Visconde*, de 450 toneladas, commandante José Joaquim Coelho, equipagem 27, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

New York e Pará—26 dias, vapor inglez *Paraense*, de 1,085 toneladas, commandante G F. Sidebotham, equipagem 35, carga varios generos; a Johston Pater & C.

Macáo—8 dias, hyate nacional *Camelia*, de 85 toneladas, equipagem 5, mestre Manoel Antonio da Silva, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios sahidos no mesmo dia

Pelotas—Brigue nacional *Izaline*, capitão Manoel Guerra Pedrosa, carga assucar.

Rio de Janeiro per escalas—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme Pacheco, carga varios generos.

Estados-Unidos—Barca ingleza *Fairy*, capitão W. G. Nithardy, carga assucar.

Observação

O nome do commandante do vapor *Ceará* é Guilherme Pacheco e não Silverio Antonio da Silva, como foi dito na parte de hontem.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do sul	hoje
Espirito Santo	do sul	hoje
Ipojuca	do norte	amanhã
— Dezembro —		
Gironde	da Europa	a 4
Auctor	de Liverpool	a 6
Ville de Maceió	do Havre	a 6
Advance	do sul	a 9
Elbe	da Europa	a 10
Finance	de New-Port-News	a 13
Rio	de Hamburgo	a 16
Patagonia	da Europa	a 21
Neva	da Europa	a 24

Distracção Dramatica Familiar

Pede-se a illustre directoria que em seu espectaculo do dia 28, levem a scena a comedia — Os Sinos de Corneville, — de preferencia a outra qualquer comedia.

Algumas familias.

C. S. R.

O que ficou resolvido sobre os socios que brigaram por causa do Loo, desrespeitando as pessoas que se achavam presentes.

Deseja saber quem testemunhou.

Acaso.

A' Joaquim A. de Mendonça Simões abraça affetuosamente pelo seu bacharelamento no dia de hoje, desejando-lhe aureas felicidades na carreira que hoje enceta.

O amigo e primo,
Ribeiro da Silva
27—11—86.

Irmandade das Almas da Boa-Vista

Por pessoa de criterio nos foi communicado hontem um rectissimo despacho dado pelo digaissimo Sr. Dr. juiz de direito de capellas a respeito da eleição procedida pela irmandade acima; no qual despacho o mesmo Sr. Dr. declara nulla a eleição procedida no dia 1º proximo passado pela mesma irmandade, elegendo ao Sr. Henrique Gomes Loureiro, e torna valida a que considera eleito thesoureiro ao Sr. Francisco Antonio Brandão Cavalcante.

Parabens ao Sr. Francisco Brandão pelo esplendido triumpho que acaba de alcançar.

Ao publico

O abaixo assignado administrador do patrimonio da capella de Nossa Senhora do Bom Despacho de Alagoa-Secca, vem apresentar as despezas feitas na reedificação e limpeza da mesma capella:

Frontispicio pintado de alvaiade e oleo, fingindo marmore, a capella-mór adamascada, todo interno da mesma, com barras, não escapando nada, sem a competente limpeza, o altar-mór parte dourado tendo o sacrario tambem todo dourado, os altares lateraes com os seus competentes nichos dourados; as imagens sendo a da padroeira da capella Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Rosario e as imagens do Cruc ficado todas encarnadas, sendo o artista o Sr. Manoel Adolpho da Silva Ramos, que executou o trabalho com grande perfeição, fazendo mais do que lhe competia fazer em seu contracto.

Objectos novamente comprados para a capella:

Lampada	45$000
Ambula e seu véo	50$000
Thuribulo e naveta	20$000
Caldeirinha e esopio	18$000
Campainha	3$000
Umbella	70$000
Par de galhetas	2$000
Pedra d'Ara	5$000
Douramento das corôas	70$000
Chave dourada para o sacrario	10$000
	293$000
3 tapetes	19$200
Ferragens e diversos objectos	40$300
Ao pintor	700$000
Pedreiros	95$840
Carpinas serventes e marcineiro	119$480
	1:267$880
Material para toda obra da capella	96$800
	1:364$680
Caibros, ripas telhas e taboas	27$500
	1:392$180
Tintas	116$160
Custas das contas passadas e levantamento de dinheiro do patrimonio	142$000
	1:650$340
Capital do patrimonio da mesma capella	1:407$000
	243$340

Deve-me a capella, em vista das contas expostas, 243$340, cujo debito faço doação a mesma capella.

Alagôa-Secca, 24 de Novembro de 1886.

Padre *Antonio Januario da Silva*,
Administrador.

Senhores de commissão de higiene e salubridade publica

Dae um passeio logo pela manhã cedo para os lados da rua do Hospicio e adjacentes, e apreciae o aroma agradavel que continuadamente respiram os moradores dessas paragens. A immundicie com a qual se está a aterrar os alagados do largo do Hospicio, são de tal fórma que só por si bastam para desenvolver quanto cholera, febres e tudo quanto ha de molestias.

Seremos attendidos. E' de mais conveniencia a remoção do lixo alli posto diariamente, do que a intimação dos donos de coxeiras de bois para retiral-as em 24 horas da rua do Brum e outras.

Esperamos uma providencia.

Os moradores.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Murray & Lanman 395

A tysica é uma molestia insidiosa. Uma vez que tenha principiado a destruição dos pulmões, a enfermidade segue a sua marcha rapidamente, e isto sem que a suspeite. Todos os medicos confessam, que para esta molestia tudo é inutil, excepto o oleo de figado de bacalhão. A difficuldade, porém, só está em se obter o artigo puro. A adulteração é quasi que universal; porém os que se deixam enganar, devem pôr a culpa em si mesmos, pois que bem sabido é, que neste mercado o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, tanto o branco como o preto, é extrahido do figado de peixe fresco, e é em todos os sentidos o typo mais fino deste admiravel pulmonico, o qual em nenhum outro paiz se póde conseguir.

Nenhum risco se corre, quando a saúde se acha em perigo, previsto que se tenha á mão um remedio conhecido da maior excellencia. Este é o grande antidoto para todas as molestias dos pulmões e da garganta, para as affecções do figado e das escrofulas. Assim o affirmam centenares de medicos e inumeraveis doentes.

O oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, nunca se deteriora em clima algum, visto como é um remedio de primeira ordem.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

Licôr depurativo vegetal iodado DO Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Ao publico

A abaixo assignada em tempo declara, que de hoje em diante fica sem effeito a procuração que passou ao Sr. Affonso d'Albuquerque Maranhão, para vender e receber as rendas de uma parte que tem no engenho Bocca da Matta. Esta publicação tem por fim prevenir a que ninguem faça; desta data em diante, negocio com aquelle senhor, sob cousas que lhe pertençam, como: lettras etc., que se acham em poder delle.

Recife, 24 de Novembro de 1886.

Lauriana de Alburquerque Lins Barros.

P. S.

A mesma pede ao Sr. Affonso de Albuquerque Maranhão para vir prestar contas do dinheiro que recebeu seu em Serinhãem, da mão do Sr. Manoel do Rego e entregar-lhe as lettras que estão em seu poder.

Recife 24 de Novembro de 1886.

Lauriana de Albuquerque Lins Barros.

Ao publico

Telephone n. 348

Os abaixo assignados proprietario da refinaria á rua do Coronel Suassuna n. 7, avisam ao publico e aos Srs. freguezes que em seu modesto estabelecimento encontrarão sempre assucar refinado de 1ª, 2ª, 3ª, especial e candy, assim como assucar de caroço de todas as qualidades.

Além de sinceridade e agrado em seus tratos, encontrarão tambem muita modicidade em preços.

Recife, 25 de Novembro de 1886.

Ferreira Barros & C.

Olinda

Diversas pessoas que não podem ser indifferentes ás grandezas que ainda restam, embora em estado de ruinas, nesta cidade, reuniram-se na casa da residencia do Exm. e Rvm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, para o fim de combinarem nos meios de reparar o magestoso templo de N. S. do Carmo hoje tão arruinado.

Estudados os reparos essenciaes pelo intelligente e pratico engenheiro architecto, Dr. A. Pereira Simões, que de boa vontade a isto se prestou, e está prompto a dirigir a parte technica do trabalho, foram eleitas duas commissões: uma geral, composta do Dr. H. S. Tavares de Vasconcellos, presidente, tenente Manoel J. de Castro Villela, secretario, padre Julio Maria do Rego Barros, thesoureiro; e outra de esmolas, composta do desembargador João Francisco da Silva Braga, presidente, Antonio Estevão de Oliveira, secretario, conego Manoel João Gomes, e conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

As commissões trabalham com esforço para obter os recursos necessarios á effectividade do intento, que emprehenderam e é de esperar que encontrem apoio e animação da parte de todos aquelles, aos quaes recorrerem para fim tão piedoso.

Nesse sentido vão dirigir circulares.

—

O suave e rico ambiente exhalado pela **Agua Florida de Barry**, não póde nunca esquecel-o quem o tiver gosado uma vez. E' immensamente mais fina, mais suave e mais agradavel do que qualquer outro artigo jámais offerecido com o nome de agua florida. Fortalece e refresca aos debeis e delicados, aclara e robustece as faculdades mentaes, habilitando o cançado exhausto a pensar com clareza, fallar com verbosidade e escrever com energia e precisão. Nenhuma outra das chamadas aguas floridas tem taes effeitos, nem exerce influencia alguma benefica sobre as faculdades mentaes ou physicas. A **Agua Florida de Barry** é a unica da sua especie, que é preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829, e esta é razão porque é tão differente de todas as outras e tão superior a ellas todas.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Laman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

N. 4. Todos os que têm tomado a Emulsão de Scott, reconhecem a sua superioridade sobre os outros remedios empregados até hoje para a cura da tisica pulmonar, escrofulas, rachitis, anemia e debilidade em geral. As suas virtudes sanativas e reconstituintes são maravilhosas.

ADVOCACIA

O conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella continúa no exercicio de sua profissão de advogado podendo ser encontrado em seu escriptorio a rua do Imperador n. 65, 1.º andar, das 12 ás 3 da tarde.

Foi feliz! (5)

A' Sra. Rosa Maria da Conceição, costureira, moradora em Pelotas, (Rio-Grande do Sul), á rua Gonçalves Chaves, em 1877 achava-se, fazia dous annos, perseguida por uma tosse atormentadora, acompanhada de dôres no peito e nas costas, respiração embaraçada, debilidade em extremo e finalmente com todos os symptomas de tysica pulmonar.

Durante todo esse tempo usou de tudo que a medicina aconselha em taes casos, porém nenhum proveito colhia e a enfermidade seguia sempre o seu curso funesto.

Um dia lembrou-se tomar o *Peitoral de Cambará*, e foi tão feliz que em pouco tempo restabeleceu-se—gozando hoje a mais vigorosa saude! (Vêde o folheto que acompanha cada frasco.)

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco—Francisco M da Silva & Cª—Rua Marquez de Olinda n. 23.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica depois da respectiva audiencia do dia 9 de Dezembro do corrente anno com as formalidades e pregões do estylo os bens seguintes:

Uma casa terrea com sotão interno na rua dos Coelhos n. 15, freguezia da Boa-Vista, medindo 7 metros e 50 centimetros de frente e 19 metros e 80 centimetros de fundo, com uma porta e duas janelas de frente e tres no oitão, sendo duas em baixo e uma em cima com sala na frente e atraz, cinco quartos e cacimba meeira, outro quintal ao lado com portão na frente, estando o sotão em aberto e edificada em chãos foreiros á Camara de Olinda avaliada em 3:500$000.

Um sobrado de quatro andares e sotão interno n. 34 na rua do Commercio com fundo para a rua do Torres, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves medindo 4 metros e 40 centimetros de frente e 14 metros e 40 centimetros de fundo com duas portas na frente no pavimento terreo duas ditas no 1º e 2º andares com saccadas e duas janellas no 3º e 4º andares, o pavimento terreo acha-se em aberto o 1º andar tem uma sala e um quarto sendo a sala de detraz occupada por uma escada de volta e os mais andares tem duas salas um quarto e edificado o predio em terreno de marinha por 18:000$000 sendo aparte do do executado correspondente a tres oitavos avaliado por 650$000.

Cujos bens vão á praça por execução que move João José Marques contra Luiz Antonio Pereira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação e com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital e mais dous de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 19 de Novembro de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 767

Apuração da eleição para um membro do conselho litterario

Por parte do Sr. Dr. inspector geral, faz-se saber a todos os professores publicos provinciaes, que, procedendo-se hontem (25) a apuração dos votos para eleição de um professor publico que no vindouro anno os represente no conselho litterario, foi o seguinte o resultado da eleição:

Francisco Carlos da Silva Fragoso	78 votos
Augusto José Mauricio Wanderley	8 »
Simplicio da Cruz Ribeiro	7 »
José Martiniano de Souza	4 »
Isidoro Marinho Cesar	2 »
Manoel Roberto de C. Guimarães	2 »
Ricardo Fonseca de Medeiros	1 »

pelo que na fórma das instrucções de 15 de Maio de 1885 art. 11 foi declarado eleito o 1º Francisco Carlos da Silva Fragoso e seu substituto immediato em votos Augustos José Mauricio Wanderley. O professor eleito deve ser empossado na 1ª conferencia do conselho litterario.

Secretaria da Instrucção Publica, 26 de Novembro de 1886.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Lycêo de Artes e Officios

De ordem do respeitavel irmão director, faço publico a quem interessar possa, que em vista de alguns expositores não terem podido acabar os productos que tencionavam expor, e pedirem a esta directoria a transferencia da abertura da sexta exposição artistico-industrial, marcada para o dia 21 do corrente, e como a directoria visse que d'ahi traria bem não só aos expositores, como tambem á exposição, que se enriquecerá de mais productos, houve por bem não só a exposição, como tambem o anniversario, designar para o dia 12 de Dezembro futuro, esperando que os seus esforços sejam coroados do melhor exito possivel.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1886.—O 1º secretario,
José Castor de A. Souza.

Confraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista

Em cumprimento ao § 1º do art. 38, são convidados todos os ex-presidentes, ex-secretarios e ex-thesoureiros, a comparecerem no consistorio desta confraria ás 11 horas da manhã do dia 28 do corrente, para, reunidos, proceder a consulta dos novos funccionarios que teem de serem eleitos.

Consistorio, 25 de Novembro de 1886.

Cardoso Guimarães,
Secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 5 de Dezembro

Scientifico que os convites para este baile acham-se a disposição dos senhores socios na secretaria da sociedade, assim como os ingressos em mão do Sr. thesoureiro, os quaes deverão ser procurados até o dia 4 de Dezembro. Previne-se que não se admitte aggregados.

Recife, 25 de Novembro de 1886.

José de Medeiros,
2º secretario.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos Srs. accionistas a virem recebe o 77 dividendo na proporção 4$400 por acção cujo pagamento se effectuará neste escriptorio das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde, diariamente até o ultimo deste mez, e ao depois aos sabbados.

Recife, 14 de Novembro de 1886.

O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Irmandade de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento

De ordem do irmão procurador geral, servindo de juiz da mesma irmandade, são convidados todos os nossos irmãos para se reunirem em mesa geral, no consistorio da irmandade (domingo), ás 10 horas do dia, afim, de conformidade com o disposto no compromisso, proceder-se a eleição da nova mesa que tem de reger a mesma irmandade no anno compromissal de 1886-8.

Recife, 23 de Novembro de 1886.

O secretario,
Frederico Marinho de Mello Tavares.

Great Western of Brasil Railway

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia a virem receber no escriptorio central, na estação do Brum, a decima quinta distribuição das cautelas de juros, correspondente ao semestre findo em 30 de Junho de 1886.

Recife, 24 de Novembro de 1886.

Jason Rigby,
Superintendente.

Monte Pio Portuguez

Não tendo havido numero preciso de socios para a sessão d'assembléa geral do dia 22 do corrente, de novo são convidados a se reunirem na séde social ás 11 horas da manhã de dia 22 do mesmo mez.

Recife, 28 de Novembro de de 1886.

José Vieira de Siqueira Ferraz,
Secretario.

Monte Pio Portuguez

Os abaixo assignados, membros da directoria do Monte Pio Portuguez, declaram a quem possa interessar, que na falta de numero legal de socios para a reunião de assembléa geral do dia 28 do corrente (terceira convocação), entregarão ao Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes, as apolices, dinheiro e mais documentes pertencentes ao mesmo Monte Pio. Esta declaração justifica-se com a permanencia obrigatoria dos mesmos abaixo assignados, nos cargos de que tomaram posse, em 6 de Dezembro de 1882. Recife, 24 de Novembro de 1886.

Antonio da Silva Ramos.
Joaquim Ribeiro da Gama.
Zeferino Pinto.
Augusto G. Fernandes.

IRMANDADE DE

N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos em geral, para no domingo 28 do corrente, ás 9 horas da manhã, reunidos em assem léa geral, tratar-se de negocio urgente a bem da irmandade.—O secretario,

Custodio Manoel Theodoro Junior.

Club Carlos Gomes

Solfejos de Eduardo Baptista

O club Carlos Gomes, propagador nesta cidade, dos solfejos de Eduardo Baptista, avisa aos senhores socios alumnos, e a quem interessar possa, que acaba de lhe chegar nova remessa desta procurada obra, a qual se acha á venda na séde do club, no poder do Sr. thesoureiro.

Secretaria do club Carlos Gomes, em 24 de Novembro de 1886. — O 1º secretario,

P. C. Casanova.

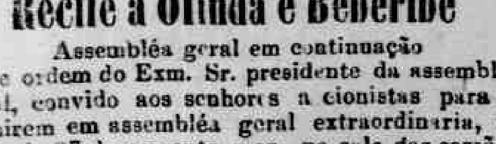

Companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Assembléa geral em continuação

De ordem do Exm. Sr. presidente da assembléa geral, convido aos senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no sabbado 27 do corrente mez, na sala das sessões, ao meio dia, na fórma do art. 63, 3ª parte do regulamento n. 8821, de 30 de Dezembro de 1882, afim de se tratar da approvação da reforma dos estatutos, ficando scientes de que a reunião se effectuará com o numero de accionistas que comparecer, da redacção.

Sala das sessões da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, 22 de Novembro de 1886 —O secretario,

José Antonio de Almeida Cunha.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da quinta prestação, na razão de 10 por cento do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 5 de Dezembro proximo futuro, no escriptorio da companhia á praça da Concordia n 9.

Recife, 5 de Novembro de 1886.

Gustavo Antunes,
director secretario.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile

CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres....	316:000$000

44—Rua do Commercio—

London and Brasilian Ba Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as ca do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital oubscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell
RUA CO MMERCIO N. 26 1º ANDAR

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia **nesta praça** que concede aos Srs. segurados **isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que** equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em avor dos segurados.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Ruado Commercio n. 8

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Marinho Visconde
Commandante J. J. Coelho

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 29 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 29.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor Advance

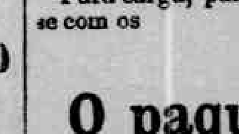

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Dezembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O paquete Finance

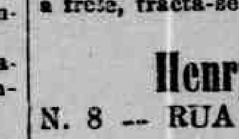

Espera-se de New-Port-News, até o dia 13 de Dezembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.—8.
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Jaguaribe
Commandante Baptista

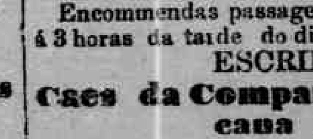

Segue no dia 29 de Novembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até á 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Gironde
Commandante Minier

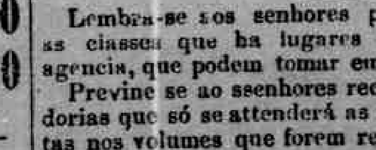

Espera-se da Europa no dia 4 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne se ao ssenhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Lab lle
9 RUA DO COMMERCIO —9

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Pará

O navio *Sarah,* esperado do Rio de Janeiro, contrata alguma carga para o porto acima; trata-se com os consignatarios Fonzeca Irmãos & Companhia.

LEILOES

Leilão

De fazendas, miudezas, perfumarias, mobilias, moveis avulsos, quadros, jarros, 1 silhão novo com arreios, 1 lustre para gaz carbonico, 2 espelhos e muitos outros artigos.

No armazem á rua Pedro Affonso n. 43

Agente Britto

Sabbado, 29 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão

De generos, armação e utencilios do estabelecimento sito á rua do Coronel Suassuna n. 180.

Sabbado 27 do corrente
As 10 1/2 horas

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Manoel da Paixão Ramos contra José Fernandes Ramos, levará a leilão uma pequena armação envidraçada com balcão, balança, generos e utencilios.

Leilão
Bom emprego de capital

De sete casinhas ns. 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28

Sabbado, 27 do corrente
A's 11 horas

Na rua do Imperador n 22, armazem

O agente Stepple, autorisado por D. Maria Victoria de Souza, levará á leilão as sete casinhas acima, sitas na Encrusilhada de Belém, defronte da igreja; rende 85 menseas cada uma. Qualquer informação o mesmo agente dará.

Leilão

Da armação, utencilios e generos do estabelecimento de molhados, sito á rua do Rangel n. 31.

Agente Brito

Segunda-feira, 29 do corrente
A's 10 1/2 horas

Agente Pestana
Leilão

De moveis, louças e vidros, uma balieira, uma lancha e um bote de taboa trincada.

Segunda-feira 29 do corrente
A's 11 horas

Das embarcações acima mencionadas no caes em frente a Companhia Pernambucana.

Em continuação

Dos moveis, louças, e vidros existentes no 2 andar do sobrado, sito á rua de Mariz e Barros n. 2, os quaes serão vendidos por conta e risco de quem pertencer no dia e hora acima mencionado.

Agente Pestana
Leilão

Da importante barcaça D. PAUTILA com lotação para 600 saccos, a qual se acha fundeada em frente ao caes da Lingueta, onde os senhores pretendentes poderão examinal-a.

Terça-feira, 30 do corrente
A's 11 horas em ponto

Debaixo das arvores do Caes da Lingueta

O agente Pestana venderá no dia e hora acima mencionado, livre e desembaraçada de todo e qual quer onus, a barcaça D. PAUTILIA.

Leilão

Da casa terrea sita á rua da Amisade, na Capunga, n. 23, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, medindo o terreno 50 palmos de frente e cerca de 400 ditos de fundos, em chão proprio, e tendo diversas arvores fructiferas.

Terça-feira, 30 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da casa acima mencionada, livre de todos onus, podendo ser examinada.

Grande leilão

De importantes moveis, porcelana, crystaes, 1 piano de cauda do fabricante Pleyel, ricos espelhos, colheres de sopa, chá, conchas e salvas tudo de prata e tambem passaros importantes e vinhos.

Terça-feira, 30 do corrente
A's 11 horas

Na rua da Aurora n. 109 (Santo Amaro)

Sala de visita

Uma rica mobilia de jacaranda á Luiz XV com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 dunkerques com espelhos, 1 piano de cauda, 1 cadeira estofada para o mesmo, 1 quadro grande com a vista de Londres, ditos ovaes de madeperola com vista de Pariz, canefas de seda, reposteiros, escarradeiras finas, lindas figuras de biscuit, jarros de bacarat, repucho de crystal, 1 lustre para vellas.

Primeiro quarto

Um guarda vestido de mogno com duas portas com espelhos obra importante, 1 toilette de mogno com pedra, 1 lavatorio com pedra, guarnição para o mesmo, 1 commoda de jacarandá, 1 secretaria para senhora, 1 banquinha de mogno para costura, 2 espelhos com movimento.

Segundo quarto

Uma importante cama de jacarandá, 1 commoda, cadeiras, 1 toilette, tapetes, cabides, 4 lindos jarros, etageres.

Terceiro quarto

Uma cama de mogno para casal, 1 dita de amarello, 1 lavatorio de parede todo de porcelana, cadeiras de jacarandá, espelho, 2 banquinhas de mogno com pedra, 3 caminhas para crianças.

Sala de jantar

Quatro aparadores obra de gosto, 1 mesa elastica, guarda-louça, 12 cadeiras de junco, marquezas, cadeiras de balanço, de junco, 1 importante apparelho de porcelana dourada, 1 dito louça commum, dito para chá, copos, garrafas, fructeiras de vidro e de pedra, facas, garfos, 4 grandes salvas de prata, colheres de sopa e chá, dita para arroz, dita para peixe, concha, paliteiro tudo de prata e alguns vinhos.

Sotéa

Um sofá, 2 consolos, mesa redonda, cadeiras imitando bambú de abrir e fechar, 1 guarda-roupa, 1 secretaria, 1 cabide, lavatorio com guarnição, porta toalhas, e outros muitos moveis que estarão patente no acto do leilão.

Canarios do imperio, sabiás, corrupiões e outros mais.

O agente Stepple, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, fará leilão no dia e hora acima mencionados de todos os objectos existentes em casa de sua moradia á rua da Aurora n. 109.

A's 10 1/2 horas partirá um bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

Do taverna sita á rua do Visconde de Albuquerque antiga rua da Gloria n. 404.

Quarta feira 1 de Dezembro
A's 11 horas
Rua da Gloria n. 404

O agente Buriamaqui autorisado pelo Sr. José Emygdio Ferreira Lima, levará á leilão a taverna com armação, balcão e mais utencilios, generos sendo estes todos novos, garante-se a chave, tendo a mesma bastantes commodos para familia, em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Leilão
Em continuação

De miudezas, perfumarias, ferragens, flores, realejos e uma machina para fazer plissés

Quinta-feira, 2 de Dezembro
A's 11 horas

Na travessa do Corpo-Santo n. 23

Agente Modesto Baptista

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga-se em Olinda, á rua de Mathias Ferreira, uma boa casa novamente reconstruida e com agua canalisada; trata-se no Recife, casa n. 23 á rua das Cruzes: chaves para ver, em Olinda, rua da Ladeira da Ribeira, cartorio do escrivão Theodomiro n. 16, e rua de Mathias Ferreira, loja de barbeiro n. 31.

— Aluga-se o 2º andar n. 31 e o armazem n. 39 á rua do Imperador; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se o predio n.2 da rua do Commercio, onde foi o hotel de l'Universo; tem tres andares, grandes accommodações, e está completamente restaurado, sendo proprio, pela sua magnifica posição, para um grande hotel ou escriptorio commercial; a tratar na praça da Concordia n. 11.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 8?, 1º andar.

— AMA — Precisa-se de uma, para cosinhar e comprar para duas pessoas; a tratar na rua da Roda n. 52, 2º andar.

— Quem precisar de uma ama perfeita cosinheira, dirija-se á travessa do Principe n. 1-C. Na mesma casa precisa-se alugar um menino para vender na rua.

Ao commercio

O abaixo assignado previne a toda e qualquer pessoa que não faça transacção de especie alguma com quatro letras no valor de 400$000, sendo o valor nominal de cada uma de 100$000, aceitas pelo mesmo abaixo assignado, visto não ter concluido o negocio a que se referem as mesmas letras. Recife, 26 de Novembro de 1886.

Antonio Martins Gonçalves.

Cava lo furtado

Furtaram um cavallo rudado, andador de baixo a meio, grande, do lugar de Queimadas de Bomjardim; pede-se a quem o apprehender ou delle tiver noticia, o favor de participar-me no supradito lugar, que será recompensado.

José Rosa Lima de Aguiar.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade; na rua da Aurora n. 137.

Attenção

Roga-se a quem pegou e queira entregar, mediante uma gratificação, um gato grande, com os signaes seguintes: costa amarella e barriga branca, pés brancos, e acode pelo nome de Lobato; cujo gato desappareceu do 2º andar do sobrado n. 10 da rua da Cruz do Recife.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua Vidal de Negreiros (largo das Cinco Pontas) n. 134.

Ama

Precisa se com urgencia de uma ama para cosinha; na rua da Imperatriz n. 86, 2º andar.

Ao respeitavel corpo commercial

Angelo Raphael & Irmão communicam que nesta data entra em liquidação a mesma firma, ficando constituida a de Angelo Raphael & C., como successora. Recife, 24 de Novembro de 1886.

Angelo Raphael & Irmão.

ASSIGNATURAS PERMANENTES NA
Livraria Corazzi
DE
Soares Quintas & C.

Largo do Conselheiro Saldanha Marinho n. 4, antigo Matriz de Santo Antonio
PERNAMBUCO

Alcova das Princezas e Rainhas

Recebem-se assignaturas para esta importante obra, cujos capitulos transcrevem, para melhor dar ao publico a orientação do seu valor litterario e historico.

Como nasceu o bello Dunois, e como morreu seu pai.

Como Luiz de Orleans foi vingado.

Joanna I, rainha de Jerusalem, da Sicilia e de Napoles.

Joanna II, rainha de Jerusalem, da Sicilia e de Napoles.

Catharina II, imperatriz da Russia.

Christina I, rainha da Suecia.

Os dramas da Torre de Nesle.

Maria Stuart, rainha de França e de Escocia.

Carolina de Brunswich, rainha de Inglaterra.—O principe de Galles.

Margarida de França, rainha de Navarra.

Maria de Medicis, rainha de França.

Anna d'Austria, rainha de França: — Luiz-o-Casto.—Mazarino.

Isabel de Baviera, rainha de França.— Deixai passar a justiça do rei.—Como Boisbourdon foi vingado.

Carolina, rainha das duas Sicilias.—O passado de lady Hamilton.—Um trafico vergonhoso. —O terror real.—A entrevista.

Fredegunda, rainha de França. — A côrte de um rei franco.

Maria de Inglaterra, rainha de França. —O rei Luiz XI.

Cléopatra, rainha do Egypto. — O irmão e a irmã.—Marco-Antonio.—Actium. — Os ultimos dias de Cléopatra.

Mathilde, rainha da Dinamarca.—A rainha. —O rei...—Uma revolta no palacio.

Anna de Ferrara, princeza de Lorena.— Um confronto á historia da duqueza de Borgonha.—O marido.

Isabel de França, rainha de Inglaterra. Eduardo II.—Os crimes.

Leonor de Guyenne, rainha de França e de Inglaterra. — Leonor, rainha de França.— Leonor, rainha de Inglaterra.

Leonor, rainha de Portugal. — Uma paixão desgraçada.

Henriqueta de Inglaterra, duqueza de Orleans.—Monsieur. — O conde de Guiche. — Madame morre, Madame Morreu.

Margarida Valois, rainha de Navarra. — O irmão e a irmã.—A côrte de Navarra.

Messalina, imperatriz romana.—Os jardins de Aziaticus.—Ailius.

Leonor de Guzman, rainha de Castella. —A caça do rei Affonso XI.—As duas rainhas.

Maria Antonietta.

No dia 2 de Dezembro será distribuido o 1º volume a todos os Srs. assignantes.

Aarrematação

No dia 30 do corrente depois da audiencia do Dr. juiz municipal do termo de Ipojuca, será arrematada a safra do engenho Tapera, avaliada em tres contos de reis, a parte pertencente á fazenda.

CASA DA FORTUNA
Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS
23---rua Primeiro de Março---25

Da 11.ª parte da 1.ª loteria da provincia, venderam Martins Fiuza & C., os seguintes premios garantidos:

6,699	100:000$000	7,024	1:000$000
8,133	10:000$000	12,543	1:000$000
16,256	4:000$000	13,934	1:000$000
17,933	2:000$000	1,513	1:000$000
9,562	2:000$000	13,163	500$000
6,129	1:000$000	871	500$000
9.472	1:000$000	23,331	500$000
18,651	1:000$000		

Acha-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 12.ª parte da mesma loteria, que se extrahirá quinta-feira, 2 de Dezembro.

Preços

1 vigessimo 1$000

Em porção de 100$ para cima

1 vigessimo $900

A VENTUROSA
Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: as dezenas de 6621 a 6630 e as de 6681 a 6690 com 200$, 8115 a 8120 com 60$ da 11ª parte da 1ª loteria.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 12ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 2 de Dezembro.

Preços

1 Vigesimo 1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

A dezena 9$000

Joaquim Pires da Silva.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Vende-se na Botica Franceza

ROQUAYOL FRERES

CASA DO OURO
AOS
100:000$000

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

BILHETES GARANTIDOS

O abaixo assignado acaba de vender duos vigesimos de n. 7,148, e 19,131 com a sorte de 1:000$000 e dous ditos de ns. 8,189 e 21,416 com a sorte de 500$ da 11.ª parte da 1.ª loteria que se extrahio a 25 do corrente.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os afortunados bilhetes garantidos da 12.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 2 de Dezembro.

Preços

1 vigessimo 1$000

Em quantidade maior de 100$

1 vigessimo $900

João Joaquim da Costa Leite.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de mui t implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descarregar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem mal quebral-a.

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares. de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, autorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outros de pessôas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias:—Frasco 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.

Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.

Agentes depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 32

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Veras

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. Veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

Criado

Precisa-se de um criado que seja bom copeiro: na casa n. 5 da rua do Principe.

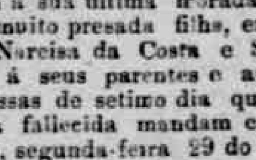

Leopoldina N. da Costa e Silva

José Antonio da Costa e Silva, sua esposa e filhos, cordialmente agradecem a todas as pessoas que conduziram á sua ultima morada os restos mortaes de sua muito presada filha, entiada e irmã Leopoldina Narcisa da Costa e Silva; e de novo convidam á seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia que pelo descanço eterno da fallecida mandam celebrar na matriz da Graça, segunda-feira 29 do corrente ás 7 horas da manhã, e antecipam sua gratidão a todos que se dignarem comparecer a este acto de de caridade e religião.

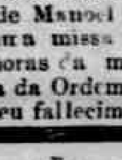

Manoel Gonçalves de Barros

5.º anniversario

A viuva e filhos de Manoel Gonçalves de Barros, mandam resar uma missa por alma de seu esposo e pae, ás 7 horas da manhã do dia 27 do corrente, na igreja da Ordem 3ª do Carmo, pelo 5º anniversario de seu fallecimento.

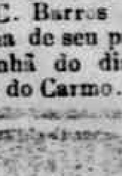

João Luiz de Barros

Francisca de P. C. Barros e seus filhos, mandam suffragar a alma de seu presado sogro e avô, ás 6 horas da manhã do dia 27 do corrente na igreja da Ordem 3ª do Carmo.

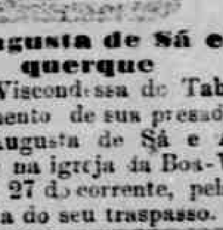

Isabel Augusta de Sá e Albuquerque

O Visconde e Viscondessa de Tabatinga, sentidos pelo fallecimento de sua presada irmã e cunhada, Isabel Augusta de Sá e Albuuuerque, mandará celebrar na igreja da Boa-Viagem uma missa no sabbado 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu traspasso.

D. Carolina Cecilia da Gama Lobo Pires Falcão

Manoel Camillo Pires Falcão pede aos seus parentes, amigos e confrades da sociedade de S Vicente de Paulo, para que se dignem de comparecer ás missas do setimo dia, que pelo repouso d'alma de sua cara mulher e companheira de 40 annos, **D. Carolina Cecilia da Gama Lobo Pires Falcão,** que tem de se celebrar nas matrizes de Santo Antonio e da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 30 do corrente (terça-feira) pelo que desde já agradece á quantos se dignarem assistir a esses actos de religião e pia caridade.

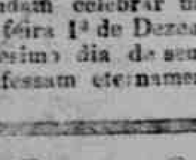

Marianna Joaquina Ferreira

Antonio Maria Marques Ferreira, seus filhos e noras convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua esposa, mãi e sogra, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, na quarta feira 1ª de Dezembro, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento. Desde já se confessam eternamente gratos.

PHARMACIA AMERICANA
DE
A. M. VERAS & C.

MEDICAMENTOS FUNDAS E TINTAS DE TODAS AS QUALIDADES — PHARMACEUTICOS — PRODUCTOS CHIMICO-PHARMACEUTICOS E ESPECIALIDADES DO PAIZ

57, Rua do Duque de Caxias, 57.

MUTILADO

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS.
PARA TODAS OS USOS D'UM Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U.

Aluga-se

para recolher algodão ou outro qualquer genero o predio da rua da Moéda n. 35; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

Aluga-se

a casa n. 3 em Beberibe; a tratar com J. I. de M. Rego.

Aluga-se

a casa da rua nova de Santa Rita n. 19, a da travessa da Fundição n. 8; a tratar na saboaria á rua nova de Santa Rita.

Aluga-se

o segundo andar da casa á rua da Aurora n. 81, junto a estação da estrada de ferro de Olinda; a tratar na rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, 1.º ja com agua.
As casas da rua do Coronel Suassuna n. 141
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Rua da Palma n. 11.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se barato

O 1º e 2º andares do sobrado á rua do Brum n. 36, cada qual com bastantes commodos para familia, vista aprasivel e muito arejado, aluguel razoavel; trata-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na estrada nova de Caxangá, no sitio do Sr. Valença, ou no escriptorio d'este *Diario*

AMAS

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para andar com criança; na Capunga, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para uma familia de quatro pessoas; na rua do Torres n. 36, 3º andar.

Ama

Offerece-se uma senhora para cosinhar, para casa de pequena familia ou de rapaz solteiro, preferindo-se portuguez; na rua da Conquista numero 27-A.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cosinhar; na rua do Hospicio n. 81.

AMA

Precisa-se de uma, para o serviço de casa de pouca familia: na rua do Cotovello n. 46.

1882, Bordeaux: *Medalha de Bronze*; Blois: *Medalha de Prata*; Rochefort: *Menção de Medalha de Prata, grande modelo.* — 1883, Amsterdam: *Medalha de Prata dourada.* — 1885, Exposição de Trabalho: *Admissão*

FARINHA MÉLIN
Alimentação Rica
em principios azotados e phosphatados.

A FARINHA MÉLIN é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saúde.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM
Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)
Em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & Cª.

Attenção

Bartholomeu Lourenço participa ao commercio que mudou seu escriptorio para a sua antiga morada, á rua da Madre de Deus n. 8, e pede a seus amigos que continuem a dar suas mercadorias para a carga de suas embarcações, já bem conhecidas neste porto, fazendo qualquer differença nos fretes, a contento dos senhores carregadores.

Para passar a festa

Aluga-se uma optima casa na Boa-Viagem perto dos banhos e com excellentes accommodações para familia, preço razoavel; trata-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Cascas de canelleiras

Compra-se qualquer quantidade no armazem de Guimarães & Valente; Corpo Santo n. 6.

Para cosinhar e engommar

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 41.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

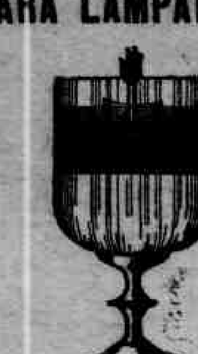

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida.— Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.— E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal — Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. — Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Mademoiselle Cotinha

Ainda continúa na rua do Imperador n. 55, 2º andar, onde suas amigas e freguezas podem encontral-a para confiar lhe os trabalhos, que como modista desempenha, como sejam, toilettes perfeitos de todo gosto, de accordo com os figurinos modernos.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento encontra se sempre grande sortimento de especiaes passaros e gaiolas, nacionaes e estrangeiras, fructas de diversas qualidades, balainhos para ninhos de canarios do imperio, jarros e cestos de timbó, trabalho muito aperfeiçoado, a saborosa pimenta em conserva em lindos frasquinhos vindos da America, pelo barato preço de 120 rs. cada um, e outros muitos generos, que se tornam enfadonho mencionar, tudo por preços modicos.

Saude e vigor

PARA TODOS QUE FIZEREM UZO DAS PILULAS ANTI-DYSPEPTICAS E REGULADORAS DO VENTRE.

Preparadas por Bartholomeu &. Cª.

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade, o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamento do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor no estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostam as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o apetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

DEPOSITO
EM SUA PHARMACIA
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34.

PAPEL RIGOLLOT
O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS
INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES
USADO NO MUNDO INTEIRO
A Casa RIGOLLOT pede aos Snrs. Medicos e compradores que exijam o
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT
que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma: Rigollot
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT — VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000

GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 15 de Dezembro de 1886
O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

Peptonas Pépsicas
DE CHAPOTEAUT
Pharmaceutico de 1ª Classe
MARCA de FABRICA

Approvadas pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro. — Empregadas nos Hospitaes de Paris e nos de Marinha

A Peptona é o producto de digestão da carne de vacca pela pepsina de CHAPOTEAUT extrahida do estomago do carneiro e transformada em um alimento soluvel, immediatamente assimilavel, que vae ter a todos os pontos do organismo por meio da circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.

O Vinho de Peptona de Chapoteaut é por isso indicado nas molestias que tem por causa as más digestões, nas **affecções do figado, dos intestinos**, nas **gastrites**, na **anemia**, na **chlorose**; nas **molestias do peito**, na **dysenteria** dos paizes quentes, nas *digestões difficeis* e *laboriosas*. Este Vinho alimenta as *creanças*, que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das pessoas que crião e torna-o mais rico; fortifica os *velhos* e levanta promptamente as forças dos *convalescentes*.

A Conserva de Peptona de Chapoteaut, que póde ser empregada internamente e em clysteres, tem o poder de alimentar durante mezes os doentes mais graves, como os tisicos, que não possão tolerar alimento algum, os cancerosos, os que soffrem da bexiga, dos rins e da medulla espinhal.

E' preciso não confundir as PEPTONAS DE CHAPOTEAUT *com outras fabricadas com carne de cavallo e vegetaes fermentados.*

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 15 annos de idade, que saiba ler e escrever alguma cousa, e que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Bom Jesus n. 28.

Portas e janellas

No escriptorio deste Diario se dirá quem precisa comprar 2 portas de 12 1/2 palmos de altura e 18 janellas de 8 palmos, tudo de louro ou amarello.

Aviso

Boaventura de Paula e Mello e sua mãi Emiliana de Paula e Mello, querendo negociar a sua propriedade sita na estrada do Cahenga, em Beberibe, herança de seu finado pai Francisco Martins dos Anjos Paula, convida a Manoel Theophilo da Costa ou a seu procurador, á vir a povoação de Beberibe n. 14, visto ter uma parte no dito predio.
Beberibe, 25 de Novembro de 1886.
Boaventura de Paula e Mello.

Caixeiro brasileiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua de S. Jorge n. 89.

Costureira

Paga-se muito bem a uma costureira que saiba fazer vestidos por figurino; a tratar na rua do Imperador n. 45, 1º andar.

Criada

Precisa-se de uma criada para cuidar e andar com um menino de dous annos; a tratar na estra da de João de Barros, sitio n. 27.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; a tratar na rua Imperial n. 153.

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucor. & Genro

Parfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc .... os 100 frascos	268$
Rancio a Essencia de Cognac os 100 frascos	500$
Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300$
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 150 frascos	600$

Depositarios em *Pernambuco*:
Francisco M. da SILVA & Cª.

Feitor

Precisa-se de um ilhé para um sitio em Beberibe; a tratar no caes da Companhia n. 2.

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria)**, e **debilidade, a anemia e consumpção**.
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**
E todas as Pharmacias

Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. Chavin, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. Béclard, decão da Faculdade de Medicina.
Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias.

Pharmacia M. da SILVA & Cª.

Attenção

Aluga-se a casa sita na travessa do Corpo Santo n. 16, com uma boa armação envidraçada, faz-se qualquer negocio; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 14, armazem de fumos.

Tintura Indiana
PARA TINGIR A
barba e os cabellos

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3.º andar da rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia do Diario.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia, dando se preferencia a escravo; no caes da Companhia n. 2.

Medalha de Ouro na Exposição universal 1878
PARIS PARIS
AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as tendas de Comestibles.

Pastilhas vermifugas de Hering

o melhor especifico contra vermes: deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez Olinda n. 41,

200,000 Doentes curados de DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS PELO DEPURATIVO CHABLE.
Em todas as Pharmacias do Universo
Onde se encontra gratis a Noticia Chable.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc. PELO CITRATO DE FERRO CHABLE
Em todas as boas Pharmacias
...-se o adresse ao lado.

THESOURARIA
DAS
LOTERIAS DA PROVINCIA

Acha-se á venda a 12ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta-feira, 2 de Dezembro as 4 horas pelo seguinte

PLANO

24,000 bilhetes a 16$000	384:000$000
Beneficio, sello e commissão	69:060$000
	314:940$000
1 Premio de	100:000$000
1 Dito de	30:000$000
1 Dito de	10:000$000
1 Dito de	4:000$000
7 Ditos de 2:000$000	14:000$000
10 Ditos de 1:000$000	10:000$000
16 Ditos de 500$000	8:000$000
99 Ditos de 200$000 para a centena em que sahir o primeiro premio	19:900$000
99 Ditos de 100$000 para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000
99 Ditos de 60$000 para a centena em que sahir o terceiro premio	5:940$000
2 Approximações de 2:000$000 para o primeiro premio	4:000$000
2 Ditas de 1:000$000 para o segundo premio	2:000$000
2 Ditos de 650$000 para o terceiro premio	1:300$000
2,400 premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
2,400 Premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
5,140 Premios	314:940$000

Caso a terminação do segundo premio seja igual a do primeiro passará ao numero immediatamente superior.

Esta loteria divide se em 20 partes e os bilhetes em vigessimos de 800 réis cada um.

Os premios maiores de 200$000 em cada parte estão sujeitos ao imposto provincial de 15 % e 5 % addicional sobre o referido imposto.

EXTRACÇAO PELA MACHINA FICHET

Thesouraria das loterias, 25 de Novembro de 1886.

Augusto Octaviano de Souza,
Thesoureiro

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares,
DEFLUXOS, Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET
com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar **radicalmente** todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 264, boulevd Voltaire, PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias

Ao bello sexo

O Pedro Antunes & C., sempre pressuroso em agradar as Exmas., acaba de receber grande variedade de delicados artigos para presentes, desde 1$ até 50$0.

Completo sortimento de meias lisas, arrendadas, bordadas brancas e de côres para senhoras e meninas.

Lindos broches e pulseiras de phantasia com inscripção.

Bonito sortimento de fitas largas e estreitas e tambem de bicos brancos e pretos e de côres.

Commodos e bons espartilhos para todos os preços desde 4$ até 15$. E' a NOVA ESPERANÇA, 63—rua Duque de Caxias.

Grande revolução infantil

Novos e interessantes brinquedos para criança. 10,000 calungas de folha e madeira, grandes e pequenos para todos os preços, tambem alguns instructivos sobre figuras e geometria. A elles o tempo é proprio.

Particularmente ao sexo feio

Economicos punhos e collarinhos de Selluloide modernos, novos e bonitos, conservando se limpos por espaço de 3 mezes. Vale a pena!! Bons e commodos suspensorios de seda e linho. Bonitas e finas meias de escossia de sêda e cruas. Para não esquecer é o Pedro Antunes & C.

63----Rua Duque de Caxias----63

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que venderam o seu estabelecimento, sito á rua do Visconde de Inhauma n. 31, aos Srs. Souza Pontes & C., ficando os mesmos obrigados pelo activo e passivo do mesmo e nós desonerados para com o mesmo estabelecimento.
Recife 25 de Novembro de 1886.
Vasconcellos & C.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouböes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 – RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Attenção

O abaixo assignado faz sciente ao publico que ninguem faça negocio com seu genro Francisco José de Lima, com as casas e terrenos sitas da Barra, na cidade da Escada: e faz esta declaração para evitar questões futuras.
Escada, 25 de Novembro de 1886.
Leocadio Alexandre da Silva.

Pós BLANC DES GRACES
Pós dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das *Bellezas da Antiguidade*.
L. PANAFIEU & Cie
Paris, rua Rochechouart, 70.
Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA & Cª.

Ao commercio

Pelo presente declaramos que vendemos aos Srs. Pereira & Araujo a armação existente na loja á rua do Cabugá n. 12, livre e desembaraçada de qualquer compromisso. Recife, 25 de Novembro de 1886.
Antonio Francisco Arêas & C.

Ao commercio

Antonio Martins Gomes, avisa ao corpo commercial desta praça, e a quem mais possa interessar, que nesta data comprou ao Sr. Francelino Barbosa de Oliveira, seu estabelecimento, sito á rua Vidal de Negreiros n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus, cujo estabelecimento gyrava sob a firma de Oliveira & C., e se alguem se julgar credor do mesmo queira apresentar suas contas no praso de 8 dias a contar da data deste, á rua do Nogueira n. 1.
Recife, 24 do Novembro de 1886.

Hotel hospedaria Estrella do Norte

O proprietario deste hotel, tendo de retirar-se para fóra desta provincia por incommodo de saúde, vende o estabelecimento acima indicado e por preço commodo, o qual está fazendo bom negocio, e é neste genero um dos mais conhecidos estabelecimentos, tanto aqui como fóra desta provincia; trata-se no mesmo, á rua Thomé de Souza n. 8, (Lingoeta)

Armação

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, por modico preço: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 24.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS
OLEO DE TERRA-NOVA de FIGADOS Frescos DE BACALHAU DE HOGG
Efficacidade certa contra a Molestias do Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões do Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.
HOGG. Pharmaceutico, 2, rue Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

SANDALO DE MIDY
Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. — Deposito em Paris, 8, rue Vivienne.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 178, rue St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Cª.

MUTILADO

ILEGÍVEL

VENDAS

Padaria

Vende-se um cylindro americano, por barato preço: a tratar no Caminho Novo n. 91.

A Revolução
N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Zephiros finos, lindos padrões, a 500 rs. o covado
Lãs de quadros, a 400 réis o covado.
Ditas lavradas a 400 reis o dito.
Ditas com bolinhas a 500 e 600 réis o dito.
Ditas com listrinhas de seda a 560 réis o dito.
Ditas mescladas de seda a 700 réis o dito.
Cachemira de côr a 900 e 1$200 o dito.
Ditas pretas a 1$200, 1$500 e 2$000 o dito.
Ditas de cor bordada de seda a 1$500 o dito.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros de quadrinhos e lisos a 200 réis o covado.
Linhos lisos a 100 réis o covado,
Setim macáo a 800 e 1$200 o dito.
Dito damassé a 320 rs. o dito.
Setinetas de quadrinhos a 320, rs. o dito.
Ditas escocezas a 440 rs o dito.
Ditas matizadas a 360 rs. o dito.
Cretones finissimos a 360, 400 e 440 réis o covado.
Chitas escuras e claras 240, 280, 300 e 320 réis o covado.
Nansuc finas a 300 réis o dito.
Enxovaes para baptisado de 9$000 um.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Seda crua a 300 rs. o covado.
Colchas brancas a 1$500, e 1$800 uma.
Cobertas de ganga a 2$800 uma.
Fechús prateados a 2$500 e 3$000 um.
Ditas, de pellussia a 6$000 um.
Ditos de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 3$500 4$000, e 5$000 um.
Panno preto fino a 1$000 o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 5$000 6$000 um.
Crepa para coberta a 1$000 o covado.
Cretone para coberta a 400, 500 rs. o covado.
Lençoes a 1$800 um.
Bramante de linho a 2$000 a vara.
Dito de algodão a 1$200 a dita.
Dito de 3 larguras a 900 réis a dita.
Panno da costa a 1$400 e 1$800 o covado.
Dito adamascado a 1$800 o dito.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.
Cortinados bordados a 6$500, 7$500 e 9$000 o par.
Ditos de crochet a 24$000 o par.
Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Anquinhas a 1$800 rs. uma,
Panno de crochet para cadeiras e sofá a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000 um.

Henrique da Silva Moreira.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet em perfeito estado; na cocheira á rua da Roda n. 45, por modico preço.

Vende se

um telheiro de zinco e um moinho de pedra do Porto para moer milho, uma masseira, uma tendedeira, um torno de ferro, uma bomba espirante, uma porção de madeira para cocheira e um balcão, tudo barato; no largo da Santa Cruz n. 16.

Tecidos de linho
A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Serraria a vapor
Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Vende-se

palhas seccas, em porções, proprias para queimar barcaças ou lastro para navios, por preço razoavel: na rua da Praia n. 60, officina de marcineiro de Sr. Belchior Miguel dos Santos, se dirá quem em.

Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Para vender
Com urgencia

Vende-se uma taverna com bom sortimento, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 8, ou na rua Imperial n. 133.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo 51,a. por preços commodos.

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico, em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Pianos

Vende-se dous pianos com pouco uso; a tratar na rua do Hospicio n. 3.

A' Florida
Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Luvas de pellica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$560, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocó com inscripção.
Babadores com pintura e inscripções a 500 rs.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Macacos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Linhas para crochet cor de creme 200 rs.
Linhas para crochet de seda mesclada 300 rs.

BARBOSA & SANTOS

Terrenos em Jaboatão

Vende-se terrenos muito bem situados, proximos do rio e da estação do caminho de ferro; a tratar no caes do Apollo n. 47, armasem.

Tonico de mutamba
Oleo essencial de rosas

Champeau para lavar a cabeça

Vende se na cabelleiraria á rua larga do Rosario n. 22.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Armação

Vende-se uma armação propria para pharmacia ou drogaria; a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Liquidação

Chpéos modernos. palmas, plumas flores e fitas udo por preço muito barato.

Mme. Miquelina

Rua das Cruzes n. 39

LIQUIDAÇÃO
PARA
ACABAR
AU BOM MARCHÉ
Rua Duque de Caxias n. 81.

Completo sortimento de fazendas por metade de seu valor.

Aproveitem!!!

Leitura para senhoras

Brolhes nikelados e dourados a 2$000.
Bonitos grampos dourados a 500 réis o maço.
Esplendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de sitim, a 4$000.
Frisadores americanos para cabello a 3$000 o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos, imitação de brilhante, a 500 réis.
Aventaes bordados para crianças a 2$000.
Chapéos de fustão e setim para crianças
Sapatos de merinó e setim idem, idem.
Meias brancas e de côres, fio de Escocia.
Pomada de vozelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vozelina e alface.
Extractos finos de Pinaud, Guerlain e Lubin.
Lindas bolsas de coure e velludo.
Fechús de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000.
Tesouras para costura, de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões de phantasia.
E milhares de objectos proprios para tornar uma senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias, tudo por preços admiravelmente modicos.

Na Graciosa
Rua do Crespo n. 7

Duarte & C.

Grande reforma!!!...

Realmente foi grande a que se fez na Loja dos Barateiros.

Rua da Imperatriz n. 40

E são os unicos que tem as seguintes especialidades!!!...

Lã e alpacas, grande e importante sortimento, e lindissimos padrões, o mais fino e apurado gosto que tem vindo, e por preço baratissimo, de 500 600, 700, 800 e 1$000, o covado, porém é fino e bom!...

Querem ver?... appareçam!!!...

Exmas. senhoras!!!...

Temos um lindissimo sortimento de failhe, que a vista agrada a mais excepcional freguesa; isto por menos do que em outra qualquer casa; só n. 40!....

Pois custa 600 rs. o covado.

Temos mais lindos sortimento de fustões a 500 rs. o covado.

Chitas finas, especialidade, porque houve gosto na escolha, e vende-se por 240, 280, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, é n. 40.

Tambem temos!!!...

Lindos padrões em baptista de 180 a 200 rs. o covado.

Cambraia victoria e transparente finas e boas de 3$300 a 8$000 a peça.

Brim branco de linho especialidade de 1$500 a 3$500 a vara é pechincha!

Brim pardos lizos e trançados de 700 a 1$600 a vara, aproveitem é festa!!!...

Mobeskim grande sortimento a vontade do freguez, vende-se de 400 a 560 o covado, venham!...

Sitinetas!!!... esplendido e importante sortimento nesse artigo, sendo brancas, pretas e de cores, lavradas e lizas, o que se pode desejar em bom, vende-se de 400 a 600 o covado.

Temos mais!!!...

Casemira de todas as qualidades e cores, e fazemos costumes de 30$ a 60$00, é barato! e em covados de 2$500, cousa fina e que a todos agradam, appareçam!

Acreditem?...

Venham ver, para crer!!!...

Madapolão de 1ª qualidade de 4$500, 5$500, 6$500, 7$500, 8$500 e 10$ a peça, e que ha de melhor.

Algodão de 3$500 a 7$500 e 8$000 a peça tem 20 jardas.

Camisas de meia de cores e brancas de 800 a 1$800 e 2$000.

Colcha de lindos desenhos a 4$000, custa 6$000 em outras casas.

Pannos da costa do melhor que ha custa apenas 2$750, o metro, é pechincha!

Bramante de linho a 1$800 a vara, 10 palmos, é para a cabar.

Idem de algodão a 1$300, palmos tambem é bom.

Algodão emfestado, 10 palmos a 900 rs. o metro, é muito bom para lenções.

Alem das fazendas já mencionadas temos muitos artigos de modas como seja, leques de fino gosto, gravatas, colarinhos, punhos, meias etc. etc.

Alheiro & C.

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Camisas nacionaes
A 2$500, 3$000 e 3$500

32 = Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos da linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 34, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas
32 — Rua da Imperatriz = 32
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens
32—Rua da Imperatriz—32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão, diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$60
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc to na loja da rua da Imperatriz n. 32

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãosinho francez para lenções a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lenções de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lenções, a 1$500 o metro, é barato na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos
A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

240:000$000
NOVO E IMPORTANTE PLANO DE LOTERIAS
DA
COLONIA ISABEL

EXTRACÇÃO SEMANAL

4.ª parte da 24.ª loteria

CORRE
No dia 1 de Dezembro de 1886

Intransferivel! Intransferivel!

O PORTADOR DE UM VIGESIMO ESTA' HABILITADO A TIRAR

12:006$200

Esta loteria está garantida, além da fiança, por um deposito no Banco Rural do Rio de Janeiro equivalente ao premio grande de cada serie.

BILHETES A' VENDA
NA
RODA DA FORTUNA

36—Rua Larga do Rosario—36

Bernardino Lopes Alheiro.

EXTRACÇÃO
DA

4.ª série da 24 loteria que se extrahirá na igreja da Conceição dos Militares
EM 1 DE DEZEMBRO
SOB O SEGUINTE

PLANO

PARA EXTRACÇÃO DE LOTERIAS NESTA PROVINCIA
A FAVOR DA EDUCAÇÃO DOS INGENUOS
DA
COLONIA ISABEL

CONCEDIDAS PELA LEI PROVINCIAL N. 1842, E APPROVADO PELO EXM. SR. VICE PRESIDENTE DA PROVINCIA POR ACTO DE 2 DE SETEMBRO DE 1886

40,000 bilhetes em vigesimos á 1$000	800:000$
Despezas	118;800$
	681:200$

1 premio de		240:000$
1 dito de		40:000$
1 dito de		20:000$
1 dito de		10:000$
1 dito de		5:000$
9 ditos de	2:000$	18:000$
23 ditos de	1:000$	23:000$
400 ditos de 100$ para todas as centenas, cujos dous algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio inclusive		40:000$
1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero na extracção for mais alto		1:000$
1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero for mais baixo		1:000$
99 ditos de 400$ para toda a centena do 1º premio		39:600$
99 ditos de 200$ idem idem do 2 premio		19:800$
99 ditos de 100$ idem idem do 3º premio		9:900$
2 apps. de 4:000$ para o 1º premio		8:000$
2 ditas de 3:000$ para o 2º dito		6:000$
2 ditas de 2:000$ para o 3º dito		4:000$
2 ditas de 1:100$ para o 4º dito		2:200$
2 ditas de 850$ para o 5º dito		1:700$
4,000 terminações de 24$ para o 1º premio inclusive		96:000$
4,000 terminações de 24$ para o 2º premio inclusive		96:000$
		681:200$

OBSERVAÇÕES

Esta loteria será dividida em 20 séries de 4,000 dezenas. Quando as terminações do 1.º e 2.º premios forem iguaes, a d'este passará ao algarismo immediatamente superior. De—9 passa a 0—e de 0—a—1. Os premios são pagos sem desconto algum.

O premio grande de cada serie acha-se garantido por um deposito equivalente e igual quantia no Banco Rural do Rio de Janeiro.

24 de Novembro de 1886.

O THESOUREIRO,
Francisco Gonçalves Torres.

ELIXIR EUPEPSICO de T. GRAS

(Digestivo com Pepsina, Diastase e Chloruretos alcalinos)

CONTRA AS

MOLESTIAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS

Dez annos de successo demonstrarão a superioridade deste medicamento para excitar o appetite e fazer digerir. — CURA:

DYSPEPSIA — COLICAS — VOMITOS — ACIDEZ DO ESTOMAGO — DYSENTERIA — DIARRHEA

E' o melhor reconstituinte para as Pessoas enfraquecidas.

PARIZ, Phᶜⁱᵃ, 9, rua Le Peletier. — Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem as Exmas. leitoras 5 minutos de attenção para os seguintes artigos, aliás baratissimos!!!

Bonitos sortimentos de merinós de todas as côres, a 600 rs. o covado!
Linda escolha das melhores cachemires, a 500, 600 e 700 rs. o dito!
Idem idem de quadros, novidade, duas larguras, a 1$600 e 1$800 o dito!
Setinetas de phantasia, a 400 e 500 rs. o dito!
Caxemires felpudas, duas larguras, a 1$000 o dito!
Limons com palmas de seda, a 800 rs. o dito!
Merinós pretos, desde 900 rs. a 2$800, o dito! côr garantida.
Lindos vestuarios de lã para crianças a 7$500 e 8$000.
Ricas guarnições de crochets para cadeira e sofá, por 8$000
Velludinhos de todas as côres, a 1$000 e 1$200 o covado!
Setins Macáo, verdadeiro, a 800 e 1$000 o dito!
Luvas de seda de todas as côres, a 2$000!
Leques de phantasia, a 1$000 e 1$500!
Meias para crianças, a 2$500 a duzia!
Esguião para casaquinhos, a 4$000 e 4$5000, dez jardas!
Cambraia branca bordada, a 6$000 e 8$000 a peça!
Actoalhados, bramantes para todos os preços; algodões, madapolões baratissimos e muitos outros artigos que se liquidam por menos que em outras partes.

59—Rua Duque de Caxias—59

LITTERATURA

A traducção da « Divina Comedia » de Dante

POR

MONSENHOR JOAQUIM PINTO DE CAMPOS

(Do *Commercio da Porta*)

O distincto escriptor brazileiro começa a colher os louros do seu arrojado emprehendimento, de traduzir para portuguez a grande obra do immortal poeta florentino.

A carta, que em seguida publicamos, escripta pelo Sr. conselheiro Henrique de Barros Gomes, depois da leitura da primorosa traducção feita por Monsenhor Pinto de Campos, é o primeiro premio da sua heroica tenacidade.

O illustre ministro dos negocios estrangeiros pela sua vasta erudição litteraria e profundo conhecimento de u s poucos de idiomas e entre elles o italiano, tem toda a autoridade para julgar do trabalho do eminente traductor, que precede por esta fórma a notavel carta a que acima nos referimos.

— —

Estampando na frente deste livro a carta, com que gentilmente me obsequiou o Exm. Sr. conselheiro Henrique de Barros Gomes, actual ministro dos negocios estrangeiros, não cedo a nenhum sentimento de vaidade pessoal, molestia de que o meu espirito nunca adoeceu. Embora muito penhorado do lisonjeiro conceito que S. Exc. exprime ácerca dos meus estudos dantescos, não me abalançaria a vulgarisal-o si não visse, de envolta com tão auctorisado juizo, a mais esplendida glorificação á memoria do immortal cantor da *Divina Comedia*. Seria mesmo imperdoavel se eu escondesse aos olhos do publico um documento, que tanto honra o seu auctor, como a sua nação; porque nelle brilham todas as louçanias do bello dizer portuguez, todas as flores de uma erudição variada, e por sobre tudo os reverberos de uma crença robusta, não envergonhada, nas mais puras doutrinas catholicas, que alicerçam a molle immensa do sacro Poema de Dante Allighieri, até hoje tão invertido, e transvertido pela ignorancia, ou má fé de grande parte de seus interpretes!

Sirva, pois, a importante carta do Sr. conselheiro Barros Gomes, não só de prova authentica de que Portugal não se deixa ficar atraz no estudo do monumento intellectual de maior vulto da idade média, e dos seculos posteriores, mas tambem de pharol na peregrinação. que o meu livro vai fazer atravez de terras, e de mares.

Não menos lhe darão azas as palavras autorisadas do venerando, e erudito dantofilo, o Exm. Sr. conselheiro Antonio José Viale, tão parco em louvores, quanto sincero em distribuil-os. Em outro lugar confesso-me assás devedor a S. Exc. do proveitoso auxilio, que me prestou espontanea, e desveladamente na revisão das provas typographicas do *Commentario*. Em uma das occasiões em que me devolveu provas correctas, declarou-me, em carta de 28 de Maio, com a mais nobre franqueza, e singular modestia, o seguinte: « As notas do sabio expositor brazileiro teem me instruido ácerca do sublime poeta, e do seu poema, mais do que todas as minhas leituras até agora, e isso sem o tempo, e o trabalho, que a intelligencia de ambos tem custado a V. Exc., que é sem contestação o maior elucidador de Dante em lingua portugueza. »

Palavras taes, não sei a quem mais honram, se as quem as escreveu, ou se a quem foram dirigidas!

Ellas confirmam o juizo, que ha dous annos, com igual isenção, e bondade, registrou S. Exc. em nota ás suas bellas *Tentativas dantescas*, nestes termos:

« Está presentemente preparando uma traducção do primeiro dos tres poemas da *Divina Comedia* o sabio brazileiro, Monsenhor Joaquim Pinto de Campos....

« A traducção, em elegante prosa portugueza, é precedida de uma extensa introducção, e acompanhada de importantes annotações elucidativas, historicas e apologesticas. Tanto no pródromo como nas notas, o douto escriptor põe a mira principalmente em vindicar a orthodoxia do *altissimo poeta* contra as injustas accusações dos que pretendem representar o como inimigo do pontificado romano. »

O Traductor.

Lisboa, 17 de Agosto de 1886.—Exm. e Revdm. Monsenhor Joaquim Pinto de Campos.—São do Florentino, que os dirige a Virgilio, seu mestre e guia atravez das regiões sombrias do *Inferno*, os dous conhecidos versos estampados no atrio, a bem dizer, dessa construcção maravilhosa por seu auctor denominada *Comedia* denominação engrandecida pela posteridade, como V. Exc. tão doutamente o demonstra, com o epiteto de *Divina*.

Vagliami'l lungo studio e'l grande amore
Che m'nan fatto cercar lo tuo volume.

Applicara a si o conceito, justificando-se por tal fórma de haver emprehendido mais uma versão da immortal trilogia, o finado rei João da Saxonia, o commentador eruditissimo, que, sob o pseudonymo de Philaletes, não só conseguio enriquecer os fastos da litteratura allemã com uma das mais fieis reproducções do texto da *Divina Comedia* (1), como julgou dever ainda projectar sobre o Poema, enfeixando-os a todos, os raios da intensa luz emanada quer das proprias e fundas investigações, quer dos trabalhos então recentes de Blanc, Schlosser, Wegele, Francesco de Buti, e tantos outros (2). E como por si elles não bastassem para alcançar a mais plena e lucida comprehensão do poema, especialmente do segundo e terceiro canticos, o *Purgatorio* e o *Paraizo*, foi dos escriptos e tratados de Pedro Lombardo, de Alberto Magno, e mais que tudo e acima de todos da *Summa Theologia*, da obra maxima do Doutor Angelico, que o rei João conseguio desentranhar o seu notavel commentario, a um tempo minucioso e alevantado, abundante em factos, e profundissimo nas conceitos.

E' á sombra de commentarios desse valor, amparado por esteios tão valentes que o espirito de quam lê póde deixar arrebatar-se ás eminencias dessa mais do que vertiginosa concepção metaphysica, e conceber até a plena harmonia attingida por dous espiritos de eleição, taes como foram S. Thomaz de Aquino e o Alighieri; o primeiro, a personificação suprema da sciencia e do pensamento catholicos, este outro, o mais sublime representante da poesia moderna, engrandecida e espiritualisada ao clarão da fé. E' assim que essa poesia nos apparece candente ainda do reflexo com que a revistiram os fulgores da visão eterna e clarissima do supremo ideal e a contemplação extatica em que, chegado ao termo de sua carreira, o poeta se abysma, vendo desenhar-se em traços luminosos, no seio da esphera de fogo, a mesma imagem e similhança do homem, fundida por tal fórma na immensidade de Daus a inteira humanidade, (3) e trespassado, aquecido, vivificado tudo pelo amor divino, em si incommensuravel, eterno e infinito!

O luce eterna, che sola in te sidi,
Sola t'a intendi, e da te intelletta
E intendente, te ami ed arridi! (4)
Quella circulazion, che si concetta
Pareva in te, come lume refl sso,
Dagli occhi miei alquanto circonspetta,
Dentro da se, del suo colore istesso,
Mi parve pinta della mestra effige, (5)
Perché il mio vise in lei tutto era messo.
Qual è 'l geometra che tutto s'affige
Per misturar lo cerchio, e non ritrova,
Pensando, quel principio ond' egli indige;
Tal era io a quella vista nuova:
Veder voleva, come si convenne
L' imago al cerchio, e come vi s'indova;
Ma non eran da ció le proprie penne;
Se non che la mia mente fu percossa
Da un fulgore, in che sua voglia venne.
All' alta fantasia qui mancó possa;
Ma giá volgeva il mio dissiro é 'l velle,
Si come ruota che igualmente é mossa,
L' Amor che muove il Sole e l'altre stelle.

(PARAIZO, C. XXXIII.)

Versos estes sublimes que nos descrevem o ardor da graça divina traspassando o Dante, e o desejo summo do poeta saciado na contemplação da Trindade Augustissima, na plena intelligencia da alliança em Christo das duas naturezas, na consciencia de que a propria vontade e as suas mais intimas aspirações se confundiam com a vontade e o sentir divinos, e deixavam estes sobrepôr-se-lhes. O espirito do Poeta, que os tormentos pavorosos do *Inferno* haviam aterrado, e as visões lacrymosas e indecisas do *Purgatorio* tinham confrangido, esse espirito, que percorrera os circulos celestiaes e subira á mansão dos eleitos, serenava emfim. Coubera-lhe em partilha a celeste beatitude, e é no goso desse bem supremo, em plena incandescencia produzida pelo summo amor que termina a visão e com ella o poema todo.

De taes deslumbramentos é pois susceptivel o texto da *Divina Comedia*, mas para poder seguir após o Dante até essa altura sublime é mister, como a principio o affirmei, que nos valham:

il lungo studio e'l grande amore
Che han fatto cercar lo suo volume.

Ora estes versos do Dante que a si applicara o rei da Saxonia, bondoso monarcha e espirito dos mais cultivados do nosso tempo, esses versos póde hoje e deve V. Exc. applical-os afoutamente a si proprio, ao accrescentar as opulencias da nossa litteratura nacional com a sua opulentissima versão do *Inferno*, acompanhado a, tambem por seu lado, de um commentario por tantos titulos interessante e valioso. Pois em verdade e como succede com o de Philaletes, não se encontrarão a par delle muitos outros, nem tão elucitativos das frequentes obscuridades do texto, nem mais abundantes em referencias e factos historicos e a pormenores locaes e da época, nem ainda tão engenhosamente combinados para esclarecer e interpretar essas allegorias profundissimas, que, embora para os pensadores um dos encantos maiores do poema, constituem, no commum dos leitores levianos e distrahidos de nossos dias, a causa do enfado com que repellem de si, desdenhando-a, a obra prima da litteratura italiana.

Para quantos, ainda mesmo cultores das boas lettras, se não resume, em verdade, a inteira *Divina Comedia*, nos poucos, aliás bellissimos, tercettos em que o Dante esculpio a sentença fatal que pune com a eterna desesperança, os que penetram no *Inferno*! Quantos não haverá que se limitam, quando muito, a reter na memoria esse outro trecho inspirado, em que Francisca de Rimini, associada áquelle

Che mai da sè non fia diviso

affirma, suspenso por momentos no espaço o turbilhão em que fluctuam os espiritos oppressos dos dous amantes, não haver

Nessun magior dolore,
Che ricordarsi del tempo felice
Nella miseria:

(INFERNO C. V.)

ou ainda, e finalmente, os tercetos desse episodio supremo, que enche o canto XXXIII, e, emmoldurado nos gelos sinistros, deixa entrever o *fiero pasto* ajuntando na eternidade os dous criminosos, arcebispo Rogero e conde Ugolino, ao ultimo dos quaes o excesso da dôr, como V. Exc. o nota, tolhe até o resfollegar unico do pranto, visto poder affirmar de si, segundo narra o poeta:

Io non piangeva; si dentro impietrai,
Piangevan elli; ed Anselmuccio mio
Disse: Tu guardi si, padre: che hai?
Peró non lacrimai, né rispos' io
Tutto quel giorno, né la notte appresso,
Infin che l 'altro Sol nel mondo uscio.

(INFERNO, C. XXXIII.)

Expressão suprema da angustia humana, que mais tarde faria tambem exclamar ao nosso epico, na mais bella das suas canções, a XI:

Quem me dará sequer que fóra mande
Lagrimas e suspiros infinitos,
Iguaes ao mal que dentro na alma mora?
Mas quem póde alguma' hora
Medir o mal com lagrimas ou gritos?

e pouco mais adiante:

Chegae, *desesperados*, para ouvir-me:
E fujam os que vivem d'esperança,
Ou aquelles que nella se imaginam;
Por que Amor e Fortuna determinam
De lhes deixar poder para entenderem
A medida dos males que tiverem

Fujam os que vivem de esperança, e o que é essa esperança lenitivo unico, na successão das gerações, da humanidade afflicta? Diga ainda Camões *atado á fiel columna da soffrimento seu*:

A ti, Fortuna injusta, que consumes
As idades, levando-lhes diante
Uma esperança em vista de diamante:
Mas quando das mãos cahe se conhece
Que é fragil vidro aquillo que apparece

e assim, insensivelmente, fui impellido ao fallar do Dante a citar Camões, como, porém, discorrer de poesia entre nós sem que desde logo acudam á memoria o nome e as obras do nosso grande epico?

E porventura não serão dignos um do outros os dous Poetas?

Asseverava eu ha pouco a V. Exc., que tanto por si o aprecia, ser encanto dos doutos e constituir regalo dos pensadores essa mesma obscuridade tantas vezes assacada contra o Dante como origem, da insanavel inferioridade para o vate Florença. Aos que assim imaginam poder deprimil-o, bastará, porém, trazer á lembrança o que de si narra, para se condemnar, o grande bispo de Hippona nesse outro *sobstractum* do pensamento e da psychologia catholicas intitulado *As Confissões*. Refere ali algures Santo Agostinho, como, levado do desejo ardente de reparar erros passados e de se fortificar no proposito presente de santificação e arrependimento, procurara uma vez a Santo Ambrosio, solicitando deste prelado, eminente em doutrina e virtudes, lhe indicasse qual dos livros do Sagrado Texto deveria preferir em suas leituras, para mais cedo se tornar digno de receber o dom da graça. Condescendera o Bispo de Milão apontando o Propheta Isaias, talvez por prever mais claramente o Evangelho e de antemão annunciar a conversão das gentes, como sendo o que melhor satisfazia os intentos de Santo Agostinho. Succedeu, porém, que, trepidando nas primeiras obscuridades do texto, receiando que estas se aggravassem ao proseguir na leitura, e de certo, e mais que tudo, por não ser ainda chegado o momento em que a plenitude da graça tinha de baixar sobre a sua fronte com a santificação das aguas lustraes do baptismo, succedeu, repito, que Santo Agostinho, desagradecido ao conselho que pedira, afastou de si com enfado e desde logo esse mesmo livro, que mais tarde veiu a ser o seu enlevo, e um dos alimentos predilectos do espirito ardente d'aquelle tão grande luminar da igreja latina.

Ora quantos de entre os nossos compatriotas não procederão, ainda hoje, em face da *Divina Comedia* como procedeu Santo Agostinho, ao passar distrahidamente essas folhas para elle mudas e descoradas a principio, mas que de feito põem em tão saliente relevo as visões apocalypticas do grande propheta hebreu, d'aquelle que «via a terra oscilar, como trepida um homem ebrio, e ser transportada no espaço qual tenda de campanha erguida para abrigo de uma noite?»

A alguns, pelo menos, d'entre esses acode, porém, agora V. Exc., solicito pela grandeza do pensamento nacional, que sómente conseguirá fortificar e robustecer-se ao sopro vivificante das obras primas do espirito humano, entre as quaes a *Divina Comedia* occupa um dos primeiros, senão o primeiro de todos os lugares. Animado de piedoso affecto; traspassado de respeitosa e perenne admiração pela obra do *altissimo vate*, offerece-nos V. Exc., aos que fallâmos a lingua portugueza nos dous hemispherios, na sua traducção eminentemente vernacula e no abundantissimo commentario que acompanha, meio facil de penetrarmos na intelligencia verdadeira d'aquelle Poeta que narra haver visto, em as regiões intermediarias ao primeiro e segundo circulos, e após as almas de tantos outros, caminharem para elle:

....quattro grand' ombre...
Sembianza avevan nè trista nè l eta.
Lo buon Maestro comminciommi a dire:
Mira colui con quella spada in mano,
Che vien dinanzi a' tre sí come sire.
Quegli è Omero, poeta sovrano,
L' altro è Orazio satiro che viene,
Ouvido è il terzo, e l' ultimo è Lucano.
Perocchè ciascun meco si conviene
Nel nome che sonò la voce sola,
Fannomi onore, e di ciò fanno bene.
Cosi vidi adunar la bella scuola
Di quel signor dell' altissimo canto,
Che sovra gli altri com aquila vola.
Da ch' ebber ragionato insieme alquanto,
Volsersi a me con salutevol cenno:
E 'l mio Maestro sorrise di tanto.
E piú d'onore ancora assai mi fenno,
Ch' essi mi fecer della loro schiera,
Sí ch' io fui sesto tra cotanto senno, (6)

(INFERNO, canto IV)

Mas não nos limitaremos, os portuguezes e brazileiros, que, por intervenção de V. Exc. viermos a travar relações com o Florentino, a reconhecer quanto elle foi justo apreciador do proprio merito associando o seu aos nomes dos mais laureados genios poeticos da antiguidade classica. Serviço mais alto, beneficio de superior transcedencia nos virá prestar V. Exc. com o seu formoso lavor litterario. Em meio das preoccupações materialistas, do individualismo exclusivo e mesquinho que assignala a segunda metade do seculo XIX, deprimindo e atrophiando quantas aspirações nobres e alevantadas o espirito e o coração podem alimentar, talvez que o douto commentario de V. Exc. e o texto do poeta por elle esclarecido, explicado e posto ao alcance de todos, consigam fazer reconhecer de alguns, senão de muitos, o que os pensadores sempre proclamaram isto é, quanto vale e o que significa o symbolismo, como unico meio de que o homem dispõe para exprimr o transcendente e o idéal, tão vivos na consciencia humana quanto incompletos na concepção e maneira de os representarmos cingidos como estamos pelos limites estreitos dos sentidos e provada deficiencia da linguagem.

As artes plasticas, mais do que ellas ainda a poesia, encobrem, comtudo, tal deficiencia, e fazem por vezes estalar esses limites; d'ahi o justo apreço em que uma e outras devem ser tidas. E chegado a este ponto, consinta-me V. Exc. desenvolver por inteiro e explicar o meu sentir, acrescentando, com um eminente pensador contemporaneo, (7) que, se nas relações da sciencia apenas deparamos com fragmentos da verdade, em numero progressivamente crescente, mas sempre fragmentos, nos systemas philosophicos e mais que tudo na religião vêmos surgir em face de nós *uma imagem* dessa verdade representada em seu conjuncto, embora tambem permanecendo sempre e unicamente uma imagem, variavel até na sua fórma segundo a phase da nossa comprehensão. E por isso, como de toda a religião positiva é inseparavel a a idéa de dogma e de mysterio, como a todas anda invariavelmente ligado um symbolismo transcendente, de todas se tornan expressão a poesia e as artes.

Coube ao Dante, já acima o escrevi, repetindo, aliás, o que tão magistralmente nos é demonstrado por V. Exc. a summa gloria de fazer do seu poema essa expressão poetica e a mais levantada do dogma e do symbolismo catholicos. Na propria apreciação do Papa Pio VI, por V. Exc. citada na bellissima introducção ao canto I do *Inferno*, é a *Divina Comedia* tida por catechismo da fé, a despeito de *algumas discrepancias com relação a pessoas*, acrescenta em verdade Pio VI, lembrado talvez dos tormentos a que o Dante não duvidou sujeitar nem menos de quatro de seus predecessores, os Soberanos Pontifices Nicolau III, Bonifacio VIII, Clemente V e João XXII. E por isso tambem, n'essa qualidade de catechismo da fé, a obra prima de Alighieri, lida e commentada outr'ora sob as naves mysteriosas, á luz baça das cathedraes gothicas da meia-edade, constitue ainda hoje, e constituirá sempre, assumpto predilecto de meditação e estudo para quantos veneram e acatam o pensamento catholico, para todos os que se acolherem e esperam morrer á sombra da Cruz e no seio da Egreja Universal, depositaria das promessas de Christo e guarda infallivel da sua fé.

Traduzindo e commentando o Dante com a sciencia e consciencioso empenho posto n'esse trabalho por decurso de um tão largo periodo da sua vida, V. Exc. fez pois obra de patriota e de catholico. Outros o felicitarão pelo valor litterario da sua traducção; apreciando a, quanto sei e posso, nos fragmentos numerosos que se dignou enviar-me á medida que iam sahindo do prélo, não ouso proferir a seu respeito um juizo, menos ainda exercer sobre ella a minha critica. Fallecem-me para tanto auctoridade e saber. Por mim, limitar-me-hei a exaltar quanto ha de generoso e alevantado na tentativa, formulando votos para que V. Exc. a leve a bom termo, e possa, sob fórma litteraria tão accuradamente lapidada, confessar assim mais uma vez aquella fé, que o Dante, cercado de bemaventurados, amparado a Beatriz, interrogado pelo Principe dos Apostolos, soube e pôde definir n'estes versos sonorosos, applaudidos pelo inteiro côro celestial:

.. tu vuoi ch' io manifesti
La forma qui del pronto creder mio,
E anche la cagion di lui chiedesti.
Ed io respondo: «Credo in uno Dio
Solo ed eterno, che tutto 'l ciel move,
Non moto, con amore e con disio;
E a tal creder non ho io pur prove
Fisiche e metafisiche, ma dálmi
Anche la verità, che quinci piove
Per Moisè, per profeti, e per salmi,
Per l'evangelio, e per voi che scriveste,
Poichè l'ardente Spirto vi fece almi;
E credo in tre Persone eterne, e queste
Credo una essenzia si une e si trina,
Che soffera congiunto *sono et este*.
Della profonda congiunzion divina
Ch'io tocco mo, la mente me sigilla
Piu volte l'evangelica dottrina
Quest' è il principio, quest' è la favilla
Che si dilata in flamma poi vivace,
E, come stella in cielo, in me scintilla.
Come il signor ch' ascolta quel che i piace,
Da indi abbraccia 'l servo, gratulando
Per la novella, tosto ch ei si tace;
Cosi, benedicenomi cantando
Tre volte cinse me, si com' io tacqui,
L'apostolicoe lume, al cui comando
Io avea detto; si nel dir gli piacqui.

(PARAISO, canto XXIV).

e com este trecho esplendido, com este «Symbolo», que não sendo o apostolico, nem o de Nicêa, resume como elles a pura doutrina catholica, terminarei eu esta já demasiada longa epistola, affirmando mais uma vez a V. Exc. o reconhecimento pela summa deferencia que se dignou dispensar-me, proporcionando-me, como ante gozo, a leitura e conhecimento de alguns dos mais limados e formosos trechos da sua versão, e dando-me occasião a que por tão penhorante fineza me confesse agora e sempre

De V. Exc.
Att. ven., servo devotado e obrig.
HENRIQUE DE BARROS GOMES.

(1) Existem na Allemanha, além da traducção do Rei da Saxonia, a que acima se faz referencia, as seguintes, de Kannegiesser, Streekfusz, Kopisch, Blanc, Witte, Eituen, Bernd von Grech-Krigar, Hoffinger e Notter. Esta simples relação prova que o labor de Joaquim Pinto de Campos veio solver, por parte da lingua partugueza, uma divida em aberto para com a obra prima da litteratura italiana, divida que o conselheiro Viale apenas resgatara parcialmente.

(2) Blanc, Tentativa de uma explicação meramente philologica de varias passagens obscuras e disputadas da « Divina Comedia ».

Scholosser « Estudos sobre o Dante », 1856.

Wegele, « Vida e obras de Dante », 1852.

Francesco de Buti, « Commentario », 1862.

Este ultimo commentario, é preciso pelos pormenores interessantes e especialissimos por quanto toca a Pisa e suas relações.

(3) Dissera o nosso Camões;

Desce da Céo immenso Deus benino
Para encarnar na Virgem soberana
Porque desce o divino a causa humana?
Para subir o humano a ser divino.

(Soneto CXCVIII, edição Juromenha.)

(4) Allusão evidente ao dogma da Trindade. Descança o Padre em si proprio tem a razão da sua existencia; conhecendo-se, gera o filho; do amor reciproco entre ambos provém o Espirito-Santo. E' conhecido o trecho de Bossuet, que se lê no capitulo XIX da segunda parte do seu discurso acerca da: « Historia universal. » Diz a « Aguia de Meaux »: « En effet, si nous imposons silence á nos sens, et que nous nous renfermions pour un peu de temps au fond de nôtre âme, c'est-a-dire, dans cette partie ou la vérité se fait entendre, nous y verrons quelque image de la Trinité, que nous adorons. La pensée, que que nous sentons naitre, comme le germe de nôtre esprit, comme le fils de nôtre intelligence, nous donne quelque idée du Fils de Dieu, conçu éternellement dans l'intelligence du Pére celeste. C'est porquoi ce Fils de Dieu prend le nom de Verbe, afin que nous entendions qu'il nait dans le sein du Pére, non comme nait dans nôtre ame cette parole intérieure, que nous y sentons quand nous contemplons la verité.

« Mais la fécondité de nôtre esprit ne se termine pas á cette pensée intellectuelle, á cette image de la vérité qui se forme en nous. Nous aimons, et cette parole intérieure, et l'esprit ou elle nait; et en l'aimant, nous sentons en nous quelque chose qui ne nous est pas moins précieux que nôtre esprit et nôtre pensée, qui est le fruit de l'un et de l'autre, qui les unit, qui s'unit á eux, et ne fait avec eux qu'une même vie.

« Ainsi, autant qu'il se peut trouver de rapport entre Dieu et l'homme, ainsi, disje, se produit en Dieu l'amour éterne qui sort du Pére qui pense, et du Fils qui est sa pensée, pour faire avec lui et sa pensée une même natur également heureuse et parfaite.»

Este trecho, que no dizer de Chateaubriand constitue um formoso commentario ás palavras do « Genesis »: « Façamos o homem á nossa imagem e similhança, » resume e exprime o que sobre a Trindade já haviam escripto, entre outros, S. João Evangelista, S. Gregorio Nazianzense, Santo Hilario, Santo Agostinho, Pedro Lombardo, S. Thomaz de Aquino e Tertuliano. Provam-o, em relação a muitos delles, as proprias notas que acompanham o texto de Bossuet.

(5) Allusão ao Verbo Incarnado e feito homem.

(6) Não receia affirmar de si o epico portuguez, alludindo ao que de seu engenho poderia arrancar o favor da sua dama:

Podeis fazer que cresça d'hora em hora
O nome Lusitano, e faça inveja
A Esmirna, que d'Homero se engrandece.
Podeis fazer tambem que o mundo veja
Soar na rude frauta o que a sonora
Cithara Mantuana só merece.

(CAMÕES, egloga IV.)

e ainda:

Em quanto eu apparelho um novo esprito,
E voz de cysne tal, que o mundo espante,
Com que de vós, Senhor, em alto grito
Louvores mil em toda a parte cante;
Ouvi o canto agreste em tronco escrito,
Entre vaccas e gado petulante:
Que, quando tempo for, em melhor modo
Ha de m'ouvir por vós o mundo todo.

CAMÕES, egloga V.

A mesma consciencia do valor proprio. inseparavel de tão grandes genios como o foram Dante e Camões, faz clamar a este ultimo, dirigindo-se a El-Rei D Sebastião no canto X dos « Lusiadas»:

A minha já estimada e leda Musa,
Fico, que em todo o mundo de vós cante,
De sorte que Alexandre em vós se veja,
Sem á dita de Achilles ter inveja.

e com este justo pregão da propria fama, fecha a estrophe e o poema.

(7) Lange.

CASAMENTO A REVOLVER

POR

JULES MARY

—)(*)(—

(Continuação)

X

— Deste modo—dissera elle com riso alegre—embora isolada, não sente-se a gente sósinha!

Na avenida do bosque de Boulogne, dirigiram perguntas á direita, á esquerda, nas ruas adjacentes, ás pessoas que viam pelas portas, principalmente aos padeiros, carniceiros, vendeiros, informando-se por toda parte se sabiam onde era situado o palacio de Mourad... Chegaram até a bater á porta de muitos palacios luxuosos e a interrogar os porteiros.

Depois de algumas tentativas infructiferas, acabaram oor obter a informação que desejavam.

— O palacio Mourad?... Sim, sim, sei onde é... ouvi fallar nelle... esperem um pouco!... um turco?... Parece que o é muito bello por dentro... Desçam a avenida... deve ser um palacio rodeado de arvores, que faz esquina com a quarta rua, á direita...

Era lá, com effeito... e mais longe, por tras dos jardins umbrosos, via-se a casa isolada, apenas acabada... unica em toda a rua...

Valentim tremia tanto quando lá chegaram, que Trompe-l'OEil foi obrigado a sustel-o nos braços.

— Meu Deus, murmurava o joven, se ella estivesse ali, a alguns passos de mim...

— Pois bem, disse Augusto, se lá estiver, daqui a pouco estará no meio de nós, ainda que eu tenha de lançar fogo á casa!

A porta estava fechada. Trompel'OEil tocou a campainha. Apresentou-se o porteiro, instalado ali havia alguns dias, e recebeu-os polidamente.

— Estes senhores vêm para alugar commodos na casa?

— Justamente, respondeu Trompel'OEil, trocando um olhar com Valentim e Augusto. Desejamos um aposento ate o preço de... vejamos... até o preço de...

O porteiro examinava-os dos pés á cabeça; era um homem baixo, magro e amarello, de olhar falso. Trazia na cabeça um barrete e vestia um colete de flanela.

— Nada temos de menos de dous mil e quatrocentos francos, para cima.

— Bom, convem-nos o preço, disse Trompe-l'OEil. Iremos até tres mil francos, se o aposento nos agradar.

— Desejam visitar a casa? Não seria mais conveniente virem amanhã, de dia, para poderem vel-a melhor?... Isto que digo... não é para evitar o trabalho de acompanhal-os... e se quizerem seguir-me?.. Sómente, fariam bem se me dissessem o que pretendem... não teriam de percorrer a casa inteira...

— Não tem inquilinos?

— Nem um só... a casa está apenas acabada...

— Se isso não lhe causa transtorno começaremos pelo primeiro andar, disse Valentim, e acabaremos pelas aguas furtadas.

O porteiro pareceu não ter dado attenção a essas palavras; accendeu uma vela e dirigiu se para a escada.

Percorreram todos os cantos da casa... O coração de Valentim parecia querer saltar-lhe do peito.

Nada encontraram... Nem a sombra de um indicio... Ao contrario, parecia evidente que a casa nunca tinha sido habitada... Começaram a descer; na frente vinha o porteiro com o castiçal na mão.

— E as adegas? perguntou Valentim; as adegas?...

— Estes senhores desejam?... muito bem... venham por aqui...

Quando lá chegaram, Valentim, que tinha ficado por ultimo, fechou cuidadosamente a porta que dava para a escada de serviço... depois, vendo que se achavam em um dos ultimos compartimentos da adega, disse algumas palavras aos ouvidos de Augusto e de Trompel'OEil, e de repente. impellindo o porteiro de encontro a parede, collocou-lhe na frente para impedir-lhe a passagem, e desembainhando o punhal:

— Agora, meu bravo, conversemos seriamente!... E nem uma palavra ou faço-te engulir a lingua!

O porteiro empallideceu e seus olhos falsos envolveram os tres homens em um olhar de odio.

— Soccorro!! o que querem commigo?...

— Vou dizer-t'o e trata de ser franco!... Mentiste quando nos disseste que esta casa nunca foi habitada... Ha alguns dias, havia aqui um inquilino.... muitos talvez... e uma moça prisioneira... Quem é o inquilino? Onde está a moça?

— Meus bons senhores, nada sei de tudo isso... juro o pelo que ha de mais sagrado.... nada absolutamente.... Estou aqui como porteiro só desde antes de hontem... antes disso eu era empregado da empreza funeraria...

Trompe-l'Œil e Augusto tinham-n'o seguro, cada um por um braço, e o mantinham solidamente encostado á parede. O porteiro aliás não tentava escapar-se. Valentim chegou-lhe a ponta do punhal á garganta.

— Falla, dize o que sabes? Falla; senão mato-te!

— Nada sei, gemeu o porteiro, fechando os olhos.

Valentim carregou a mão.

A ponta do punhal desappareceu no pescoço.

— Pela ultima vez, fallas ou não?

— Nada sei! Estou aqui ha dous dias! Dirija-se ao proprietario... que poderá informal-o...

— O nome delle! Onde mora?

— Roussebois, rua das Pyramides numero 4...

Valentim guardou o punhal.

Trompe-l'Œil soltou-o. Augusto fez o mesmo.

O porteiro cahio de joelhos, depois de bruços... meio morto de medo.

Os tres amigos retiraram-se, deixando-o alli, e desappareceram.

Mas, se tivessem voltado o rosto, ao chegarem á porta, teriam sorprehendido o olhar de odio, o rosto contrahido e medonho do porteiro.

Este não era outro senão Louffard.

Louffard não estava só na portaria; havia lá outro homem escondido atraz do cortinado da cama e que só appareceu quando entrou o porteiro.

Esse homem, cujos labios estavam inchados e sanguinolentos, era La Guyane, que resentia-se ainda do socco dado por Augusto.

Louffard, livido, com o pescoço vertendo sangue, perguntou-lhe:

— Viste os que acabam de sahir?

— Vi-os e reconheci-os a todos.

— São—o escamoteador que esteve o outro dia no Canhão de Marselha; o sujeito que deu-me o socco, e o pequeno que eu fechei no respiradouro da adega e que elles salvaram. Tenho de ajustar com elles uma conta!... Paciencia!

— Eu tambem, disse Louffard com um sorriso sinistro, limpando o sangue que lhe corria, gotta a gotta, do pescoço.. Mas antes de tratarmos dos nossos negocios, precisamos concluir os do patrão... Esses tres homens sabem que a pequena esteve fechada aqui... De um dia para outro podem encontral-a... Neste caso estará tudo perdido para nós, porque não a deixarão mais.

— E' preciso prevenir Rouquin e o marquez. Fica aqui, já que é este o teu posto... Encarrego-me de ir á casa delles.

La Guyane achou os dous cumplices na rua Lafayette.

Nenhum delles ignorava o lugar onde se tinha refugiado Gabriella; quando deram pela evasão desta, Rouquin quiz matar Louffard e Norberto possuio-se de uma colera terrivel; depois, tendo recuperado um pouco de sangue frio, procuraram saber o modo porque Gabriella tinha conseguido fugir.

(Continuar-se-ha)